



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE**

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

LORENA COSTA DE OLIVEIRA MELLO

**VALOR JUSTO E CUSTO HISTÓRICO: DIFERENÇAS NO NÍVEL DE
MENSURAÇÃO EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO BRASIL**

FORTALEZA

2014

LORENA COSTA DE OLIVEIRA MELLO

**VALOR JUSTO X CUSTO HISTÓRICO: DIFERENÇAS NO NÍVEL DE
MENSURAÇÃO EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO BRASIL**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Administração e Controladoria.

Orientador: Professor Dr. Antônio Carlos Dias Coelho

**FORTALEZA
2014**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

M479v Mello, Lorena Costa de Oliveira.
Valor Justo e Custo Histórico: Diferenças no Nível de Mensuração em
Demonstrações Contábeis no Brasil /Lorena Costa de Oliveira–2014.
117f.;il.

Dissertação(mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de
Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Programa dePós-Graduação
em Administração e Controladoria, Fortaleza, 2014.

Área de Concentração: Controladoria e Contabilidade Gerencial.
Orientação: Prof .Dr. Antonio Carlos Dias Coelho.

1. Contabilidade - normas - Brasil 2. Valor justo e Custo histórico. Título.

CDD657.0218

LORENA COSTA DE OLIVEIRA MELLO

**VALOR JUSTO E CUSTO HISTÓRICO: DIFERENÇAS NO NÍVEL DE
MENSURAÇÃO EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO BRASIL**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Administração e Controladoria.

Orientador: Professor Dr. Antônio Carlos Dias Coelho

Aprovada em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antônio Carlos Dias Coelho (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Roberta Carvalho de Alencar
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. José Elias Feres Almeida
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Dedico este trabalho aos meus pais, ao meu esposo e aos meus filhos Guilherme e Gustavo.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela vida, pela oportunidade de progresso, por me dar coragem e perseverança.

Aos meus pais, Nilo e Suzanete e a minha irmã, Velza, por todo amor, apoio, exemplo, orações, incentivo e por acreditarem que sou capaz.

Um agradecimento especial, ao meu querido pai, que com o seu jeitinho peculiar e doce de ser, me impulsionou a dar esse passo tão importante na minha vida e me fez descobrir um mundo novo de conhecimentos e experiências que me fez ascender profissionalmente.

Aos meus filhos, Guilherme e Gustavo, pela paciência com a mãe ausente, e o mais importante por compreender a minha presença ausente neste período final da dissertação.

Ao meu querido e amado marido, Paolo, por todo apoio, amizade e principalmente amor, nesta fase de grande desafio. Presença de grande importância e incentivo nesse processo. Obrigada pelas inúmeras discussões sobre o tema que me faziam pensar e amadurecer o meu objeto de estudo.

Ao Emerson, amigo que me deu grande apoio e incentivo neste processo que esteve sempre presente me ajudando com as suas palavras e principalmente me apoiando com os nossos filhos quando eu não podia fazê-lo.

A todos os colegas do mestrado pelo convívio amigável, em especial a Alessandra, com a qual partilhei as dificuldades e conquistas na elaboração deste trabalho.

Ao Prof. Dr. Antônio Carlos Dias Coelho, pela amizade, paciência, dedicação, orientação valiosa e contribuições brilhantes na elaboração deste estudo. Agradeço-lhe por partilhar comigo tanto conhecimento mediante das suas orientações e nas discussões que envolveram o tema que propus desenvolver.

Ao Prof. Dr. José Elias Feres Almeida e a Profa. Dra. Roberta Alencar pelas sugestões que ajudaram a enriquecer este trabalho.

A todos os professores do Mestrado Profissional em Controladoria da Universidade Federal do Ceará, pelo incentivo e ajuda em todos os momentos do mestrado.

A todos aqueles que acreditaram na conquista deste sonho e contribuíram para que ele se tornasse real.

“Quem não sabe o que procura,
não reconhece o que acha.”

Claude Bernard

RESUMO

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil trouxe modificações no critério de mensuração de itens patrimoniais, tendo a mensuração de alguns itens do balanço alterado devido a este critério; quer seja apenas na mensuração inicial ou na mensuração subsequente. Muitas críticas foram levantadas em relação à utilização do valor justo, principalmente quanto a subjetividade inerente ao uso dos níveis 2 e 3 de mensuração e a possibilidade de sua utilização oportunista. A pesquisa tem como objetivo investigar o efeito da utilização do critério de mensuração a valor justo em relação ao uso do critério do custo histórico nas demonstrações contábeis, na realidade econômica brasileira. Parte-se da hipótese de que, no Brasil, as mensurações contábeis produzidas pelo valor justo reduzem o valor patrimonial de forma significante em relação às mensurações apuradas com base no critério do custo histórico. Tal possibilidade pode ser explicada levando em consideração o conceito de Prudência, ainda em vigor na época, e pelos conceitos constantes na NBC TG 00 (2008), para a quantificação das mutações que alterem o patrimônio líquido; assim, esperava-se adoção do menor valor para os componentes do ativo e de maior avaliação para os itens do passivo e por consequência redução do patrimônio líquido. Para a realização do estudo foram analisadas as contas patrimoniais que foram objeto de alteração do critério de mensuração do custo histórico para o valor justo de 559 empresas que apresentaram, nos anos de 2008 e 2010, período de impantação parcial e *full* das Normas Internacionais de Contabilidade informações considerando os dois critérios. A amostra foi submetida a testes de médias para amostras emparelhadas *T-student* e *Wilcoxon* por conta, por nível de hierarquia de mensuração do valor justo, por grupos de contas e por setores de atividade econômica. Além disso também foram realizados testes de ANOVA com as diferenças apuradas entre a mensuração a valor justo e a custo histórico tendo como fatores os seguintes itens: nível, conta e grupos de conta e testes post-hoc de comparação múltipla de Turkey entre os grupos. Os resultados da pesquisa rejeitam a hipótese estabelecida de que as mensurações contábeis produzidas pelo valor justo reduziriam o valor patrimonial de forma significante em relação às mensurações apuradas com base no critério do custo histórico. Os testes demonstraram assimetria positiva entre as médias mensuradas a valor justo, gerando aumento no valor do patrimônio líquido da ordem de 26% do PL. Constatou-se ainda, que as diferenças identificadas entre os números mensurados a custo histórico e a valor justo advêm, provavelmente, da defasagem dos valores mensurados a custo histórico devido a altos níveis de inflação ao longo do tempo na economia brasileira. Na alteração da contabilidade em razão da implantação de novo padrão contábil, as empresas utilizaram a legislação para atualizar os números de seus ativos e passivos. Outra evidência identificada é que quanto maior o nível de subjetividade (níveis 2 e 3) na mensuração a valor justo, maiores as diferenças das mensurações a custo histórico e a valor justo. Entretanto, não se consegue concluir se os ajustes referem-se tão somente à defasagem da inflação, à utilização de técnicas matemáticas pouco difundidas no Brasil, ou até mesmo à possibilidade de gerenciamento de resultado. Identificou-se ainda que, no Brasil, as mensurações a valor justo tendem a se concentrar nos níveis mais subjetivos de mensuração (2 e 3), o que pode se dever à incipiente de mercados ativos para os bens avaliados.

Palavras chaves: Teoria da mensuração. Valor justo. Custo histórico. Mudança de Padrão Contábil. Brasil.

ABSTRACT

International Financial Reporting Standards (IFRS) adoption in Brazil has brought modifications in assets and liabilities measurement criteria having some balance sheet items altered considering such criteria; whether only in the initial measurement or a subsequent measurement. Many criticisms have been raised relating to the fair value utilization, mainly to the subjectivity inherent to the use of levels 2 and 3 of the fair value measurement and the possibility of its opportunistic utilization. The study aims to investigate fair value measurement effect relating historical cost measurement in Brazilian financial statements. In Brazil, the numbers produced by fair value measurement are assumed to significantly reduce shareholders' equity in face with numbers produced by historical cost. Such possibility can be explained by Prudence attribute, in force at that time, and by NBC TG 00 (2008) concepts; thus, the lower value adoption for assets and higher for liabilities will create by consequence reduced values for equity. The sample contains assets and liabilities of 559 companies which presented, in 2008 and 2010, partial and full IFRS implementation with account information both measured by historical cost and fair value criteria. The sample was submitted to means difference, by paired samples T-student and Wilcoxon tests, comparing account, fair value hierarchy level of estimation, accounts groups and industry. . Furthermore, ANOVA analyses were carried out with the differences resulting between the measurement at fair value and historical cost having as factors the following: level, account and account groups; Tukey's multiple comparison post-hoc tests between groups were applied too. Research findings conduct to reject the established hypothesis which states that accounting valuation produced at fair value would be significantly lesser than the valuation based on historical cost. The tests, however, demonstrated positive asymmetry between fair value measures and historical cost figures, rejecting the hypothesis. Notwithstanding, it was documented a shareholders' equity increased by 26% when adopted the fair value concept. Thus, it was inferred that identified differences between figures measured at historical cost and fair value may have resulted from lack of actualization by historical cost usage causing measurement lag due to high inflation levels in Brazilian economy along the years. Firms have applied legislation changes to update assets and liabilities values. Thus, it is also observed that higher the subjectivity level (levels 2 and 3) in fair value concept, greater the differences at historical cost and fair value valuations. However, wasn't conclusive whether such adjustments refer solely to time inflation gap or to mathematical techniques employment, barely disseminated in Brazil, or even to earnings management decisions. Finally, identified that fair value measurements tend to concentrate at most subjective level (2 and 3), which might be due to the incipient active markets for evaluated assets.

Keywords: Mensuration theory. Fair value. Historical cost.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1-Representação do esquema de mensuração	22
Figura 2 - Opções de avaliação de ativos.....	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Hierarquia dos níveis de mensuração contábil.....	20
Quadro 2 – Operações avaliadas a valor justo.....	55
Quadro 3 – Contas classificadas como Instrumentos financeiros	59
Quadro 4 - Dados coletados na pesquisa.....	72
Quadro 5 – Contas patrimoniais classificadas por categoria financeiras e não financeiras	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Empresa por setor de atividade.....	72
Tabela 2 – Divulgação de critério de mensuração.....	77
Tabela 3 – Rubricas contábeis afetadas pela mudança de critério	78
Tabela 4 – Normalidade e Homogeneidade	81
Tabela 5 – Diferenças de Mensuração – Custo Histórico e Valor Justo	82
Tabela 6 – Empresas que divulgaram nível de mensuração do valor justo.....	87
Tabela 7 – Análise dos Ajustes segmentados por Nível de mensuração.....	88
Tabela 8 – Análise das diferenças segmentados por Nível de mensuração.....	89
Tabela 9 – Análise de ajustes para ativos financeiros, ativos não financeiros e passivos financeiros	90
Tabela 10 – Análise das diferenças segmentados por grupos de contas	91
Tabela 11 – Ajustes aos critérios por setor e grupos de rubricas.....	92

LISTA DE SIGLAS

- AAA - American Accounting Association
- AICPA - American Institute of CPAs
- BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
- BACEN - Banco Central do Brasil
- BR GAAP – Brazil Generally Accepted Accounting Principles
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários
- IAS - International Accounting Standards
- IASB – International Accounting Standards Board
- IBRX-100 - Índice Brasil-100
- IFRS – International Financial Reporting Standards
- ITG – Interpretação Técnica Geral
- EUA - Estados Unidos da América
- FASB – Financial Accounting Standards Board
- NBC TG - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas
- ROE – Return on Equity
- RTT – Regime Tributário de Transição
- SEC - Securities and Exchange Commission
- SFAS -Statement of Financial Accounting Standard
- SRE – Sistemas Relacionais Empíricos
- SRN - Sistemas Relacionais Numéricos
- VPL - Valor Presente Líquido
- TFV - True and Fair View
- WACC – Weighted Average Cost of Capital

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	12
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1	Teoria da Mensuração	19
2.2	Mensuração Contábil	23
2.3	Características qualitativas da informação contábil.....	25
2.4	Critérios de Reconhecimento Contábil.....	27
2.5	Custo Histórico como Base de Valor	30
2.5.1	Evolução histórica	30
2.5.2	Conceitos	31
2.5.3	Críticas.....	33
2.5.4	Alternativas	37
2.6	Período de Transição.....	39
2.6.1	Normatização baseada em Princípios e Subjetividade.....	41
2.7	Mensuração a Valor Justo	46
2.7.1	Conceitos de Valor Justo.....	46
2.7.2	Hierarquia para mensuração a valor justo	48
2.7.3	Implicações da Utilização de Valor Justo.....	51
2.7.4	Transações avaliadas pelo valor justo no Brasil.....	54
2.7.5	Revisão de Pesquisas Anteriores	63
3.	METODOLOGIA.....	69
3.1	Enquadramento metodológico	69
3.2	População e amostra.....	71
3.3	Coleta de dados	72
3.4	Procedimentos de Análise	73
4.	RESULTADOS	77
5.	CONCLUSÕES.....	96
6.	REFERENCIAS	100
	APÊNDICE	112

1. INTRODUÇÃO

Um dos objetivos da contabilidade é fornecer informações úteis à tomada de decisões dos usuários externos. Para atender a este objetivo é necessária a mensuração e divulgação de informações, que refletem a situação econômico-financeira das empresas, o que ressalta a importância do processo de mensuração na geração da informação contábil. (HENDRIKSEN E VAN BREDA, 2007).

Martins (2001) afirma que várias são as formas de mensurar ativos e passivos; desde o custo histórico, passando pelo custo corrente e pelo valor líquido de realização, chegando ao valor presente dos fluxos de caixa futuros. Diferentes formas de mensuração se adequam a diferentes objetivos. Portanto, diversas são as possibilidades de escolha quanto ao critério de mensuração dos itens patrimoniais e muito se tem discutido, sobre qual seria a medida mais adequada para atender aos múltiplos objetivos da contabilidade.

Quando o objetivo precípua da Contabilidade se resumia a registrar, acumular e interpretar os fenômenos, que afetavam as Entidades e sua finalidade era tão somente o controle do patrimônio e a geração de informações objetivas e verificáveis, o critério de mensuração utilizado era o custo histórico (IUDICIBUS *et al*, 1992).

Hendriksen e Van Breda (2007) definem o custo histórico como o preço agregado pago pela empresa para adquirir a propriedade e o uso de um ativo, incluindo todos os pagamentos necessários, para colocar o ativo no local e nas condições, que permitam prestar serviços na produção ou em outras atividades da empresa.

Araújo e Assaf Neto (2003) afirmam que o enfoque das demonstrações contábeis mensuradas a custo histórico está no lucro e na rentabilidade, e é voltada à mensuração de eventos econômicos passados, com certo grau de ineficiência informacional. Tal afirmação do autor não é de toda correta, uma vez que, apesar de ter certa ineficiência quanto à relevância, tal critério de mensuração não é ineficiente para outros tipos de decisões dos usuários externos, como por exemplo, no cálculo dos dividendos; como forma de prever os valores a receber da empresa, ou no momento da tributação das operações, o que corrobora para que o custo histórico também possui eficiência informacional. De igual forma, à afirmação do autor de que o custo histórico está voltado à mensuração de eventos econômicos passados, também é questionável, já que, analisando o balanço patrimonial, constata-se que os valores referentes à conta clientes e fornecedores possuem informações prospectivas de entrada e de saída de caixa e tais informações podem ser utilizadas como estimador de posições futuras.

Ainda sobre o assunto, uma das principais vantagens deste critério é o de ser facilmente verificável, já que utiliza medidas objetivas, onde os registros devem ser baseados, sempre que possível, em documentos que comprovem a ocorrência do fato econômico. Como desvantagens, destaca-se o fato de o valor poder deixar de ter representatividade com o passar do tempo, seja pela alteração na expectativa de benefícios econômicos futuros, seja por causa da redução de sua vida útil, ou ainda, por sua possível obsolescência (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007; IUDÍCIBUS, 2010).

Diante das limitações na mensuração de itens patrimoniais pelo critério do custo histórico, do desenvolvimento da economia e do crescimento do mercado de capitais, surgiu a necessidade de informações mais relevantes para os investidores. A contabilidade, como ciência social aplicada, evoluiu de acordo com a necessidade de informações demandadas pelos seus usuários. (MAUSS *et al*, 2013). Com isso, a contabilidade, além do seu objetivo primário, que é o controle do patrimônio, passou a ter outro objetivo, que se tornou preponderante: a geração de informações úteis para a tomada de decisão dos diversos *stakeholders* da empresa. (ARAÚJO; ASSAF NETO, 2003).

Para atender à necessidade de informações relevantes, que transmitissem a essência econômica das operações para a tomada de decisão, foram desenvolvidos, ao longo do tempo, critérios que preenchessem as limitações do custo histórico. Um desses critérios foi o valor justo, cujo uso foi impulsionado pelos seguintes fatos: existência de modelos de mensuração já desenvolvidos que abordavam a questão dos preços correntes; aumento da complexidade das transações, principalmente relacionada a instrumentos financeiros, somando-se a volatilidade desse tipo de papéis e mercados; utilidade do valor justo para investidores, uma vez que está mais próximo do que se pode chamar de útil, para os conceitos econômicos, que investidores consideram na sua tomada de decisão; e por último, a vontade política dos órgãos reguladores (AQUINO; PETERSON, 2008).

Salienta-se que na esfera acadêmica o valor justo vem sendo debatido desde a década de 1920, onde se destacam Paton (1922), Canning (1929) e Edwards e Bell (1961), que criaram modelos integrando a visão econômica à visão contábil. Sua sedimentação ocorreu com a mudança de padrões contábeis baseados em regras para padrões baseados em princípios, através da internacionalização das normas contábeis e implantação das *International Financial Reporting Standards* – IFRS.

A adoção de um novo padrão contábil, baseado em princípios, trouxe alterações na estrutura conceitual da contabilidade, no que diz respeito, às características qualitativas da informação. Houve uma valorização da relevância, por ser essa, uma das principais

características responsáveis pela geração de informação, que melhor reflete a realidade econômico-financeira das entidades e útil, para a tomada de decisão. Para a geração de informação que atenda a essas características, passou-se a utilizar o critério de mensuração a valor justo. (BARTH, 2007; ÁRGILES; BLADÓN; MONLLAU, 2011; HERBOHN; HERBOHN, 2006).

Pereira (2013) afirma que as informações geradas através da mensuração a valor justo, utilizando qualquer dos 3 níveis de mensuração: preços cotados em mercado ativo para ativos e passivos idênticos (nível 1), preços cotados para ativos ou passivos similares ou idênticos em mercados ativos ou não (nível 2), utiliza técnicas de avaliação para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo (nível 3), tendem a ser, em geral, mais relevantes, por serem ricas em essência econômica. Entretanto, tal afirmação é questionável, uma vez que, mensurar as operações a valor justo, não significa, que se está reconhecendo a essência econômica da operação. A essência econômica da operação diz respeito à capacidade de apresentar aos usuários das demonstrações contábeis, o real significado da transação realizada e isto independe do método de mensuração utilizado. Por exemplo, em uma operação de *leasing* financeiro, em que a essência econômica da transação é de empréstimo, a opção pela mensuração a custo histórico ou a valor justo, não teria efeito significativo.

Outro aspecto importante a ser discutido sobre o valor justo e fonte de diversas críticas é a subjetividade contida nas estimativas utilizadas para sua mensuração. Os autores Watts (2003); Dowling e Godfrey (2000); Silva Filho, Machado e Machado (2012) remetem o seu uso à possibilidade de se tornar passível de manipulação e de facilitar o gerenciamento de resultados, mormente quando se utilizam o nível 2 de mensuração (quando não há um mercado ativo para o elemento patrimonial), em que é exigido maior grau de julgamento de gestores para discernir o que é mercado similar; e no nível 3 de mensuração (quando se tem que definir modelos matemáticos e estatísticos), os quais requerem escolha de taxa de desconto e determinação do período, em que benefícios ou sacrifícios econômicos venham a ocorrer.

Ressalta-se que também se faz uso de estimativas contábeis, para a preparação de demonstrações contábeis, pelo critério do custo histórico. Por exemplo: vida útil dos bens do imobilizado; análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos não recuperáveis; provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas, dentre outros. Assim como no valor justo, o uso de estimativa no custo histórico, também pode ser indicativo de subjetividade e de possível gerenciamento de resultados. Entendimento esse também

corroborado por Amat e Gowthorpe (2004) ao afirmarem que parte do gerenciamento de resultados, das empresas advém de escolhas contábeis, de estimativas e de outras práticas permitidas pela regulação contábil.

Considerando a contextualização disposta nesta seção, apresenta-se o norteamento da pesquisa através da questão:

Em que medida o uso do critério de mensuração a valor justo produziu informação contábil diferente das apurações efetuadas com base no critério do custo histórico?

Para responder a esta questão foi realizado o seguinte procedimento, conforme exemplo ilustrativo: o ativo imobilizado em 2010 teve a opção de ter seus valores mensurados pelo valor justo instituído pela ITG 10 (2009). Na nota explicativa de 2010, as empresas publicaram a referida conta mensurada pelo custo histórico e pelo valor justo. Com essas informações, será realizado teste de média para responder, quão diferentes seriam os números apurados e apresentados sob esses dois critérios.

Em ambiente como o do Brasil, de economia emergente, onde não se constata efetivo *enforcement* legal, os gestores podem ser induzidos à prática de gerenciamento de resultados, conforme identificado nos estudos de Luiz, Nascimento e Pereira (2008) que demonstram alto nível de tal prática em países pouco desenvolvidos, com alta concentração de capital e fraca proteção legal ao investidor e de La Porta *et al.*, (1998), os quais afirmam que a regulação e o grau de *enforcement* da legislação são determinantes nos conflitos de agência e consequentemente no risco de expropriação de acionistas por gestores e de minoritários pelos majoritários; ademais, com maior concentração de propriedade tende a ser mais elevada tal possibilidade.

Desta forma, é factível esperar-se que a utilização do valor justo, como critério de mensuração, devido à subjetividade arguída na determinação de suas estimativas, principalmente nos níveis 2 e 3 de mensuração, possibilitem que gestores apresentem demonstrações contábeis adequadas às suas necessidades, de forma oportunista (SILVA FILHO, MACHADO, MACHADO; 2012).

Tal possibilidade, pode ser explicada, pela teoria da agência, a qual expõe que, sendo propriedade e gestão designadas a indivíduos distintos, podem resultar em conflitos de interesse entre os indivíduos, dado que o agente quer maximizar sua utilidade, em detrimento da maximização da utilidade do principal. Com isso, critérios subjetivos para mensuração de itens patrimoniais, facilitariam aos agentes, gerenciarem resultados contábeis, em seu proveito.

Outro aspecto a ser considerado, é que a mudança de critério de mensuração do custo histórico para o valor justo é, por si só, indicativo de alteração dos valores apurados. Na determinação do valor justo, podem ser utilizadas as seguintes metodologias de mensuração: a) Nível 1: preço de mercado para itens iguais em mercados ativos; b) Nível 2: preços de mercados de itens semelhantes em mercado ativo ou não e dados como: taxas de juros, curvas de rendimento e informações corroboradas pelo mercado; c) Nível 3: dados não obtidos diretamente de mercados (preços), utilizando-se de técnicas de avaliação para estimar preços pelo qual, uma transação não forçada para a venda do ativo ou para a transferência do passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração.

Diferenças entre valores mensurados pelos dois critérios, também podem ser causadas por que, a valor justo no nível 1, podem ser utilizadas cotações de preços em mercados mais voláteis, como pode ser o caso do Brasil; no nível 2 podem ser utilizadas cotações de preços e de outras variáveis, tais como: taxa de juros, curva de rendimento, volatilidade, risco de crédito, com baixo grau de informação ou pouco conhecidas e divulgadas no Brasil; no nível 3 podem ser utilizadas técnicas estatísticas e de finanças, como: matriz de precificação para conversão de valores futuros (fluxos de caixa ou de receitas e despesas) em valores presentes e ajuste a valor presente (modelos *Black-Scholes-Merton* e binomial), que não são completamente disseminadas pelo Brasil, podendo implicar em premissas irreais ou mesmo em falseamento de mensuração pelo valor justo.

As premissas utilizadas na estimativa, também podem, ser influenciadas pelas condições da economia brasileira. Taxas de juro, taxas de desconto, taxas de inflação, condições de estabilidade do crescimento do PIB também podem interferir na mensuração em um país como o Brasil, onde há forte influência do governo para controle da inflação, determinação da taxa de juros, além de medidas para promover o crescimento do PIB e do consumo.

Além dos argumentos expostos acima, é importante mencionar que com base no conceito de Prudência, ainda em vigor na época, e pelos conceitos constantes na NBC TG 00 (2008), para a quantificação das mutações que alterem o patrimônio líquido, esperava-se adoção de avaliação mais baixa para componentes do ativo e mais alta para os componentes do passivo, chegando-se, por consequência, a redução na avaliação do patrimônio líquido.

Com base em tais evidências, formula-se a hipótese de pesquisa:

H₀: As mensurações contábeis produzidas pelo valor justo reduzem o valor patrimonial de forma significante em relação às mensurações apuradas com base no critério do custo histórico.

O objetivo da pesquisa é investigar o efeito da utilização do critério de mensuração a valor justo em relação ao uso do critério do custo histórico nas demonstrações contábeis, na realidade econômica brasileira.

Ademais, se definem objetivos específicos, de forma a incrementar os achados da pesquisa:

- a) Investigar se a utilização de critérios diferentes na mensuração de itens patrimoniais (custo histórico e valor justo) apresenta impacto específico por setor, devido à particularidade de cada indústria e atividade econômica;
- b) Comparar se a utilização de critérios diferentes na mensuração de itens patrimoniais (custo histórico e valor justo) acarreta impacto diferenciado entre ativos financeiros, ativos não financeiros e passivos financeiros;
- c) Investigar se a utilização de critérios diferentes na mensuração de itens patrimoniais (custo histórico e valor justo) apresenta impacto específico por nível de mensuração da hierarquia do valor justo (nível 1, nível 2 e nível 3), considerando o conceito de subjetividade presentes no nível 2 e 3.

Na literatura técnica e científica, a maioria dos estudos sobre valor justo se concentra em discussões conceituais sobre a mensuração a custo histórico e a valor justo; análise da mudança do registro contábil dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo, como os classificados como disponível para venda que passou a ser registrado no patrimônio líquido; análise das definições do valor justo vigentes no Brasil, Estados Unidos e Europa; impacto da utilização do valor justo para os ativos biológicos, propriedades para investimentos e ativos de securitização, a relevância da aplicação do valor justo para os instrumentos financeiros de empresas financeiras e o seu impacto, no preço das ações e no risco de crédito dos bancos e a análise do valor justo em face da crise financeira mundial.

Neste trabalho, estuda-se a mensuração do valor justo comparando seus efeitos em relação ao do custo histórico. Sua contribuição reside em preencher uma lacuna na pesquisa sobre o assunto, aonde se vem estudando o valor justo sobre outras óticas descritas acima, não sendo abordado o grau da mudança de critérios de mensuração, no que diz respeito, a variações significativas nos números contábeis divulgados.

A realização desta pesquisa só se tornou possível pelo fato de que nos exercícios de 2008 e 2010 foram publicadas, no Brasil, nas notas explicativas das demonstrações contábeis, quadro de conciliação com as rubricas contábeis, que sofreram alteração no critério de mensuração, mensuradas pelos dois critérios em discussão, o que gerou a oportunidade de testar o referido impacto, em informações relacionadas ao mesmo fato econômico.

Para que os objetivos relacionados fossem alcançados, além desta **INTRODUÇÃO**, o trabalho apresenta a seguinte estrutura:

O capítulo II – REFERENCIAL TEÓRICO está dividido em: i) Teoria da mensuração: é apresentada fundamentação teórica, categorias de mensuração e a mensuração contábil, com descrição das características qualitativas da informação contábil e os critérios de mensuração existentes; ii) Custo histórico: abordando sua evolução histórica, fundamentação teórica e vantagens e desvantagens da sua utilização; iii) Valor justo: discussão sobre o período de transição para as normas internacionais de contabilidade, normatização baseada em princípios, conceito de valor justo, hierarquia para mensuração a valor justo, vantagens e desvantagens na utilização do valor justo, aplicação do valor justo, transações avaliadas por esse critério e por fim, é apresentada revisão de literatura sobre o tema.

No capítulo III – METODOLOGIA DA PESQUISA está descrito a tipologia da pesquisa, características da população, processo para coleta de dados e procedimentos para a análise de dados.

No Capítulo IV – RESULTADOS é apresentado o resultado da pesquisa realizada junto às empresas que possuem as características descritas na Metodologia de Pesquisa, onde serão apresentados e discutidos, a existência de diferenças significativamente diferentes entre as avaliações contábeis produzidas pelo valor justo e custo histórico.

Por fim, nas V – CONCLUSÕES serão apresentadas as considerações finais, destacando-se as contribuições deste trabalho, principais limitações do estudo desenvolvido e sugestões para futuros aprofundamentos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Mensuração

A Teoria da Mensuração pode ser definida como um ramo da matemática aplicada, utilizada no processo de mensuração e análise de dados (STEVENS, 1951). Complementando essa definição, Mason e Swanson (1981), a conceituam como a ligação entre o mundo empírico e o mundo teórico, tornando possível, por exemplo, o uso da matemática e da estatística, no desenvolvimento de previsões e explicações de um evento.

Staubus (1986) ressalta que a referida teoria, oferece orientações gerais sobre como as mensurações devem ser realizadas, para que se alcance um objetivo específico. Willett (1987) acrescenta que os debates em torno dos conceitos e fundamentos da mensuração representam a base para o entendimento dessa teoria. Desta forma, a teoria da mensuração pode ser definida como o conjunto de princípios que fundamentam o fenômeno da mensuração (MARTINS; ARAUJO; NIYAMA, 2011).

Hille (1997) argumenta que a teoria da mensuração tem como objetivo permitir o entendimento e a reprodução das características da mensuração, tornando claras as bases e os conteúdos pertinentes ao processo de mensuração, de modo a propiciar, a tomada de decisões seguras.

Para Sellitz *et al.* (1974, p. 210), “a mensuração só é possível porque existe certa correspondência entre as relações empíricas de objetos e acontecimentos, de um lado, e as regras da matemática, de outro.”

Kerlinger (1986) contribui para o entendimento da teoria, afirmando que a mensuração é um jogo, que deve ser jogado com objetos e números, segundo as regras. O referido autor utiliza a palavra “atribuição”, no sentido de mapeamento, de forma que o procedimento de mensuração pode ser concebido, como uma função matemática, a qual representa a regra. Definir uma função para um dado conjunto é explicitar uma regra: cada elemento de um conjunto, o domínio da função, corresponde a um único elemento de outro conjunto (RELVAS, 2008).

Relvas (2008) complementa o entendimento, afirmando que um procedimento de mensuração estabelece um conjunto de pares ordenados. O primeiro elemento de cada par será o objeto mensurado (ou propriedades), o segundo elemento, o numeral atribuído ao objeto (ou propriedades) de acordo com a regra de mensuração e a função é uma regra de correspondência e determina como os pares são ordenados. A representação matemática da mensuração pode ser expressa como uma função:

$$f = \{(x, y); x = \text{alguma característica do objeto e } y = \text{um numeral}\}$$

Willett (1987) afirma que a teoria da mensuração pode ser dividida em duas categorias: fundamental e derivada e Torgerson (1958, p. 22) as define da seguinte forma:

Mensuração Fundamental: implica na concepção de uma mensuração tal, que não pressupõe outra. Assim, existe um teorema de representação matemática que demonstra a relação entre os objetos (ou propriedades) e o número que lhes foi atribuído (em conformidade com uma lei natural para representar a propriedade), envolvendo uma unidade de medida específica dentro de uma escala de mensuração.

Mensuração Derivada: é realizada a partir das medidas decorrentes das mensurações fundamentais, tais como a densidade que pode ser calculada a partir da massa e volume (a densidade depende de um conceito teórico que determina a relação entre volume e massa).

Torgerson (1958, p. 22), classifica ainda a mensuração derivada em:

Mensuração por Lei: implica em uma mensuração por meio de funções matemáticas decorrentes de teorias que estabelecem o relacionamento entre determinadas propriedades dos objetos, medidas por mensurações fundamentais.

Mensuração por Estipulação: implica em uma mensuração onde novas propriedades são obtidas pelo relacionamento de outras (tais como medidas de eficiência ou médias). Esse tipo de mensuração é denominado por ordem (*measurement by fiat*) quando depende de relações presumidas entre as observações e o conceito de interesse, como os índices e indicadores utilizados nas ciências sociais.

Willett (1987) afirma ainda que existe hierarquia entre a mensuração fundamental e a derivada, quando se trata de mensuração contábil, conforme evidenciado no quadro 1:

Quadro 1 – Hierarquia dos níveis de mensuração contábil

Níveis	Categoria	Exemplo
1	Mensuração fundamental	Os cálculos de lucros e de valores contábeis de ativos e de passivos
2	Mensuração derivada	Os custos de atividades, as durações das atividades, o montante do patrimônio líquido

Fonte: Adaptado de Willett (1987)

Martins, Araújo e Niyama (2011, p. 8) ressaltam alguns aspectos da mensuração fundamental e derivada entre eles:

Fundamental

- Os números podem ser atribuídos aos objetos, de acordo com leis naturais, sem depender da mensuração de qualquer outra variável;
- A concepção de uma mensuração é construída de tal forma que não se pressupõe a existência de outra que possa vir a substituí-la;
- Apresenta propriedade aditiva;
- São exemplos: o volume, o comprimento e a resistência elétrica.

Derivada

- a) É feita com base em medidas que resultam da mensuração fundamental;
- b) Depende do conhecimento das relações entre as variáveis a serem mensuradas;
- c) Pode-se citar como exemplo a densidade, obtida do cálculo da massa e do volume.

Um aspecto relevante da mensuração é seu caráter de aproximação. Stevens (1951) conceitua mensuração, como a atribuição de números a objetos ou eventos, de acordo com regras. Tais regras, podem ser modificadas a critério do mensurador. O que está de acordo como conceito de Larson (1969) que argumenta que a mensuração é uma aproximação.

Complementando, Larson (1969) expõe não existir um valor empírico “verdadeiro” em uma quantidade mensurada. O que pode ser aceitável, entre os possíveis resultados de uma mensuração, é o alcance da “máxima probabilidade”, um conceito que somente adquire significado, se uma amostra estatisticamente significativa dos diversos valores mensurados, estiver de fato disponível. Nenhuma mensuração está livre de erro. São fontes de erro no processo de mensuração, os seguintes itens: imprecisão nas operações de mensuração; problemas com o mensurador; problemas com o instrumento de mensuração; o ambiente e a falta de clareza com relação ao atributo a ser mensurado (MARTINS, ARAÚJO, NIYAMA; 2011).

Sarle (1997) afirma que a mensuração representa o processo de atribuição de números ou outros símbolos às coisas, de tal forma que, as relações entre os números ou símbolos refletem, as relações dos atributos das coisas, que estão sendo mensuradas.

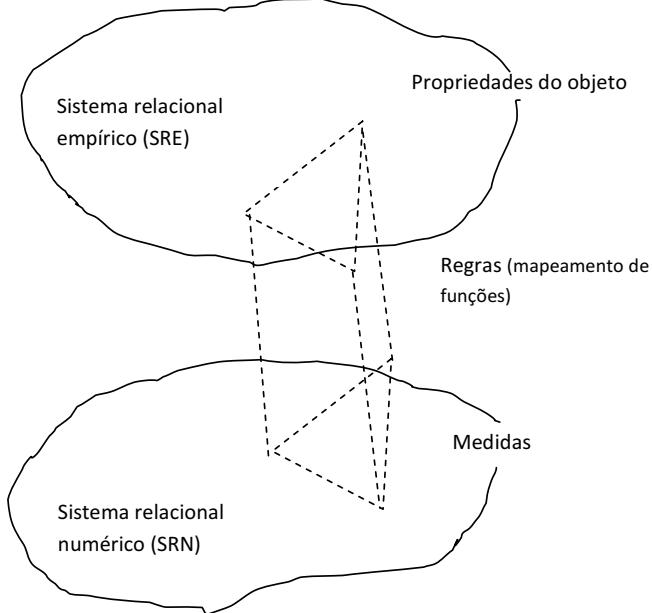
Tal definição, traz importante fundamento à discussão: o objeto que se mensura não é a coisa em si, mas um atributo específico da coisa que se pretende mensurar (MARTINS, ARAUJO, NIYAMA; 2011). Kerlinger (1986), defensor do mesmo ponto de vista, ressalta que não são os objetos em si que são mensurados, mas as suas propriedades, entendidas como características ou atributos.

Kam (1986) acrescenta que a mensuração envolve a vinculação de um sistema formal a um sistema numérico. Vickrey (1970) foi o principal responsável por representar graficamente o processo de mensuração, e definiu como, a atribuição de números é capaz de representar elementos, ou suas propriedades, em um sistema especial, sobre as bases do isomorfismo ou homomorfismo existentes, entre um ou mais, sistemas relacionais empíricos (SRE) e um ou mais sistemas relacionais numéricos (SRN).

Mason e Swanson (1981) também incorporam a referência ao SRE e ao SRN e esclarecem que um mesmo elemento do SRE, pode ter diversas propriedades, correspondendo

cada uma, a uma medida no SRN, cujo relacionamento (mapeamento de funções) determina como os pares são ordenados, como representado na figura 1:

Figura 1- Representação do esquema de mensuração



Fonte: Relvas (2008)

Hille (1997) expõe que a Teoria da Mensuração deve ter por ponto de partida, os seguintes fundamentos cognitivos:

- a) Os critérios devem ser lógicos, embora não precisem ser necessariamente verdadeiros ou falsos. O importante é que os graus de lógica dos critérios estejam abertos à discussão;
- b) As características representam critérios transferidos aos objetos, de modo que, as pessoas possam se apropriar deles mentalmente. Essas características, por sua vez, não são verdadeiras nem falsas. Contudo, é essencial que sejam lógicas e adequadas, de maneira que representem o objeto, seja mental ou virtualmente.

Mason e Swanson (1981) afirmam que para a aplicação da mensuração, deve-se atentar para as seguintes propriedades: validade, sensitividade e precisão. Relvas (2008) expõe que a validade da mensuração é atingida, se a mesma medir supostamente, o que ela deve medir, ou seja, ser capaz de concluir sua finalidade. A sensitividade relaciona-se à capacidade da medida em que ela discrimina, ou seja, a capacidade de ser sensível, a pequenas variações ao longo da dimensão do que ela mensura. E por último, a precisão que se

refere à capacidade desta medida permanecer constante, em repetidas mensurações, sob determinadas condições.

Ijiri (1975) ressalta que a atribuição de números a objetos nada pode significar, se ela não expressar, uma relação válida entre tais elementos, pois uma compreensão inadequada dos fenômenos, implica em mensurações igualmente inadequadas. Defensor do mesmo ponto de vista, Mattessich (1971a, p. 41) é mais cético e afirma que: “absolutamente não existe rigorosa acurácia nos procedimentos de mensuração, uma vez que nenhum instrumento de mensuração é livre de imperfeições técnicas e, portanto, toda mensuração é um processo de aproximação (estimação).” Sua afirmação tem como base a citação de Bunge (1967, p. 149):

Em resumo, a mensuração prevê: (i) uma estimativa do valor numérico de uma propriedade quantitativa, e consequentemente (ii) um teste das afirmações envolvendo aquela magnitude; (iii) uma ilustração de seu uso, e portanto, (iv) um entendimento psicológico do significado da expressão contida no termo concernente.

Martins, Araújo e Niyama (2011) sobre o assunto expõem que, o que se busca é o aperfeiçoamento desse processo, de modo que, a mensuração possa chegar o mais próximo possível da verdadeira medida desse objeto, seja em valores monetários ou não.

2.2 Mensuração Contábil

Para a Contabilidade, a mensuração consiste no processo de determinar os valores, pelos quais os elementos patrimoniais devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Ressalta-se que esse processo envolve a seleção de uma base específica de mensuração (IUDICIBUS, 2010).

Hendriksen e Van Breda (2007) acrescentam que a escolha de uma base específica, deve ser orientada pelos objetivos de divulgação financeira, decorrentes da estrutura da contabilidade, do desejo de ser capaz de interpretar as demonstrações contábeis, em termos econômicos ou de seu valor para os usuários.

A mensuração de ativos e passivos é de suma importância, por ser o primeiro passo do processo que conduzirá ao reconhecimento e à evidenciação da informação (NIYAMA, 2008). Dessa forma, por se relacionar a medidas financeiras, que são evidenciadas nas demonstrações contábeis, afeta a decisão dos usuários, que se utilizam dessas medidas para a tomada de decisões.

Determinar o verdadeiro valor econômico dos itens patrimoniais, não é uma tarefa simples. Diversos valores podem ser encontrados, dependendo do critério de mensuração adotado, como custo histórico, custo histórico corrigido, custo corrente, custo corrente

corrigido, valor realizável líquido, valores de liquidação, valor justo, entre outros (KAM, 1986).

Lustosa (2010) questiona qual critério de mensuração deve ser adotado, já que cada um trará valores específicos, que influenciarão a tomada de decisões do usuário. O autor responde a esta pergunta, afirmando que o primeiro passo é observar o objetivo da empresa para cada item. Ressalta que não tem sentido, um item destinado à venda, ser avaliado a custo histórico. Da mesma forma, em que não faz sentido, um item destinado a uso, ser avaliado a valor justo, já que este critério de mensuração, não se correlaciona com o objetivo destinado ao ativo.

Martins (2001) acrescenta que os diversos princípios e conceitos de avaliação patrimonial são totalmente complementares, visto que, nenhum deles abrange plenamente aos critérios de utilidade, de qualidade e de abrangência das informações pretendidas pelos usuários. Martins (2001) conclui afirmando que acredita não existir um modelo que, sozinho, consiga se cercar de qualidades, que satisfaçam a todos, portanto, todas essas formas de avaliação são diferentes maneiras, de se ver o mesmo objeto: de forma geral, o patrimônio da entidade, e de forma específica e final, o seu caixa.

Larson (1969) enfatizou duas áreas problemáticas, relacionadas ao processo de mensuração contábil: (i) a existência de uma categoria de problemas conceituais, envolvendo o isolamento e a precisa definição das propriedades, que serão mensuradas e (ii) a existência de uma categoria de problemas metodológicos, envolvendo a determinação dos procedimentos de mensuração apropriados à atribuição de números, para representar essas propriedades.

Vickrey (1970) afirma que o problema da interpretação das propriedades aritméticas dos dados contábeis, está relacionado à ausência de entendimento do verdadeiro atributo, que está sendo mensurado nas demonstrações contábeis.

Para resolver esse problema, Guerreiro (1989) apresenta sete etapas básicas e necessárias, à definição de um modelo científico de mensuração contábil, que possa ser considerado tecnicamente correto:

- a) Identificar o tipo de decisão a ser tomada;
- b) Identificar o sistema relacional empírico, ou seja, o conjunto de objetos e eventos que serão mensurados;
- c) Identificar a característica de interesse da medição;
- d) Identificar a unidade de mensuração;
- e) Definir a base conceitual, ou seja, os critérios de mensuração;

- f) Identificar o sistema relacional numérico, ou seja, evidenciar a escala ou unidade a ser utilizada;
- g) Analisar o sistema de mensuração à luz do *purpose view* (informação adequada) e do *factual view* (confiabilidade, validade, tipo de escala e significado numérico).

A Teoria da Mensuração aponta que, o processo de mensuração contábil, para produzir bons resultados, deve contemplar a definição de quatro objetos: (i) o propósito; (ii) o fenômeno; (iii) o atributo; e, (iv) o método (MARTINS; ARAÚJO; NIYAMA, 2011).

Observe-se que o processo de mensuração em contabilidade, deve ser conduzido de modo que, todos esses atributos importantes de um elemento, sejam capturados e transformados em números que expressem a sua utilidade.

E como para a contabilidade, o conceito de utilidade está relacionado à geração de informação relevante para a tomada de decisão dos usuários externos, o critério de mensuração a ser utilizado é diretamente influenciado, por esse objetivo. Desta forma, para a geração de uma informação útil, pesquisadores, órgãos reguladores e outras entidades contábeis, iniciaram processo de formalização das características qualitativas da informação contábil, que são as propriedades da informação, que são necessárias para torná-la útil.

2.3 Características qualitativas da informação contábil

Segundo Hendriksen e Van Breda (2007) o conjunto de propriedades das informações contábeis necessárias, para torná-las úteis é designado, como características qualitativas da informação contábil.

A NBC TG 00 (2011) afirma que a informação contábil-financeira para ser útil, precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se propõe a representar e a sua utilidade é melhorada se ela for comparável, verificável, tempestiva e compreensível.

No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em janeiro de 2008, emitiu a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro, onde estipula a estrutura conceitual em vigor, para a Contabilidade no Brasil, tendo como base, o *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements* elaborada pelo IASB. A Nova Estrutura Conceitual segregou as características qualitativas da informação contábil, em características qualitativas fundamentais: (i) relevância e (ii) representação fidedigna; e em características qualitativas de melhoria: (i) comparabilidade; (ii) verificabilidade; (iii) tempestividade e (iv) compreensibilidade.

Hendriksen e Van Breda (2007) afirmam que relevância diz respeito ao poder de influência da informação na decisão, em termos de seu valor preditivo (previsões), seu valor

como mecanismo de feedback (confirmação ou correção de expectativas anteriores) e pela sua oportunidade (disponibilidade no tempo requerido pelo usuário). (PORTON; LONGARAY, 2006).

Ainda sobre o assunto a NBC TG 00 (2011) complementa a discussão introduzindo a materialidade, ou seja, uma informação é material se a sua omissão ou sua divulgação distorcida puder influenciar decisões que os usuários tomam com base na informação contábil-financeira. Em outras palavras, a materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade baseado na natureza ou na magnitude, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada.

Para ser útil, a informação contábil-financeira além de ser relevante precisa representar com fidedignidade o fenômeno que se propõe representar. Para isto a realidade retratada precisa ter três atributos: ser completa, neutra e livre de erro. (IUDICIBUS, 2010).

Sobre o assunto a NBC TG 00 (2011) ressalta que o retrato da realidade econômica completo deve incluir toda a informação necessária para que o usuário compreenda o fenômeno sendo retratado, incluindo todas as descrições e explicações necessárias. A respeito da neutralidade afirma que um retrato neutro da realidade econômica é desprovido de viés na seleção ou na apresentação da informação contábil-financeira. Assim como a representação fidedigna não significa exatidão em todos os aspectos. Um retrato da realidade econômica livre de erros significa que não há erros ou omissões no fenômeno retratado, e que o processo utilizado, para produzir a informação reportada, foi selecionado e foi aplicado livre de erros.

Depois de identificadas as características qualitativas fundamentais, parte-se para a identificação das características qualitativas de melhoria que conforme Pereira (2013) “melhoram a utilidade da informação que é relevante e que é representada com fidedignidade e que compreendem a comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade”.

A comparabilidade é a característica qualitativa que permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades dos itens e diferenças entre eles. Diferentemente de outras características qualitativas, a comparabilidade não está relacionada com um único item. A comparação requer no mínimo dois itens. É importante ressaltar que a comparabilidade não significa uniformidade. Para que a informação seja comparável, coisas iguais precisam parecer iguais e coisas diferentes precisam parecer diferentes (NBC TG (00); 2011).

Já a verificabilidade significa que diferentes observadores, cônscios e independentes, podem chegar a um consenso, quanto ao retrato de uma realidade econômica em particular ser uma representação fidedigna. Esta verificação pode ser direta ou indireta. Verificação direta significa verificar um montante ou outra representação por meio de observação direta, como, por exemplo, por meio da contagem de caixa. Verificação indireta significa checar os dados de entrada do modelo, fórmula ou outra técnica e recalcular os resultados obtidos por meio da aplicação da mesma metodologia (IUDICIBUS; 2010).

Em relação à tempestividade significa ter informação disponível para tomadores de decisão a tempo de poder influenciá-los em suas decisões. Em geral, a informação mais antiga é a que tem menos utilidade. Contudo, certa informação pode ter o seu atributo tempestividade prolongado após o encerramento do período contábil, em decorrência de alguns usuários, por exemplo, necessitarem identificar e avaliar tendências (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007).

A última característica qualitativa é a comprehensibilidade que contempla a qualidade vinculada ao usuário em termos de sua percepção sobre os aspectos relevantes da informação e, nesse sentido, a preocupação é se a informação é inteligível para seu usuário (NBC TG (00); 2011).

Porton e Longaray (2006) afirmam que a aplicação das características qualitativas de melhoria é um processo iterativo que não segue uma ordem preestabelecida. Algumas vezes, uma característica qualitativa de melhoria pode ter que ser diminuída para maximização de outra característica qualitativa.

Iudicibus (2010) ressalta que quanto ao fornecimento da informação contábil útil, um fator restritivo a ser considerado, é a análise dos benefícios e os custos de gerá-la. Devem-se levar em conta que os benefícios que a informação irá proporcionar, devem ser maiores que os custos para sua obtenção, caso contrário, não deve ser gerada.

2.4 Critérios de Reconhecimento Contábil

A mensurabilidade de um item patrimonial depende de atributo relevante, o qual possa ser quantificado em unidades monetárias, com suficiente fidedignidade (confiabilidade). Tal atributo se refere aos aspectos ou traços característicos do elemento, em processo de mensuração. O reconhecimento contábil de itens patrimoniais, portanto, é dependente do processo de mensuração e este, por sua vez, envolve a seleção das bases de mensuração.

Hendriksen e Van Breda (2007) e Iudícibus (2010) afirmam que o reconhecimento de itens patrimoniais, se dá pela utilização de critérios de mensuração nominados, como valores de saída e valores de entrada.

Conforme definição de Martins (2001) valores de saída são obtidos através do processo de venda e refletem, a importância dada pelo mercado, aos recursos de que a empresa dispõe. Tal medida busca aproximar a informação referente, ao item avaliado ao seu valor econômico, o que trás relevância a informação gerada. Entretanto, identificar um valor de saída adequado, nem sempre é uma tarefa simples na prática, o que faz com que a informação seja mais subjetiva.

Outra consideração sobre o assunto, que gera bastante controvérsia no meio acadêmico, é que o referido critério permite o reconhecimento de receitas ainda não realizadas, ou seja, o potencial ganho da entidade sobre determinado ativo é reconhecido, antes da transferência desse ativo para uma terceira parte (BARRETO, 2009).

Dentre os critérios de mensuração baseados em valores de saída tem-se: valor presente dos fluxos de caixa futuros, preços correntes de venda, valor realizável líquido, valores de liquidação.

Iudícibus *et al* (2010, p. 46) conceituam os referidos critérios da seguinte forma:

- a) Valor presente dos fluxos de caixa futuro: conhecido por valor presente líquido, se baseia em um fluxo de caixa descontado que considera todas as despesas e receitas referentes ao ativo ou passivo principal. As principais críticas ao VPL são direcionadas à busca de uma taxa de desconto apropriada para trazer um fluxo a valor presente.
- b) Preço corrente de venda: Trata-se de um valor que se espera obter com a venda de um ativo ou liquidação de um passivo, em uma transação sem favorecimento.
- c) Valor realizável líquido: os ativos são mantidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa que poderiam ser obtidos pela venda numa forma ordenada. Os passivos são mantidos pelos seus valores de liquidação, isto é, pelos valores em caixa e equivalentes de caixa, não descontados, que se espera seriam pagos para liquidar as correspondentes obrigações no curso normal das operações da entidade.
- d) Valor de liquidação: os valores de liquidação servem para uma hipótese de descontinuidade, quando existe urgência na venda dos ativos e/ou na liquidação dos passivos. É presumida uma venda forçada. A utilização deste método não é recorrente e é aplicada quando existe a descontinuidade total ou parcial de um empreendimento.

Os valores de entrada, por outro lado, baseiam-se no conceito de custo passado ou histórico, que é o tradicionalmente utilizado pela contabilidade. Barreto (2009) ressalta que os critérios baseados em valores de entrada tendem a distanciar o resultado contábil, do resultado econômico, à medida que não reconhecem os ganhos potenciais do item avaliado, reconhecendo somente, as receitas e despesas efetivamente “realizadas”.

Segundo Hendriksen e Van Breda (2007) a classificação dos critérios de mensuração, baseados em valores de entrada é: custo histórico, custo corrente, custo histórico corrigido e custo corrente corrigido.

Iudícibus *et al* (2010) conceituam os referidos critérios da seguinte forma:

- a) Custo histórico: os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalente de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalente de caixa que serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações.
- b) Custo corrente: Os ativos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa que teriam de ser pagos se esses ativos ou ativos equivalentes fossem adquiridos na data do balanço. Os passivos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, não descontados, que seriam necessários para liquidar a obrigação na data do balanço.
- c) Custo histórico corrigido: Trata-se do mesmo conceito do custo histórico. No entanto, com a vantagem de refletir a correção decorrente de aumentos ou diminuições do valor da unidade monetária.
- d) Custo corrente corrigido: Aproveitam-se das vantagens dos métodos de custos correntes e custos corrigidos. Assim, um custo de reposição obtido em t_0 pode ser comparado com um custo de reposição de t_1 , evidenciando a variação monetária entre os períodos.

Brito (2010) afirma que diante das opções de mensuração dos itens patrimoniais, a escolha deve ser feita em função da opção, que melhor represente os potenciais futuros de geração de retornos.

Martins (2001) ressalta que a escolha de um critério, não implica necessariamente na eliminação de outro; eles podem ser complementares, mas uma vez escolhido um ou mais modelos, a consistência deve ser observada.

Guerreiro (1989) ressalta que existem diversas formas de mensuração que impactam, principalmente, os ativos das entidades. Diversos autores discutiram e ainda discutem sobre as bases de mensuração. Hendriksen e Van Breda (2007) dividem esses autores em dois grupos: os historiadores e os futuristas. Os historiadores preferem a utilização do custo histórico, já os futuristas preferem o valor justo. Ainda sobre o assunto, o autor ressalta que escolher uma base de mensuração é resultado da influência de três objetivos: (a) sintáticos, que estão relacionados ao enfoque dado à mensuração; (b) semânticos, que estão relacionados quanto à apresentação clara e facilmente interpretável das demonstrações contábeis; ou (c) pragmáticos, que dizem respeito à utilidade ou relevância da informação contábil.

O objetivo sintático tem uma influência extensa no processo de mensuração, pois os “historiadores”, ainda parecem ter muita influência na contabilidade, quando deveria se dar enfoque maior aos objetivos pragmáticos, pois a informação contábil deve ser útil ao seu usuário, por isso, justifica-se a existência da ciência como, produtora de informações para usuários gerais.

2.5 Custo Histórico como Base de Valor

2.5.1 Evolução histórica

No final da década de 1920 e início da década de 1930, em meio à quebra da bolsa de Nova Iorque, vários estudiosos vinham em esforço crescente, com a finalidade de identificar uma base teórica para fundamentar a Contabilidade. Tal empenho justifica-se devido ao desastre da Bolsa de Nova Iorque atingiu a profissão contábil, nessa época, já bastante desenvolvida nos Estados Unidos, uma vez que os investidores prejudicados com o acontecimento atribuíram a culpa à deficiência da profissão, que teria fracassado no exame dos balanços das empresas, ou até se mancomunado com elas, para apresentar situações irreais, iludindo assim os investidores. (DANTAS *et al*, 2010)

Em 1936, a *American Accounting Association* (AAA), sob a liderança de William Patson, publicou um documento intitulado “*A tentative statement of accounting principles underlying corporate financial statement*” com o objetivo de identificar e fixar normas que fundamentassem o arcabouço teórico da contabilidade citando seis postulados, como a base da contabilidade (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007, p. 75):

- a) A existência da entidade empresarial distinta: isso é universalmente presumido, muito embora seja, na realidade, apenas figura de linguagem.
- b) A continuidade dessa entidade: a suposição de empresa em funcionamento é, em grande parte, questão de conveniência.
- c) A equação do balanço: essa igualdade ocorre somente porque fechamos qualquer “buraco” que existia ajustando as contas de patrimônio dos acionistas.
- d) O postulado monetário: essa é a premissa infundada de que uma demonstração de ativos e passivos em dólares e *cents* é uma representação completa da posição financeira da empresa na data da demonstração.
- e) O postulado do custo: essa é a igualmente infundada premissa de que o custo indica o valor verdadeiro para fins de demonstração inicial.
- f) O postulado do reconhecimento da receita: isso pressupõe que a receita ou o lucro sugerem repentinamente, de maneira integral, numa ocasião específica, geralmente a venda, o que claramente não é verdade.

O objetivo do documento emitido pela AAA era dirimir os questionamentos a respeito do procedimento da reavaliação de ativos, para mais ou para menos, de acordo, com

as variações de preços e condições econômicas do mercado e ressaltava que uma das soluções seria a utilização do custo, como base da contabilidade, que mais tarde se tornaria princípio contábil amplamente difundido e aceito: originalmente denominado princípio do custo original como base de valor (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007).

2.5.2 Conceitos

O custo histórico é definido pelo “preço agregado pago pela empresa, para adquirir a propriedade e o uso de um ativo, incluindo todos os pagamentos necessários, para colocar o ativo no local e nas condições, que permitam prestar serviços na produção, ou em outras atividades da empresa.” (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007, p. 122).

Custos históricos “representam medidas objetivas de preços em transações entre partes independentes. (...) O custo incorrido na aquisição de um ativo, portanto, pode ser considerado como, representativo do valor de mercado do ativo, no momento de sua aquisição”. (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007)

O alicerce fundamental da adoção do conceito do custo histórico está vinculado ao fluxo de caixa das transações ocorridas. Os ativos avaliados ao seu custo de aquisição, estão vinculados ao caixa desembolsado, para confrontação com o fluxo a entrar quando forem vendidos ou produzirem receitas, a fim de que, o lucro se materialize, finalmente, na forma de dinheiro (MARTINS, 2001).

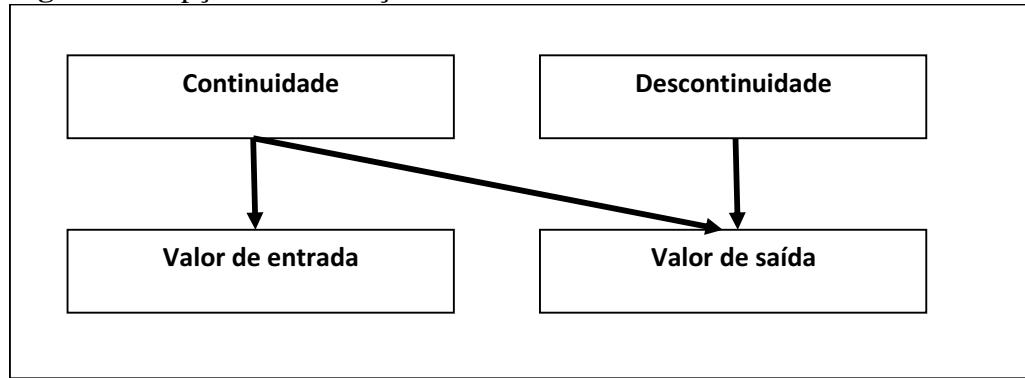
Martins (2001) resume o tema afirmando que a contabilidade a custo histórico, parte do princípio de que lucro é caixa, mas o aceita, apenas em função dos reflexos financeiros já acontecidos ou a acontecer, estes, porém, apenas quando vinculados a transações ocorridas ou a fatos geradores vinculados a essas transações já acontecidas. No longo prazo, o lucro acumulado representará exatamente, o incremento de caixa sobre o caixa investido pelos sócios.

Assim, a Contabilidade a custo histórico, nada mais é, do que uma inteligente distribuição do fluxo de caixa das transações ocorridas. Espetacular, porque amarra o lucro ao fluxo financeiro; útil porque mede o desempenho de uma gestão pelas transações acontecidas que já o afetaram ou que o afetarão. Entretanto, não inclui receitas e despesas (entradas e saídas de caixa) por promessas, transações esperadas, expectativas, fatos geradores de caixa ainda por ocorrer. E, é claro, exatamente esse último conjunto, o do que não está incluído na Contabilidade de hoje, pode ser, e é comumente entendido, como sua grande falha. (MARTINS, 2001).

Iudícibus (2010) ressalta que o custo histórico está diretamente relacionado à premissa básica da contabilidade: continuidade. Para o autor, os ativos são incorporados pelo preço pago para adquiri-los ou fabricá-los, juntamente com todos os gastos necessários, para colocá-los em condições de gerar benefícios para a empresa. Desta forma, a premissa subjacente ao conceito do custo histórico é uma consequência da continuidade, por não interessar valores de realização (descontinuidade), uma vez que, o preço acordado entre comprador e vendedor, seja, a melhor expressão do valor econômico do ativo, no ato da transação.

O mesmo autor, considerando a continuidade, ressalta que se avaliam os ativos a valor de entrada (custos originais *versus* outros tipos de valores de entrada, presentes e futuros) ou a valor de saída, conforme as circunstâncias; no caso do negócio em processo de descontinuidade, avaliam-se os ativos apenas a valor de saída. Afirma que, os contadores precisam tomar ou escolher opções que servirão razoavelmente à maioria desses usuários, em um bom número de circunstâncias. Essas opções estão representadas na figura abaixo.

Figura 2 – Opções de avaliação de ativos



Fonte: Iudícibus (2010, p. 62).

O princípio do registro pelo valor original, apresentado na Resolução 750/93 alterada pela Resolução CFC nº 1.282/10, em seus artigos 4º ao 10º, utiliza o custo histórico como medida de mensuração, afirmando que, os componentes do patrimônio tenham seu registro inicial efetuado pelos valores ocorridos na data das transações havidas, com o mundo exterior à Entidade, estabelecendo, pois, a base da avaliação patrimonial: a determinação do valor monetário de um componente do patrimônio.

Iudícibus (2010) enfatiza que, ao adotar a ideia de que a avaliação deve ser realizada com fundamento no valor de entrada, consagra-se o uso dos valores monetários, decorrentes, do consenso entre os agentes econômicos externos e a Entidade. Afirma ainda que, não importa se o preço resultou de livre negociação, em condições de razoável igualdade entre as partes, ou de imposição de uma delas, em vista da sua posição de superioridade.

Tem sido tão tradicional, a adoção do custo histórico como base de valor, que em 1953, o Comitê de terminologia do AICPA ressaltou, que desde que a Contabilidade é predominantemente baseada no custo, as utilizações adequadas da palavra valor, em Contabilidade, estão basicamente restritas à evidenciação de itens, ao custo ou às modificações do custo (IUDICIBUS, 2010).

2.5.3 Críticas

Hendriksen e Van Breda (2007) enfatizam que uma das principais razões da generalização do custo histórico, como critério de mensuração na contabilidade, tem sido, sua estreita relação com o conceito de realização da receita, na mensuração do lucro. Entende-se que um lucro baseado em valores históricos é totalmente realizado, tanto na parte operacional, quanto na dos ganhos. Iudícibus (2010) complementa a afirmação, dizendo que outro motivo da generalização do uso de tal critério é a objetividade e a verificabilidade dos valores apurados.

A objetividade relaciona-se ao dado que pode ser verificado independentemente e que não é influenciado pela percepção ou julgamento do contador. (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007). Iudícibus (2010, p.68-69), afirma que o termo objetividade em Contabilidade pode ter significados distintos:

1. Mensurações impessoais ou que existem fora da mente da pessoa que as está realizando;
2. Mensurações baseadas no consenso de *experts* qualificados;
3. Mensurações baseadas em evidência verificável; e
4. Valor da dispersão estatística das mensurações de um atributo quando realizadas por vários pesquisadores.

Santos (1998) enfatiza que mensurações impessoais raramente são produzidas, já que dificilmente, se consegue separar completamente aquilo que está sendo mensurado, da pessoa ou crenças do mensurador. Assim, pode-se afirmar que a objetividade dos dados e informações contábeis não é real, já que a mensuração é o cerne da Contabilidade e toda mensuração é uma aproximação e envolve a subjetividade de quem a mensura.

Além do argumento exposto acima, a Contabilidade, pelo seu próprio objetivo, não pode ser considerada como objetiva, uma vez que a mesma, não está direcionada a um objeto, e sim a um sujeito; portanto, é de natureza subjetiva, já que envolve os valores humanos desses usuários (TINOCO, 1992).

Santos (1998, p. 13) ressalta que a “objetividade, apesar de à primeira vista parecer um “porto seguro”, parece ter se tornado, na realidade, uma pesada “âncora” que prende a Contabilidade a procedimentos “ritualísticos”, em prejuízo de sua própria reputação.”

A respeito da verificabilidade, Hendriksen e Van Breda (2007, p.138) afirmam:

A palavra ‘verificar’ deriva do Latim *verus* que significa verdade. Verificar alguma coisa significa estabelecer a verdade. Verdade parece implicar que a mensuração tem uma existência separada da pessoa que a realiza. Portanto, são assumidas a ausência de avaliação subjetiva e de viés pessoal. No entanto, particularmente em Contabilidade, uma dúvida importante é se a mensuração pode ou não ter existência independentemente do mensurador. A existência de uma transação externa não implica automaticamente na existência de uma medida objetiva da transação. A Contabilidade tem ainda que determinar o que é dado e do que é recebido. Valor, assim como a beleza, pode estar nos olhos do observador. Numa tentativa de escapar do dilema da interação entre o mensurador e o mensurado, alguns têm colocado ênfase na evidência, mais que na mensuração, e sugerido que a informação é verificável quando evidência objetiva pode ser encontrada para justificá-la. O problema com essa abordagem é que a seleção da evidência a ser usada pode estar sujeita a viés pessoal.

Complementando o pensamento destes autores, o FASB (1980, p.57) afirma que a verificabilidade é mais eficaz, em minimizar o viés relativo ao mensurador do que, o viés do próprio processo de mensuração. Desta forma, a verificabilidade contribui, em graus variados, para assegurar que um método de mensuração específico represente fielmente, o objeto econômico ou evento, que se propõe a representar; contribui muito pouco ou nada, para assegurar que o método de mensuração utilizado é relevante nas decisões, para as quais, a informação pretende ser útil (SANTOS, 1998).

Fuji e Slomski (2003) ressaltam que a verificabilidade é atributo da informação que permite a indivíduos qualificados, trabalhando independentemente um do outro, chegar a medidas ou conclusões essencialmente iguais. Na prática, mesmo que diversos investigadores utilizem o mesmo método de mensuração de um atributo e baseiem suas medidas em evidência semelhante, podem encontrar valores diferentes, dentro de um mesmo intervalo.

Santos (1998) afirma que o grau de objetividade ou verificabilidade depende, pois, da dispersão dos valores medidos em torno de uma média. Como o verdadeiro valor da média não pode ser determinado, a diferença entre a média estimada e a verdadeira, precisa ser calculada com base em julgamento subjetivo. O próprio valor da média pode, muitas vezes, não retratar adequadamente o atributo a ser considerado.

Desta forma, toda mensuração é, portanto, um processo de aproximação da realidade, sendo que, se deve considerar a subjetividade que lhe é inerente. Nesse contexto,

pode-se inferir que a mensuração do lucro correto, deveria consistir na busca de um intervalo, e não de um ponto, como é tradicionalmente realizado (FUJI; SLOMSKI, 2003).

Outro ponto a ser abordado sobre o custo histórico é que as demonstrações contábeis baseadas nesse tipo de mensuração, também se utilizam de estimativas contábeis para mensuração de alguns ativos e passivos, como por exemplo: a vida útil dos bens do imobilizado; análise do risco de crédito, para determinação das perdas estimadas, com crédito de liquidação duvidosa; provisões para contingência, dentre outros. Assim como no valor justo, o uso de estimativas na contabilidade também pode ser indicativo de subjetividade e de gerenciamento de resultados. Entendimento, corroborado por Amat e Gowthorpe (2004) que afirmam que parte do gerenciamento de resultados das empresas advém de escolhas contábeis, de estimativas e outras práticas permitidas pela regulação contábil.

Outra consideração a respeito do custo histórico, abordada por Tinoco (1992), é o fato de ser baseado em modelo de avaliação estático, pois não considera as variações de preços que ocorrem com freqüência na economia. O custo histórico mede os valores ocorridos no passado e por isso, o montante apresentado no patrimônio líquido, não reflete o valor da empresa em exercícios posteriores, principalmente, em virtude da perda do poder aquisitivo da moeda. O autor complementa afirmando que:

Sob esta ótica, o lucro tem origem pela diferença observada entre as receitas e as despesas, não levando em conta a época de formação. Demonstrativos baseados em custos históricos não são relevantes para a tomada de decisões quando existem flutuações gerais ou específicas de preços, ainda que releve uma pretensa aderência no momento da aquisição dos ativos para expressar os potenciais serviços futuros. (TINOCO, 1992, p.7).

Vale ressaltar, o contexto em que o referido, autor fez essa afirmação. Em 1992, a economia brasileira apresentava elevados índices de inflação, fazendo com que, os demonstrativos contábeis mensurados a custo histórico, não representassem a posição econômico-financeira das empresas e como forma de mitigar essa deficiência foi implantada, a correção monetária integral, como forma de, atualizar os demonstrativos contábeis.

Corroborando o entendimento, Hendriksen e Van Breda (2007) afirmam que uma das principais desvantagens desta avaliação é que o valor do ativo pode variar com o passar do tempo e ao fim de longos períodos, pode não ter significado algum, como medida da quantidade de recursos disponíveis à empresa, ou de seu preço corrente de mercado.

Iudícibus (2010) complementa a discussão afirmando que um ponto negativo do custo histórico é o de não representar uma medida relevante dos bens e serviços, para atender aos objetivos dos usuários externos, e não permite, uma separação entre a atividade

operacional e ganhos e perdas correntes de aquisições fortuitas ou variações imprevistas de preços.

Iudícibus (2010) afirma que a avaliação conservadora, baseada no custo histórico, falha nos demonstrativos financeiros, como elemento preditivo, de tendências futuras para os usuários externos. Nenhuma previsão pode ser feita, apenas sobre o custo do investimento inicial. O usuário externo, como o investidor, por exemplo, não teria idéia de quanto precisaria para construir uma empresa daquele porte da empresa analisada e, mais importante, não teria idéia do valor econômico dos ativos.

Como esse critério não considera os efeitos das mudanças de preços, empresas operando em economia altamente inflacionária, frequentemente, adotam unidade monetária constante ou algum outro meio de ajuste pela inflação. Quando em uso o custo histórico, outra base diferente de mensuração pode ser usada também, para elementos específicos, como no caso de estoques avaliados ao preço de mercado quando inferior ao custo, valores mobiliários ao preço líquido de realização, bem como, em certos países, a reavaliação ao preço de mercado dos imóveis e certos outros ativos imobilizados (MARTINS, 2001).

Silva (2012, p. 1) contribui para a discussão elencando as vantagens e desvantagens da utilização do custo histórico, como critério de mensuração:

- **Vantagens**

- a) O valor contabilizado encontra-se baseado em fatos registrados em documentos que podem ser, a qualquer momento, verificados e confirmados;
- b) É menos subjetivo, não se baseia em valores estimados e garante prudência na sua valoração;
- c) É conhecido e percebido por todos os utilizadores da informação financeira, não gerando dificuldades na sua aplicabilidade; e
- d) Permite medir a forma como foram aplicados os resultados com base em movimentos financeiros reais, sendo um importante apoio à gestão.

- **Desvantagens**

- a) Não captura as alterações ocorridas nos custos e preços que afetem substantivamente as demonstrações contábeis;
- b) Os Balanços representam a soma de ativos adquiridos em diferentes períodos e, portanto, valorados em períodos diferentes com diferente poder de compra da moeda;
- c) Os custos relativos às depreciações, amortizações e exaustões são calculados sobre valores que não levam em conta a variação da moeda, não aparecem corretamente mensurados e não permitem a manutenção do potencial da prestação de serviços da Entidade;
- d) Não inclui a obsolescência dos elementos ativos, ou seja, as inovações de mercados e as variações tecnológicas; e
- e) Não informa os atuais valores de mercado, levando à não evidenciação da imagem fiel da situação financeira e do patrimônio das Entidades.

Iudícibus (2010) afirma que embora criticável por diversos ângulos, principalmente em mercado instável, onde há oscilação de preços, entendido sob uma ótica global, o custo histórico é muito profundo e baseia-se em sequencia lógica estrutural da disciplina que diante do problema da relevância presumida de certos procedimentos, de sua objetividade e praticidade, sempre tem de atender a um equilíbrio entre os vários fatores.

As desvantagens decorrentes do uso do custo histórico têm levado à análise de outros modelos, que poderiam preencher algumas lacunas ou que permitiriam aos usuários da informação contábil, mais subsídios para análise. Com isso, teve-se a evolução do custo histórico para o custo histórico corrigido, depois para o custo corrente, seguindo para o custo corrente corrigido para, finalmente, chegar ao critério do valor justo, que expressa o valor econômico das transações.

2.5.4 Alternativas

O custo histórico corrigido é uma evolução do conceito de custo histórico, que é caracterizado, como sendo, o custo histórico que foi objeto de correção, mediante a aplicação de coeficiente derivado de índices de variação de preços, trazendo a possibilidade, de se colocar diversos custos de diferentes datas, em termos de uma moeda de capacidade aquisitiva de uma outra data qualquer, melhorando consideravelmente, a qualidade da informação apresentada, sob tal formato (MARTINS, 1972).

Uma das principais motivações do avanço na pesquisa de métodos de avaliação alternativos ao custo histórico, decorre dos problemas oriundos das variações, nos níveis gerais de preços, especialmente, em economias expostas a altas taxas de inflação. (DAMEDA; ALVES; OTT, 2011)

Em síntese, o custo histórico corrigido possui as mesmas vantagens de objetividade e praticidade atribuídas ao custo histórico, sendo acrescentada, a possibilidade de contemplar possíveis efeitos da variação do poder aquisitivo da moeda, permitindo a comparação de valores de datas distintas (SANTOS; SCHMIDT; FERNANDES, 2006).

Rosseto *et al.* (2001) apontam como restrição ao método do custo histórico corrigido, as limitações técnicas inerentes à apuração de índices gerais de preços da economia, que invariavelmente trabalham com média e a eventual ingerência dos governos, na metodologia de correção monetária, quando adotada. A dificuldade na eleição de qual indicador utilizar, sabendo-se que a escolha entre um ou outro índice de preços, pode afetar o valor calculado, também é apresentada, como uma limitação do método.

Como evolução dos critérios de mensuração tem-se o custo corrente, que representa o preço de reposição para o mesmo ativo ou ativo equivalente (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

Rosseto *et al.* (2001, p. 53) afirmam que o custo corrente indica o “sacrifício necessário para disponibilizar um item semelhante ao que já possuímos ou desejamos repor”, sendo importante, observar que o mencionado ‘item semelhante’, pode assumir os seguintes significados: i) reposição do item no estado em que se encontra; ii) reposição de um item idêntico, mas em estado de novo; iii) reposição de um item tecnologicamente superior.

Dameda, Alves e Ott (2011) ressaltam que em ambientes inflacionários é possível confundir o custo histórico corrigido com o custo corrente, apesar de se tratar de conceitos distintos, na medida em que o primeiro reflete a variação de preços como um todo – via índices gerais de preços – e o segundo, considera a variação específica de determinado item.

O conceito de custo corrente se aproxima do conceito de valor justo, conforme Hendriksen e Van Breda (2007) e Iudícibus e Martins (2007), que afirmam:

Em muitas situações, o custo corrente é uma medida apropriada de valor justo, seja no estabelecimento de um preço inicial de aquisição (como em certas trocas de ativos não monetários), seja no estabelecimento de um valor máximo (tal como na determinação do valor presente de um arrendamento capitalizado para o arrendatário) (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007, p. 308).

Valor Justo seria, assim, o valor de mercado, definido como o quanto se deveria desembolsar no mercado para que uma entidade adquirisse o ativo objeto de avaliação, aproximadamente no mesmo estado em que se encontra (IUDÍCIBUS; MARTINS, 2007, p. 17).

Como limitação ao critério do custo corrente, o ganho de utilidade informacional proporcionado acarreta uma redução dos níveis de praticabilidade e objetividade ocorrendo, ainda, situações de indisponibilidade de preços correntes para itens sazonais, personalizados ou fora de mercado (ROSSETO *et al.*, 2001).

Para suprir a limitação do custo corrente, tem-se o custo corrente corrigido que considera a variação do valor de reposição do ativo, conjugado com a variação de preços. Ou seja, toma-se o valor do custo corrente e aplica-se a variação de preços até a data, em que se pretende apresentar o ativo corrigido (TINOCO, 1992; SCHMIDT, 2000).

Rosseto *et al.* (2001) destacam como vantagem do método, a possibilidade de prestar informações mais comparáveis em relação ao custo corrente e identificar variações específicas nos preços dos itens patrimoniais, em relação ao custo histórico corrigido, ou seja, o custo corrente corrigido contempla tanto as variações específicas de preço (custo corrente), como as variações gerais de preço (custo histórico corrigido).

Martins (2001) ressalta como objetivo principal do custo corrente corrigido proporcionar, no sentido de essência econômica, integridade ao denominador comum monetário; usado para avaliação de itens patrimoniais e eventos que afetam a empresa. Por combinar as vantagens do custo corrente com as do custo histórico corrigido, provavelmente, é o mais completo conceito de avaliação de ativos a valores de entrada.

Dameda, Alves e Ott (2011) elencam como principal desvantagem do critério as mesmas do custo histórico corrigido e do custo corrente, no sentido da redução da objetividade e da praticabilidade em relação ao custo histórico.

Continuando a busca de critério de mensuração que atenda o objetivo da contabilidade, que é geração de informação útil, para a tomada de decisão dos investidores, identificou-se o valor justo, como critério, que melhor espelhe a realidade econômico-financeira dos fatos registráveis.

Garcia *et al* (2007) afirmam que a contabilidade deve atentar para as informações que esteja prestando, no sentido de que, os elementos patrimoniais sejam adequados e economicamente mensurados e, concomitantemente, dando a transparecer, não apenas uma realidade de custos, mas de perspectivas de benefícios futuros, ou seja, valor de mercado.

A partir desse conceito, surge o método do valor justo, que é uma ferramenta utilizada para representar o valor de mercado dos ativos, ou pelo menos, uma estimativa mais próxima dos benefícios futuros, esperados dos componentes patrimoniais das entidades. (GARCIA *et al*, 2007).

2.6 Período de Transição

O marco importante para a “decadência” do custo histórico é atribuído a um pronunciamento do presidente Richard Nixon de 1971, em que foi anunciada, a decisão dos EUA de abandonar o padrão ouro, estabelecido pela Conferência de Bretton Woods, em 1944. Uma das consequências de tal fato, foi a flexibilização do câmbio no cenário internacional, que provocou profundas alterações na composição das dívidas de vários países devedores, particularmente no Terceiro Mundo, além de alcançar os custos de transações comerciais internacionais.

A instabilidade ocasionada pela flexibilização do câmbio teve grande impacto sobre o critério do custo histórico, em especial, nos setores dependentes de transações com o mercado externo. Angulo (2000, p. 243) argumenta que “a crise da aplicação do custo histórico vem dos anos setenta, como consequência do abandono das bandas estreitas de flutuações entre as moedas.” O autor complementa afirmando, que como os registros

contábeis em moeda estrangeira passaram a suportar uma exposição bem maior ao risco cambial, começou a crescer o número de adeptos da posição de que, a melhor estimativa dos fluxos de caixa, derivados dos registros em divisas, seria seu valor, na data do fechamento do balanço. Abriu- se, assim, o caminho para uma forma de avaliação muito mais atrelada ao mercado, ou “marcada ao mercado” (*marked to market*), no conhecido jargão atual.

Iudícibus e Martins (2007) afirmam que é importante ressaltar que a conceituação de valor justo é bastante antiga. Em 1939, Kenneth MacNeal, em seu pioneiro trabalho, *Truth in Accounting*, já definia a expressão de forma brilhante; na verdade, falava em *fair and true*, atribuindo às valorações, sempre, um significado econômico.

Desta forma, já estava em andamento, a ideia de se adotar mensurações contábeis baseadas no mercado, mas os profissionais norte-americanos ainda conservavam a antiga prática do custo histórico. Era importante para os Estados Unidos desviar o curso, em torno do entendimento sobre custo histórico, visto que, suas corporações necessitavam melhorar o perfil das informações contábeis, uma questão crucial para atrair novos investidores, novos capitais e novos investimentos (ÂNGULO, 2000).

Neste processo, em 1979, o FASB emitiu o *Statement of Financial Accounting Standard* (SFAS) 33, que introduziu normas contábeis baseadas no custo corrente, permitindo também, ajustes por índices de preços em alguns casos (*general price-level accounting*). Os pronunciamentos SFAS 82 e 89, de 1984 e 1986, respectivamente, tornaram o SFAS 33 facultativo, mas recomendado.

Em 1982, o mesmo orgão expediu o SFAS 60 - *Accounting and Reporting by Insurance Enterprises*, que previa a apresentação, por seguradoras, de certos títulos ao valor de mercado e ordenava o reconhecimento de ganhos ou perdas, ainda que temporários, no resultado ou no patrimônio líquido, dependendo da situação (FURLANI, 2005).

Com a aproximação dos anos 90, muitos profissionais e autores começaram a ponderar a cerca de que os índices de preços eram o resultado de médias que não representavam corretamente os valores apresentados e que nunca se alcançaria um consenso, em torno de qual seria o melhor índice. A partir daí, pesquisadores anglo-americanos caminhavam no sentido de recomendar a adoção do valor de mercado, ou parâmetros de mercado como a melhor mensuração possível (FURLANI, 2005).

O pronunciamento SFAS 115, editado pelo FASB em 1993 (modificado pelo SFAS 130 em 1997), aplicável a instrumentos financeiros, foi a norma que realmente impulsionou o conceito de contabilização a valor justo, acabando por influenciar significativamente, a normatização contábil em vários países. A edição do SFAS 115 deveu-

se a fatores tais como: (i) a falta de capacidade da contabilidade a custo histórico de refletir a saúde financeira e a viabilidade das instituições financeiras, especialmente na crise das associações de poupança e empréstimo, ao final dos anos 80; (ii) os problemas de inadequação de capital de muitos bancos ao final dos anos 80 e início dos anos 90 do século passado; e (iii) o fato de a *Securities and Exchange Commission* (SEC), ter oferecido apoio à idéia da contabilidade a valor justo e aos pronunciamentos do FASB que demandaram uma adoção progressiva da contabilidade a valor justo para as grandes instituições financeiras. (CORNELL; REZAEE; TEHRANIAN, 1996)

O SFAS 115 teve significativa influência no desenvolvimento das normas internacionais, culminando, após amplo debate, com a edição do IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação, em 1995, e do IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, pelo IASB contendo regras similares às estabelecidas pelo FASB (CORNELL; REZAEE; TEHRANIAN, 1996).

Até 2004, as normas contábeis vigentes em muitos países da Europa permitiam que grande parte de ativos e passivos financeiros, fossem reconhecidos pelo custo histórico ou mesmo não fossem apresentados no balanço patrimonial. Essa situação foi modificada com a adoção das normas internacionais de contabilidade *International Accounting Standards* (IAS) e, desde 2002, *International Financial Reporting Standards* (IFRS) pelos países membros da União Europeia. Todas as aproximadamente 7.000 companhias listadas em bolsas de valores nesses países, passaram a apresentar demonstrações contábeis consolidadas de acordo com os IFRS, emitidos pelo IASB, que permitia a mensuração de seus ativos pelo valor justo. A adoção das normas internacionais de contabilidade tem como ponto central a normatização baseada em princípios gerais, que norteiam o contador em seu julgamento profissional sobre a melhor forma de reconhecer, classificar, mensurar e divulgar cada evento, tendo por propósito, informações contábeis que refletem o mais apropriadamente possível, a essência econômica da operação (DANTAS *et al.*, 2010).

2.6.1 Normatização baseada em Princípios e Subjetividade

As normas contábeis para serem consideradas baseadas em princípios devem ser guiadas por uma estrutura conceitual, que garante a divulgação financeira de informações relevantes para os investidores, e que os requisitos de reconhecimento e de mensuração sejam baseados nas características qualitativas da informação contábil (SCHIPPER, 2003).

Benston, Bromwich e Wagenhofer (2006), acrescentam que outro fator que caracteriza um sistema contábil, como sendo “baseado em princípios” é sua estrutura conceitual não estabelecer critérios específicos, para o tratamento de situações particulares e sim, apenas nortearem o rumo a ser seguido pelos Contadores.

Sobre o assunto Alexander e Jermakowicz (2006), contribuem caracterizando a normatização baseada em princípios como um conjunto de noções, convenções ou forma de pensar que são consistentemente aplicadas, para situações familiares e não familiares.

Nelson (2003) expõe que os princípios utilizados que norteiam as normas têm como objetivo, especificar como os conceitos se enquadram a determinadas operações. Diferentemente dos normativos baseados em regras que inclui a abrangência de critérios específicos, exemplos, restrições de escopo, orientações de aplicação e padrões.

Segundo Spacek (1969) princípios contábeis instituem as definições através das quais, nós conversamos um com outro e, somente trocando e entendendo estas definições, as palavras significam aquilo que queremos que elas signifiquem.

Dantas *et al* (2010) sugerem que para normatização baseada em princípios deve haver uma preparação dos contadores, para que estes decidam o que é necessário fazer e como se deve fazer. O autor ressalta que a principal justificativa para esse tipo de normatização é que o oferecimento de um referencial para o julgamento profissional, combinado com a possibilidade de o contador decidir a melhor forma de elaborar e divulgar as informações, a respeito das operações da empresa, permite a consideração da essência do negócio.

Conforme Lopes, Galdi e Lima (2009), as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB são exemplo de normas baseadas em princípios, por serem concebidas dentro de uma tradição jurídica consuetudinária (*Common Law*), oferecendo princípios gerais de orientação e não regras detalhadas, de forma a possibilitar que a essência econômica das operações, seja evidenciada.

Sobre o assunto, Niyama e Silva (2008) destacam que o IASB se utiliza de uma política flexível na elaboração de suas normas, indicando, em alguns casos, a adoção de mais de um procedimento contábil válido para uma mesma modalidade operacional.

No Brasil, antes da convergência às normas internacionais, as regras contábeis eram na maioria, baseadas na doutrina do direito romano (*Code Law*), baseado em regulamentos, ao contrário das IFRS, cuja principal característica é ser baseada em princípios. (DANTAS *et al*; 2010)

Iudícibus *et al* (2010) afirmam que a contabilidade no Brasil sempre foi influenciada pela legislação fiscal. Esse fato trouxe à contabilidade brasileira algumas

contribuições importantes, entretanto, limitou a evolução dos Princípios de Contabilidade, ou seja, inibiu a adoção prática dos princípios contábeis, uma vez que a Contabilidade era feita por muitas empresas, com base nos preceitos da legislação fiscal, a qual nem sempre se baseava em critérios contábeis apropriados.

A aderência do Brasil às normas internacionais de contabilidade trouxe modificação importante para a contabilidade brasileira e para os profissionais da área, uma vez que, conforme ressaltado por Schipper (2003), no sistema de normas baseado em princípios, o julgamento profissional é elemento distintivo no processo contábil. O pressuposto principal dessa norma é que os princípios não determinam como fazer, mas sim como decidir o que necessita ser feito. Maines *et al* (2003) elencam as principais características das normas baseadas em princípios a seguir:

- Em normas baseadas em princípios, a substância econômica de uma determinada operação deve orientar os relatórios financeiros. O arcabouço teórico define a classificação e mensuração das transações econômicas e, portanto, deve servir de base para o relatório financeiro que reflete a essência econômica da operação.
- As normas devem incluir descrição da operação. A descrição dos fundamentos econômicos da operação, a fim de proporcionar compreensão comum.
- Também se deve incluir discussão geral sobre o mapeamento entre o registro da operação e as demonstrações financeiras, utilizando-se estrutura conceitual que oriente a classificação e a mensuração de questões relacionadas com esse registro.
- Em padrão baseado em princípios podem-se incluir orientações de aplicação, provavelmente sob a forma de exemplos que ilustram a aplicação dos princípios gerais para as operações específicas abrangidas pela norma. Nesses exemplos de aplicação, pode ser necessário fazer julgamentos baseados em praticidade em vez de explicitamente sobre os conceitos.
- O órgão normatizador deve ter cuidado ao criar "rótulos" para os princípios, mesmo se for para melhorar a legibilidade da norma. Os rótulos podem dar conotações para os leitores, que diferem do princípio de que o normatizador pressupõe. Se for inevitável a utilização de tais rótulos, deve-se articular as suas definições.
- Por fim, deve incluir requisitos de divulgação, uma descrição do registro da operação em análise, as suposições feitas no registro, e qualquer informação de apoio que facilite a compreensão tanto do registro quanto à divulgação.

Dantas *et al* (2011) afirmam que a normatização baseada em princípios, se fundamenta no conceito de *true and fair view* (TFV), que compreende tanto o conceito de honestidade da representação, como o reconhecimento da essência econômica, acima da mera forma legal.

A origem do conceito TFV se deu no Reino Unido e define que nas demonstrações financeiras deve prevalecer uma visão verdadeira e justa da situação

econômico-financeira do negócio e dos resultados, inclusive, sobre os eventuais dispositivos legais e normativos. O que significa que, mesmo em situações em que a norma contábil estabeleça determinados registros, se o profissional entender que, seguindo a norma, a essência econômica será afetada, ele deve priorizar o conceito de TFV e não as previsões normativas (DANTAS *et al*; 2010).

Dantas *et al* (2010) enfatizam a importância dada pelos autores contábeis e órgãos normativos, ao conceito da essência econômica sobre a forma. Entretanto, afirma que não existe iniciativa no sentido de classificá-la como um princípio contábil. Iudícibus (2010) argumenta que a mesma, refere-se à pré-requisito, aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Jreige (1998) contribui para a discussão do assunto, fazendo síntese sobre o objetivo do conceito de *true and fair view*. Para a autora, seu principal objetivo é deixar as companhias com alguma liberdade para escolher o critério contábil, contanto que as escolhas sejam aceitas pelos auditores independentes e claramente evidenciadas, podendo oferecer aos usuários a percepção dos administradores a respeito dos negócios, o que pode se revelar útil para a compreensão da situação econômico-financeira e dos resultados da empresa. O autor afirma que pelo fato de o conceito *true and fair view* não ser expressamente definido, as discussões acerca da supremacia da visão verdadeira e justa sobre os requisitos legais e os princípios contábeis têm se focado, especialmente, na sua subjetividade.

Dantas *et al* (2010) afirmam que a subjetividade do conceito *true and fair view* tem sido o foco central das discussões entre seus opositores e defensores. Fica claro que a aplicação do conceito TFV envolve um juízo de valor, por parte daquele que audita ou utiliza; entretanto, parece precipitado criticá-lo por ter uma característica pertinente à própria contabilidade.

Sobre a subjetividade Parker e Nobes (1991) acrescentam que é conceito filosófico, não suscetível de ser definido por regras detalhadas. Afirmam que o cerne da questão reside no conceito da ética e moralidade, o que implica afirmar que contadores, usuários e auditores das demonstrações financeiras partilham uma compreensão comum dos propósitos da informação financeira. O pressuposto é que, por conhecer mais apropriadamente o negócio, a administração pode preparar melhores informações que aquelas imaginadas pelo regulador, conforme destaca (JREIGE, 1998).

Jreige (1998) acrescenta que para se contrapor às críticas de que o TFV, pela sua subjetividade, facilitaria o gerenciamento de resultados, os seus defensores destacam que os abusos seriam evitados pela auto regulação do mercado.

Dantas *et al* (2010) e Alexander e Jermakowicz (2006) resumem o assunto afirmando, que os argumentos a favor do conceito TFV — um dos pilares da contabilidade baseada em princípios, concentram-se no pressuposto de que se busca a expressão verdadeira e justa nas demonstrações financeiras, com a prevalência da essência sobre a forma.

A utilização de normas contábeis baseadas em princípios tem vantagens e desvantagens, entre as quais, com base na opinião de Nelson, Elliott e Tarpley (2002), Schipper (2003), Nelson (2003), Alexander e Jermakowicz (2006) e Benston, Bromwich e Wagenhofer (2006), podem ser destacadas:

- a) Efeitos sobre a comparabilidade: podem-se ter dois tipos de efeitos distintos sobre a comparabilidade das informações: um negativo, como consequência das diferenças de interpretações decorrentes dos julgamentos profissionais requeridos; e outro positivo, tendo em vista que a eliminação das exceções de escopo e de tratamento torna as informações mais comparáveis.
- b) Volatilidade do lucro divulgado: a extinção das regras de exceções de escopo e de tratamento direcionadas para reduzir a volatilidade do resultado tem como consequência o aumento da variabilidade dos lucros divulgados.
- c) Inconsistências no processo de transição: a adoção de um sistema baseado em princípios requer um processo demorado de substituição de todo o arcabouço normativo e até da literatura contábil. Como consequência desse processo têm-se informações não comparáveis ao longo do tempo, a qualidade da divulgação financeira é temporariamente diminuída, em dimensão desconhecida, durante o período de transição.
- d) Ajustamento à substância econômica dos eventos e transações: as normas contábeis baseadas em princípios devem ser mais fáceis de se compreender e implementar, além de facilitar o ajustamento à substância econômica dos eventos e transações. Por outro lado, a subjetividade implícita nos julgamentos profissionais pode facilitar a ocorrência de abusos, em que os princípios incorporados nas normas não sejam aplicados de boa fé.

Diante dos argumentos citados acima, contrapondo os pontos positivos e negativos da normatização baseada em princípios contábeis, pode-se inferir que a principal contribuição é a geração de demonstrações contábeis que melhor refletem a essência econômica das operações. Para atingir esse objetivo a utilização da mensuração a valor justo, o arcabouço teórico e a primazia da essência sobre a forma são fundamentais.

2.7 Mensuração a Valor Justo

2.7.1 Conceitos de Valor Justo

A literatura internacional já tratava da avaliação de ativos pelo valor justo há algum tempo. Em 1991 o FASB tratou do assunto em seu pronunciamento SFAS 107, mas segundo Lopes (1999) foi por meio do arcabouço conceitual presente no SFAS 133 *Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities*, emitido em 1998, que o valor justo tornou-se uma medida operacional de valor, deixando o espectro acadêmico para tornar-se usual no dia a dia das empresas (BRITO; 2010).

Iudícibus e Martins (2007, p. 16) conceituam valor justo como “montante pelo qual um determinado item poderia ser transacionado entre participantes dispostos e conhecedores do assunto, numa transação sem favorecimento”.

No mesmo sentido, Schmidt e Santos (2002, p. 10), o definem como sendo “o valor pelo qual o ativo ou passivo pode ser trocado, existindo um conhecimento amplo e disposição por parte dos envolvidos no negócio, em uma transação sem favorecimentos”.

De acordo com o Anexo da NBC TG 46 (2012, item 9 o valor justo pode ser definido como sendo:

O preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

De acordo com a citada norma, o valor de mercado é ponto de partida para medir o valor justo; no entanto quando isso não é possível, outros métodos podem ser utilizados para determinar o valor que seria o de mercado, além de que, nem sempre o preço de mercado refletiria o efetivo valor justo.

A mensuração do valor justo deve levar em consideração as características do ativo ou do passivo. Os participantes do mercado, ao especificarem os itens patrimoniais na data de mensuração, devem considerar as condição e localização do ativo e restrições, se houver, para sua venda ou uso.

O objetivo do valor justo, de acordo com o Anexo da NBC TG 12 (2008, item B2) é:

Estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para a venda do ativo ou para a transferência do passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições atuais de mercado. A mensuração do valor justo requer que a entidade determine todos os itens a seguir:

- (a) o ativo ou passivo específico objeto da mensuração (de forma consistente com a sua unidade de contabilização);
- (b) para um ativo não financeiro, a premissa de avaliação apropriada para a mensuração (de forma consistente com o seu melhor uso possível);
- (c) o mercado principal (ou mais vantajoso) para o ativo ou passivo;
- (d) as técnicas de avaliação apropriadas para a mensuração, considerando-se a disponibilidade de dados com os quais se possam desenvolver informações que representem as premissas que seriam utilizadas por participantes do mercado ao precisar o ativo ou o passivo e o nível da hierarquia de valor justo no qual se classificam os dados.

Para Iudícibus e Martins (2007), o conceito de valor justo representa uma agressiva virada na avaliação contábil, pois coloca o valor justo em lugar de e não em complemento a algo que já existe e que vem há séculos, nas demonstrações contábeis, como forma principal de avaliação, ou seja, o custo histórico como base de registro inicial (com sua variante custo histórico corrigido).

Menezes *et al* (2011) ressaltam que quando existe mercado atuante para dado bem ou mercado para bem semelhante, a avaliação a valor justo e a avaliação a valor de mercado confundem-se. Na inexistência de tal mercado ativo para o bem, o valor justo busca evidenciar um provável valor de mercado para o bem, por meio do ajuste a valor presente ou por outros cálculos reconhecidos pelo mercado, mas constituídos para um mercado hipotético. Isso demonstra a flexibilidade e, por conseguinte, a subjetividade do conceito, uma vez que se utiliza das várias bases existentes para mensuração.

Barreto (2009) ressalta que o problema não reside em mensurar ativo ou passivo pelo valor justo, mas sim em como chegar a este valor. A mensuração dos itens patrimoniais a valor justo proporciona opiniões divergentes entre pesquisadores e acadêmicos. De um lado, uma corrente mais reticente quanto ao abandono do custo histórico e do outro lado, uma corrente absolutamente resoluta quanto ao avanço nas práticas contábeis e a preocupação com a preservação do enfoque econômico nas demonstrações contábeis.

Do lado da corrente que aprova a utilização do valor justo, Barreto (2009), em estudo relativo à influência do valor justo na crise financeira mundial, concluiu que além da contabilidade a valor justo não ter influenciado de maneira decisiva a deflagração da crise e nem tampouco ter podido evitá-la, um dos benefícios da contabilidade a valor justo é justamente trazer aos investidores externos informações, que antes só estavam disponíveis para aqueles que dispunham de informações internas da entidade.

Na mesma linha, Pereira (2000) afirma que a contabilização a valor justo parece ser a última grande revolução da contabilidade; apesar de seus valores não serem completamente verificáveis (são estimados ou cotados a mercado), são a melhor forma no

momento de se tratar a realidade econômica, dos itens patrimoniais expostos no Balanço Patrimonial das empresas.

É notória a alteração do foco de análise da contabilidade, antes baseado no critério do custo histórico, focado em informações voltadas para o passado, passando para a utilização de valores possíveis de serem negociados no futuro, tendo como critério de mensuração o valor justo.

Entretanto, os novos valores mensurados a valor justo necessitam ter características observáveis de verificação, da mesma forma como acontecia com o custo histórico, para que se possa confiar nas informações das demonstrações financeiras, evitando o risco de investidores, serem influenciados de maneira errônea, na tomada de decisões pelas informações subjetivas, contidas na mensuração a valor justo.

Para que isto ocorra seria necessário, conforme opinião de Iudícibus, Martins e Carvalho (2005) a utilização do que chamam de “subjetivismo responsável”, que seria, mesmo nas avaliações subjetivas, a inserção de referencial palpável, permitindo um mínimo de sustentação e razoabilidade.

2.7.2 Hierarquia para mensuração a valor justo

A NBC TG 46 (2012, item 72) define três níveis de hierarquia que podem ser utilizados na mensuração a valor justo. O objetivo de se estabelecer essa hierarquia é o de aumentar o nível de consistência e de comparabilidade aos valores estimados, dando alta prioridade à utilização de preços cotados no mercado para ativos e passivos idênticos (Nível 1); menor prioridade para dados não observáveis utilizados na cotação de mercado de itens similares (Nível 2); e, por último, permitindo mensuração pela utilização de técnicas de avaliação (Nível 3)

a) Nível 1

O Nível 1 refere-se a preços cotados (não ajustados) em mercado ativo para ativos e passivos idênticos que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. A NBC TG 46 (2012), afirma que preços cotados no mercado provêm da mais fiel evidência da mensuração a valor justo. Por isso, recebem alta prioridade no nível de aceitação de tal mensuração.

Conforme NBC TG 46 (2012, item 78) a informação de Nível 1 está disponível para muitos ativos e passivos financeiros, alguns dos quais podem ser negociados em múltiplos mercados ativos, como por exemplo diferentes bolsas. Portanto, a ênfase no Nível 1 está em determinar ambas as opções:

- (a) o mercado principal para o ativo ou passivo ou, na ausência de tal mercado, o mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo em tela; e
- (b) se a entidade poderia realizar transação com o ativo ou o passivo, pelo preço definido, nesse mercado na data de mensuração.

Segundo a NBC TG 46 (2012, item 79) a empresa, ao utilizar-se do Nível 1 de mensuração não pode efetuar ajustes ao preço cotado no mercado principal ou mais vantajoso, exceto nas seguintes circunstâncias:

- Quando a entidade detiver grande número de ativos ou passivos similares (mas não idênticos) que forem mensurados ao valor justo, e o preço cotado em mercado ativo estiver disponível, mas não prontamente acessível para cada um desses ativos ou passivos individualmente. Nesse caso, a entidade pode mensurar o valor justo utilizando método de precificação alternativo que não se baseie exclusivamente em preços cotados. Contudo, o uso de um método de precificação alternativo resulta na mensuração do valor justo classificada em nível mais baixo na hierarquia de valor justo;
- Quando o preço cotado em mercado ativo não representar o valor justo na data de mensuração. Esse pode ser o caso se, por exemplo, eventos significativos ocorrerem após o fechamento de mercado, mas antes da data de mensuração. A entidade deve estabelecer e aplicar de forma consistente uma política para a identificação dos eventos que possam afetar mensurações do valor justo. Contudo, se o preço cotado for ajustado para refletir novas informações, o ajuste resulta na mensuração do valor justo classificada em nível mais baixo na hierarquia de valor justo.
- Ao mensurar o valor justo de um passivo ou de instrumento patrimonial próprio da entidade utilizando o preço cotado para o item idêntico negociado como um ativo em mercado ativo, e esse preço precisar ser ajustado para refletir fatores específicos do item ou ativo. Se nenhum ajuste ao preço cotado do ativo for necessário, o resultado da mensuração do valor justo é classificado no Nível 1 da hierarquia de valor justo. Contudo, qualquer ajuste no preço cotado do ativo resulta na mensuração do valor justo classificada em nível mais baixo na hierarquia de valor justo.

b) Nível 2

Segundo a NBC TG 46 (2012, item 82) para o Nível 2 de mensuração de ativo ou passivo a valor justo, os valores a serem usados devem advir direta ou indiretamente de:

- a) Preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos;
- b) Preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou similares em mercados que não sejam ativos;
- c) Informações, exceto preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, como:
 - Taxas de juros e curvas de rendimento observáveis em intervalos comumente cotados;
 - Volatilidades implícitas;
 - Spreads de crédito;
- d) Informações corroboradas pelo mercado (NBC TG 46, 2012, item 82).

O FASB e o IASB (2011) emitiram documento denominado *Fair Value Measurement*, onde são apresentados exemplos de indícios que demonstram que um mercado não está ativo, podendo-se citar: o mercado apresenta poucas transações recentes; os preços cotados não são baseados em transações atuais; há diminuição significativa ou ausência de novas emissões para ativos e passivos; pouca informação do mercado está disponível ao público (MELLO; VIEIRA; NIYAMA; MÓL, 2011).

Os ajustes em informações de Nível 2 variam dependendo de fatores específicos do ativo ou passivo, que incluem a condição ou localização do ativo; em que medida as informações estão relacionadas a itens que são comparáveis ao ativo ou passivo e o volume ou nível de atividade nos mercados em que as informações são observadas (NBC TG 46, 2012, item 83).

c) Nível 3

O Nível 3 de mensuração a valor justo é baseado em dados não obtidos diretamente de mercados (preços), e, por isso, denominados dados não observáveis. Os dados não observáveis devem ser utilizados quando os preços relevantes observáveis (níveis 1 e 2) não estejam disponíveis, ou seja, nas situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo, na data de mensuração. Estes dados devem refletir as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precisar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco (NBC TG 46, 2012, item 87).

Desta forma, a NBC TG 46 (2012, item 88) expõe que premissas sobre risco, embutidas nos dados não observáveis, devem incluir risco inerente à técnica de avaliação específica utilizada para mensurar o valor justo; por exemplo: modelo de precificação deve considerar o risco inerente, às informações utilizadas na técnica de avaliação.

A NBC TG 46 (2012) sugere que a empresa utilize técnicas de avaliação que sejam apropriadas em cada circunstância e para as quais, haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo. O objetivo de utilizar técnica de avaliação é estimar o preço pelo qual uma transação, não forçada, para a venda do ativo ou para a transferência do passivo ocorreria entre participantes do mercado, na data de mensuração nas condições contemporâneas de mercado. Três técnicas de avaliação amplamente utilizadas são (i) abordagem de mercado, (ii) abordagem de custo e (iii) abordagem de receita.

Desta forma, a NBC TG 46 (2012) sugere a utilização de uma destas abordagens, a não ser, que sua utilização venha a produzir esforços e custos indevidos. Se este for o caso, a entidade vai ter que usar a abordagem, que produza a melhor aproximação do valor justo. Os

insumos usados para determinar o valor devem ser externos à entidade. A entidade só poderá reposar em informação interna, se o custo e o esforço para obter informação externa forem proibitivos (IUDICIBUS; MARTINS, 2007).

Na técnica de avaliação baseada na abordagem de mercado, a empresa deve obter dados de transações similares e utilizar técnicas matemáticas como a matriz de precificação, usada principalmente, para mensurar vários tipos de instrumentos financeiros.

A técnica de avaliação baseada na abordagem de receita, converte valores futuros, em valor único atual ou seja, utilizando fluxos de caixa ou de receitas e de despesas descontados. Quando a abordagem de receita é utilizada, a mensuração do valor justo reflete as expectativas de mercado atuais, em relação a esses valores futuros.

As técnicas de avaliação utilizadas na abordagem de receita incluem: técnicas de valor presente, modelos de precificação de opções, como a fórmula de *Black-Scholes-Merton* ou modelo binomial, que incorporem técnicas de valor presente e refletem tanto o valor temporal, quanto o valor intrínseco da opção; e o método de ganhos excedentes em múltiplos períodos, que é utilizado para mensurar o valor justo de alguns ativos intangíveis.

Já a técnica de avaliação baseada na abordagem do custo, refere-se à quantia que seria despendida para repor a capacidade de serviço do ativo, ou seja, utiliza-se o conceito de custo corrente de reposição.

Mello *et al* (2011), ressaltam que o nível de hierarquia adotado é diretamente proporcional ao nível de subjetividade, ou seja, o nível 1 possui menor grau de subjetividade que os níveis 2 e 3.

2.7.3 Implicações da Utilização de Valor Justo

Para Landsman (2007), a mensuração a valor justo pode trazer assimetria informacional entre gestores e usuários da contabilidade, principalmente em relação aos níveis 2 e 3. Os gestores possuem informações privadas e conhecem e estabelecem todas as premissas para escolha de valores considerados no modelo, para avaliar ativos ou passivos da empresa. A assimetria informacional pode gerar atitudes de seleção adversa e de risco moral.

A seleção adversa provém da ideia de que os agentes no mercado possuem informações diferentes a respeito de ativos e passivos e, desta forma, podem precificar ativos similares de formas distintas, ou seja, os usuários da informação tendem a atribuir altas taxas de desconto, quando não há informação suficientemente disponível, para valoração de determinado ativo ou passivo. O risco moral ocorre quando o gestor, faz uso da informação privada para obter benefício próprio, na escolha das informações a serem reportadas, ou

ainda, escolhas contábeis que possam superavaliar ativos e subavaliar passivos ,de tal modo que possa alcançar vantagem financeira na remuneração. (LANDSMAN, 2007).

Iudícibus e Martins (2007) argumentam, ainda, que a contabilidade deu um salto gigantesco de um mundo de absoluta certeza, ou pelo menos de aparente certeza, o do custo histórico, para outro patamar, incerto, o do valor justo. O que gera preocupação, pois além das dificuldades de mensuração devido à subjetividade da técnica, se pretende substituir as bases originais de avaliação por outra, totalmente, sem possibilidade de rastreamento, no sentido de poder ser auditada de maneira formal e objetiva, seus efeitos.

A mensuração a valor justo possui duas características importantes: é uma medida relevante e reproduz, de forma mais fiel, a situação econômica da empresa. Ressalta-se que para ser relevante, o valor justo deve ser útil aos investidores na avaliação de empresas e suas alterações serem refletidas nos preços das ações. Para atender estas condições, deve existir relação regular entre as condições econômicas implícitas da empresa e o valor justo dos ativos e passivos. Entretanto, resultados de estudos mostram que essa condição não existe para todos os casos e, quando isso acontece, o valor justo pode não ser relevante, sendo necessário o uso de outros indicadores, como o resultado econômico da empresa. (CHOY, 2006)

Umbelino *et al* (2007) afirmam que, em mercados financeiros pouco transparentes, a contabilidade a custo histórico poderia conduzir à continuação de projeto ineficiente que, por sua vez, conduziria a falhas mais acentuadas, nos preços dos ativos. Entretanto, sob o regime *market to market*, desde que o valor justo esteja de fato disponível, essas falhas são reduzidas.

O valor justo apresenta as seguintes vantagens: tempestividade, relevância e comparabilidade; em contrapartida apresenta como desvantagens: ausência de fidedignidade e causa de volatilidade. O valor justo gera informação mais relevante aos seus usuários, embora sua abordagem esteja baseada em critérios de estimativas bem subjetivas e isso gere demonstrações financeiras com números mais voláteis ao longo do tempo (UMBELINO *et al.*, 2007). Vale ressaltar que a subjetividade não se encontra em todos os níveis de mensuração do valor justo, ao contrário, reside em maior grau no nível 3, onde se utilizam técnicas de avaliação baseadas em preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos idênticos ou comparáveis. Diferentemente do nível 3, o nível 1 não possui subjetividade, pois sua mensuração se utiliza de preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, valor facilmente verificável .

Entre diversas críticas ao valor justo, Elad (2004) argumenta que tal critério implica no reconhecimento de ganhos não realizados e aumenta a volatilidade do lucro. O autor ressalta que uma das maiores preocupações com o uso do valor justo está relacionada ao reconhecimento dos ganhos e perdas, ainda não realizados no resultado contábil. Essa preocupação está baseada na presunção, em parte dos acionistas, de que o lucro esteja disponível para pagamento de dividendos.

Elad (2004) considera que o modelo proposto não distingue de forma apropriada os ganhos realizados dos não realizados, ou seja, os econômicos dos financeiros. Compreende-se como parte não realizada o resultado oriundo da valorização do ativo que ainda está em estoque, isto é, a parte que ainda não foi negociada, mas foi considerada no resultado geral do período. Isso pode dar impressão falsa sobre os resultados futuros, redundando em avaliações enganosas para a firma.

Outros autores argumentam que o valor justo traz em si volatilidade, maior possibilidade de manipulação contábil, de gerenciamento de resultado, assimetria de informações e imperfeições ao mercado. Entre os autores que criticam o maior poder de manipulação na avaliação por valor justo, Watts (2003) e Herbohn e Herbohn (2006) defendem que trabalhar com avaliações baseadas em estimativas dá mais oportunidade aos gestores de gerenciar resultados.

Segundo Argiles, Bladón e Monllau (2009), muitos autores não concordam com a utilização do valor justo para reconhecimento dos lucros e perdas; por exemplo, Dowling e Godfrey (2000) defendem que o uso do valor justo poderia causar crescimento da volatilidade, manipulação e subjetividade dos ganhos.

A subjetividade também está associada diretamente à discricionariedade do gestor (contador), ao elaborar as demonstrações financeiras. Barth, Beaver e Landsman (2001) concluíram que, em um mercado perfeito e completo, as demonstrações financeiras efetuadas com base no valor justo refletem toda relevância de valor da informação.

No entanto, em mercados mais realistas, onde existe gestão discricionária de resultados, o uso do valor justo pode diminuir a relevância dos relatórios financeiros. As situações de discricionariedade em que são colocados os gestores, quando têm que escolher método para determinar o valor justo, aumenta o grau de subjetividade e permite o gerenciamento de resultado. O autor afirma que gerenciamento' dos resultados contábeis caracteriza-se fundamentalmente como alteração proposital dos resultados contábeis, visando alcançar, atender motivação particular. Para ocorrer o gerenciamento de resultado, não é

necessário que haja ampla divulgação dos relatórios contábeis. Sua finalidade pode ser interna, com o objetivo de melhor avaliar o desempenho dos gestores (MARTINEZ, 2001).

Segundo Lopes e Martins (2005), mesmo no caso mais simples, quando o valor de mercado está disponível existe subjetividade, pois o valor de mercado pode ser o de abertura, o de fechamento ou o médio. Nesse tipo de situação, onde o mercado de um ativo existe de forma organizada e eficiente, o conceito de valor justo se confunde com o de valor de mercado. Em situações na qual o mercado não é suficientemente eficiente, ou quando não há mercado para determinado produto, a estimativa de seu valor justo deve ser realizada através de modelos de precificação, o que aumenta ainda mais sua subjetividade.

Lopes e Figueiredo (2009) ressaltam que a discussão em torno do valor justo reside, na subjetividade requerida pelos profissionais responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, que exige o aumento da capacidade de julgamento, no momento da mensuração dos itens patrimoniais. Isto ocorre, por envolver hipóteses e alternativas que, ao não se concretizarem, trazem consigo falta de representatividade, sobre a realidade econômica dos negócios e volatilidade das demonstrações contábeis. Assim, os riscos associados à utilização do valor justo estariam diretamente relacionados, ao elevado grau de subjetividade dos seus critérios de cálculo.

2.7.4 Transações avaliadas pelo valor justo no Brasil

As principais operações em empresas brasileiras, afetadas pela mensuração a valor justo são: (i) no registro inicial: ativos biológicos, arrendamento mercantil; benefícios de empregados; subsídios recebidos pelo governo e *business combination* e (ii) na mensuração subsequente: instrumentos financeiros; propriedade para investimento; ativos biológicos; pagamento baseado em ações e ativo fixo (*deemed cost*).

No Quadro 2 faz-se resumo com as principais operações mensuradas a valor justo, o CPC correspondente, a data de aprovação e o exercício da adoção inicial dos mesmos.

Quadro 2 – Operações avaliadas a valor justo

Registro inicial	CPC / CFC	Aprovação 1 ^a versão	Aprovação 2 ^a versão	Aplicação inicial
Arrendamento mercantil	CPC 06 (R1) - NBC TG 06	out/08	nov/10	2008
Benefícios de empregados	CPC 33 (R1)	set/09	dez/12	2010
Subsídios recebidos pelo governo	CPC 07 (R1) NBC TG 07	out/08	nov/10	2008
Combinação de negócios	CPC 15 (R1) NBC TG 15	jun/09	jun/11	2010
Intangível	CPC 04 (R1)/NBC TG 04	out/08	nov/10	2008
Registro subsequente	CPC / CFC	Aprovação 1 ^a versão	Aprovação 2 ^a versão	Aplicação inicial
Instrumentos financeiros	CPC 14/ NBC TG 14	dez/08	n.a	2008
Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	CPC 38/NBC TG 38	out/09	n.a	2010
Instrumentos Financeiros: Apresentação	CPC 39/NBC TG 39	out/09	n.a	2010
Instrumentos Financeiros: Evidenciação	CPC 40 (R1)/NBC TG 40	out/09	jun/12	2010
Propriedade para investimento	CPC 28/NBC TG 28	jun/09	n.a	2010
Ativos biológicos	CPC 29/NBC TG 29	ago/09	n.a	2010
Pagamentos baseados em ações	CPC 10 (R1)/NBC TG 10	dez/08	dez/10	2008
Ativos fixos	CPC 27/ ICPC 10 NBC TG 27 ITG 10	jun/09	n.a	2010

Fonte: Elaborado pelo autor

a) Arrendamento mercantil – NBC TG06 (R1)

O *leasing*, conforme NBC TG 06 (R1) (2010), pode ser classificado em: *leasing* financeiro e *leasing* operacional. Tal distinção baseia-se nas características da transação e na forma do contrato celebrado entre as partes.

O *leasing* é classificado em financeiro, quando possuir opção de compra do ativo por preço possivelmente menor que o valor justo do ativo, na data de exercício da opção; e/ou o valor presente dos pagamentos representarem todo o valor justo do ativo.

NBC TG 06 (R1) (2010) propõe que o *leasing* financeiro deve ser reconhecido como ativo e passivo nos seus balanços, por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil.

Iudícibus *et al.* (2010) afirmam que em transações de venda e de *leaseback* que sejam classificados como operacionais, a transação deve ser efetuada pelo valor justo do ativo e o ganho ou perda deve ser reconhecido imediatamente, a menos que esta diferença seja compensada no pagamento futuro do *leasing*. Caso o valor justo do ativo seja menor que o valor contabilizado, o ajuste deve ser feito imediatamente.

b) Benefícios a empregados – NBC TG 33 (R1)

Os ativos pertencentes ao fundo que custeia os benefícios de aposentadoria dos empregados deverão ser regularmente mensurados pelo valor justo. Quando não houver disponibilidade dos preços de mercado dos ativos do plano, o valor justo pode ser estimado, pelo valor presente descontado dos fluxos de caixa futuro, utilizando uma taxa de desconto que reflita o risco associado do ativo e seu prazo para realização (NBC TG (R1), 2012).

O valor reconhecido como obrigação relativa aos benefícios dos empregados deve ser reduzido pelo valor justo dos ativos do plano.

c) Subvenção e assistência governamentais – NBC TG 07 (R1)

A subvenção governamental pode estar representada por ativo não monetário, como terrenos e outros, para uso da entidade. Nessas circunstâncias, tanto esse ativo quanto a subvenção governamental devem ser reconhecidos pelo seu valor justo. Apenas na impossibilidade de verificação desse valor justo é que o ativo e a subvenção governamental podem ser registrados pelo valor nominal.

d) Combinação de negócios – NBC TG 15 (R1)

Conforme o NBC TG 15 (R1) (2010), em aquisições o adquirente deve identificar e mensurar todos os ativos tangíveis e intangíveis, assim como as obrigações e contingências em seu valor justo.

O preço publicado na data da troca de instrumento de capital próprio cotado proporciona a melhor prova do seu valor justo, e deve ser utilizado exceto em raras circunstâncias. Outras provas e métodos de mensuração devem ser considerados, apenas nas raras circunstâncias, em que a adquirente pode demonstrar, que o preço publicado na data da troca não é um indicador confiável do valor justo, e que as outras provas e métodos de valorização proporcionam uma mensuração mais confiável do valor justo e do instrumento de capital próprio.

O valor justo na data da troca de ativos monetários cedidos aos detentores de capital próprio da adquirida, como alternativa aos instrumentos de capital próprio, também pode constituir prova do valor justo total cedido pela adquirente, em troca do controle da adquirida.

Almeida (2007, p. 26) afirma que a adquirente deve reconhecer separadamente os ativos, passivos e passivos contingentes, identificáveis da adquirida na data de aquisição, apenas se satisfizerem os seguintes critérios nessa data:

- (a) no caso de um ativo diferente de um ativo intangível, é provável que qualquer benefício econômico futuro associado flua para a adquirente, e o seu valor justo possa ser mensurado de forma confiável;
- (b) no caso de um passivo diferente de um passivo contingente, é provável que uma saída de fluxo de recursos incorporando benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação, e o seu valor justo possa ser mensurado de forma confiável;
- (c) no caso de um ativo intangível ou de um passivo contingente, se o seu valor justo pode ser mensurado de forma confiável.

e) Instrumentos Financeiros – NBC TG (14) (R1)

A adoção do conceito de valor justo para as operações de Instrumentos Financeiros teve o seu início em 2002, para as Instituições Financeiras, através da Circular nº 3.068 do Banco Central do Brasil que exigiu, em seu artigo 7º, inciso II, a divulgação dos instrumentos financeiros nos valores de custo e de mercado, por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores.

Para os demais setores, a adoção do valor justo para as operações de Instrumentos financeiros ocorreu em 2008 com a publicação da NBC TG 14 – Instrumentos Financeiros exigindo o uso do valor justo como critério de mensuração e da NBC TG 13 (2008) - Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09, item 16, que exige a divulgação do quadro de conciliação com os saldos das contas patrimoniais que envolvam operações com instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ou disponível para venda no momento da transição e valor pelo qual esses instrumentos estavam anteriormente mensurados (custo histórico).

Segundo a NBC TG 14 (R1) (2008, item 6) Instrumento financeiro é “qualquer contrato que origine um ativo financeiro para uma entidade e um passivo financeiro ou título patrimonial para outra entidade”.

A NBC TG 14 (R1) (2008, item 6) afirma que ativo financeiro pode ser definido como qualquer ativo que seja:

- (a) caixa e equivalente de caixa;
- (b) título patrimonial de outra entidade;
- (c) direito contratual:
 - de receber caixa ou outro ativo financeiro de outra entidade; ou
 - de trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente favoráveis para a entidade;
- (d) contrato que será ou poderá vir a ser liquidado em títulos patrimoniais da própria entidade e que seja:

- um instrumento financeiro não derivativo no qual a entidade é ou pode ser obrigada a receber um número variável dos seus próprios títulos patrimoniais; ou
- um instrumento financeiro derivativo que será ou poderá ser liquidado por outro meio que não a troca de montante fixo em caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios títulos patrimoniais. Para esse propósito os títulos patrimoniais da própria entidade não incluem instrumentos que são contratos para recebimento ou entrega futura de títulos patrimoniais da própria entidade.

Já passivo financeiro, segundo a NBC TG 14 (R1) (2008, item 6) é qualquer passivo que seja:

- (a) obrigação contratual:
 - (i) de entregar caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade; ou
 - (ii) de trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis para a entidade; ou
 - (b) contrato que será ou poderá ser liquidado com títulos patrimoniais da própria entidade e que seja:
 - (i) um não derivativo no qual a entidade é ou pode ser obrigada a entregar um número variável de seus próprios títulos patrimoniais; ou
 - (ii) um derivativo que será ou poderá ser liquidado por outro meio que não a troca de montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro por número fixo de títulos patrimoniais da própria entidade. Para esse propósito os títulos patrimoniais da própria entidade não incluem instrumentos que são contratos para recebimento ou entrega futura de títulos patrimoniais da própria entidade.
- Título patrimonial* é qualquer contrato que estabeleça um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.
- Contrato de garantia financeira* é um contrato que requer que o emissor faça pagamentos pré-especificados ao detentor para reembolsá-lo de perda ocasionada pela inadimplência de credor específico de acordo com os termos do instrumento de dívida.

Um instrumento financeiro pode ser classificado em quatro categorias: (i)ativo ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) disponível para venda.

Segundo a NBC TG 14 (R1) (2008) ativo financeiro ou passivo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado nos seguintes casos:

- (a) é classificado como mantido para negociação, ou seja, se é adquirido ou origina principalmente com a finalidade de venda ou de recompra no curto prazo ou se parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de padrão recente de realização de lucros a curto prazo; ou derivativo .
- (b) é designado pela entidade, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado. A entidade pode utilizar essa designação para ativos que contêm derivativos embutidos ou quando a utilização resultar na divulgação de informação contábil mais relevante.

Empresas não devem classificar qualquer ativo financeiro como mantido até o vencimento se tiverem, durante o exercício social corrente ou durante os dois exercícios

sociais precedentes, vendido ou reclassificado quantia não insignificante de investimentos mantidos até o vencimento antes do vencimento. (NBC TG 14 (R1), 2008).

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. (NBC TG 14 (R1), 2008).

Já ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não são classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (NBC TG14 (R1), 2008).

No Quadro 3 estão elencadas as principais contas referentes às operações de instrumentos financeiros.

Quadro 3 – Contas que fazem parte dos Instrumentos financeiros

Caixa e equivalente de caixa
Contas a receber de clientes e outras
Ativo indenizável (concessão)
Investimentos financeiros disponíveis
Empréstimos e outros valores a receber
Contas a pagar a fornecedores e outras
Conta garantida
Contratos de garantia financeira
Contraprestação contingente
Empréstimos sujeito a juros: obrigações segundo compromissos de arrendamento mercantil financeiro e de aluguel com opção de compra
Empréstimos a taxas pós-fixadas
Empréstimos a taxas prefixadas
Empréstimos sujeitos a juros: ações preferenciais conversíveis
Contrato a termo de câmbio
Derivativos embutidos
Derivativos em hedges eficazes

Fonte: Ernst Young (2013)

Com relação a mensuração desses ativos financeiros, deve inicialmente ser mensurado pelo seu valor justo acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro não reconhecido ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro.

No caso de contas a receber decorrentes de vendas a prazo de produtos, mercadorias ou serviços e de fornecedores e outras contas a pagar decorrente da atividade operacional da empresa, que sejam classificadas dentro do grupo de empréstimos e recebíveis, pode-se reconhecer o ativo financeiro pelo seu valor nominal, desde que a diferença para o seu valor justo não seja material.

Ressalta-se que as mensurações subsequentes devem ser realizadas de acordo com a categoria do instrumento financeiro, desta forma, as categorias ativo ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado e disponíveis para venda devem utilizar como

critério de mensuração o valor justo, enquanto as categorias mantida até o vencimento e empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

f) Propriedade para investimento NBC TG (28)

Propriedade para investimento são propriedades mantidas pela empresa com o intuito de obter rendas ou para valorização do capital, ou para ambos e, por isso, classificadas no subgrupo Investimentos, dentro do Ativo Não Circulante.

As propriedades para investimento devem ser inicialmente mensuradas pelo seu custo e, após o reconhecimento inicial, o NBC TG 28 (2009) permite que a empresa escolha o método do valor justo ou o método de custo para avaliá-las (exceto no caso de arrendatário que utiliza o imóvel como propriedade para investimento, quando o valor justo é obrigatório). As variações (ganho ou perda) no valor justo de propriedade para investimento devem ser reconhecidas no resultado do período em que ocorram.

No item 32, o documento exige que todas as entidades determinem o valor justo de propriedades para investimento para a finalidade de mensuração (se a entidade usar o método do valor justo) ou de divulgação (se usar o método do custo).

A NBC TG 28 (2009), nos itens 45 e 46 relacionam os parâmetros a serem divulgados na mensuração do valor justo que são similares ao nível de hierarquia do valor justo mencionados na NBC TG 46 (2012) que trata sobre o valor justo.

g) Ativos biológicos NBC TG (29)

Um ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda, no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência. As exceções são os ativos que o valor justo não consegue mensurar de forma confiável (NBC TG 29, 2009).

Produtos agrícolas devem ser mensurados e contabilizados pelo seu valor justo, menos o custo estimado para venda no momento da colheita. O momento da colheita é caracterizado quando o produto é segregado do ativo biológico (NBC TG 29, 2009).

Se o valor justo não puder ser mensurado confiavelmente, se não existe preço de mercado ou valor do ativo disponível, o ativo deve ser mensurado pelo seu custo, menos depreciação acumulada e alguma perda acumulada já identificada.

Normalmente, as empresas possuem contratos futuros de venda dos ativos, porém estes não são necessariamente relevantes para a mensuração do valor justo, uma vez que o

valor justo do ativo deve refletir o mercado atual. Sendo assim, o valor justo do ativo não deve ser ajustado pelos contratos futuros.

Os parâmetros utilizados para a mensuração do valor justo são:

- Se existir mercado ativo para um ativo biológico ou produto agrícola, considerando sua localização e condições atuais, o preço cotado naquele mercado é a base apropriada para determinar o seu valor justo.
- o preço de mercado da transação mais recente, considerando que não tenha havido nenhuma mudança significativa nas circunstâncias econômicas entre a data da transação e a de encerramento das demonstrações contábeis;
- preços de mercado de ativos similares com ajustes para refletir diferenças; e
- O valor presente do fluxo de caixa líquido esperado do ativo, descontado à taxa corrente do mercado, para definição do valor justo. (NBC TG 29, 2009).

A referida NBC TG solicita que a entidade divulgue o método e as premissas significativas aplicados na determinação do valor justo de cada grupo de ativos biológicos e o efeito da mudança.

h) Pagamento baseado em ações – NBC TG 10

A entidade, nas transações de pagamento baseadas em ações liquidadas pela entrega de instrumentos patrimoniais, deve mensurar os produtos ou serviços recebidos e o aumento correspondente no patrimônio líquido de forma direta, pelo seu valor justo (NBC TG 10, 2010).

Nas transações com empregados e outros prestadores de serviços similares, a entidade deve mensurar o valor justo dos serviços recebidos com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados uma vez que, normalmente, não é possível estimar com confiabilidade o valor justo dos serviços recebidos.

A entidade deve mensurar o valor justo desses instrumentos na data da mensuração, baseando-se no respectivo preço de mercado destes quando disponível e considerando os termos e condições em que os instrumentos foram outorgados. Se não houver preço de mercado disponível, a entidade deve estimar o valor justo dos instrumentos outorgados utilizando técnica de avaliação para estimar a que preço os respectivos instrumentos patrimoniais poderiam ser trocados, na data da mensuração, em transação sem favorecimentos, entre partes conhecedoras do assunto e dispostas a negociar (NBC TG 10, 2010).

i) Ativo imobilizado – NBC TG 27

Requer-se que a empresa mensure os ativos imobilizados em uma negociação envolvendo ativos não financeiros, ou ativos, ou a combinação de ativos financeiros e não financeiros pelo seu valor justo. A menos que esta transação careça de substância ou, nem o valor justo do ativo recebido, nem o valor justo do ativo cedido, sejam confiavelmente mensuráveis (NBC TG 27, 2009).

Caso o valor justo possa ser mensurado confiavelmente, uma empresa pode contabilizar todos os seus ativos imobilizados pelo seu valor de reavaliação, que representa: o valor justo dos itens na data da avaliação menos depreciação acumulada e perdas acumuladas.

O valor justo de um ativo que não possua transações de mercado comparável é considerado como confiavelmente mensurável quando: a variação do intervalo do valor justo não é significante para o ativo, ou quando a probabilidade de variação no intervalo estimado do valor justo é razoável (NBC TG 27, 2009).

Após o reconhecimento do ativo de que seu valor justo possa ser mensurado confiavelmente, este deve ser assim mensurado e reavaliado regulamente. O valor justo de terrenos e edificações é usualmente determinado com base em evidências de mercado normalmente analisadas por especialistas, profissionais qualificados.

Entretanto, a reavaliação de bens patrimoniais não é permitida na Legislação Brasileira, estando, portanto as empresas proibidas de realizarem tal prática.

Entretanto, em 2010, o CFC emitiu a o ITG 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos NBC TG´s 27, 28, 37 e 43, que abriu precedente para que na adoção inicial das IFRS os saldos iniciais dessas contas fossem ajustados para o seu valor justo por meio de custo atribuído (*deemed cost*) conforme descrito abaixo:

Ainda, em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência das práticas brasileiras às internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 e CPC 28 há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 e 43. (...) Daí a necessidade de esta Interpretação ser utilizada em conjunto com os citados Pronunciamentos. (CPC, 2010, p. 113)

Nota-se que a adoção inicial do IFRS trouxe a opção de se utilizar o *deemed cost* (custo atribuído), que consiste na possibilidade de se registrar o ativo imobilizado da empresa por seu valor justo no exercício de 2010.

2.7.5 Revisão de Pesquisas Anteriores

Pesquisas sobre valor justo, apesar de escassas, foram realizadas, tanto nacional quanto internacionalmente, sobre a aplicação e o efeito do valor justo em instrumentos financeiros, ativos biológicos, propriedades para investimentos e sobre a relação da aplicação do valor justo com a crise mundial de 2008. Destacam-se as pesquisas seguintes descritas em ordem cronológica:

a. Autor: Almeida (2007)

- Objetivo: Apresentar diferentes definições para o conceito de valor justo descritas nas regulamentações contábeis vigentes no Brasil, Estados Unidos e Europa e apresentar como estes conceitos estão inseridos nas regulamentações contábeis citadas acima, além de demonstrar como as demonstrações contábeis se diferenciam devido ao uso do valor justo.
- Conclusão: A pesquisa concluiu não haver norma específica na literatura contábil brasileira relacionada à mensuração do valor justo. O mercado brasileiro não está preparado para o subjetivismo responsável nem para a mudança de paradigma necessária quando da utilização do Valor justo. Outros pontos relevantes observados que impactaram a pesquisa é o fato de auditores e contadores não possuírem competência para analisar e opinar sobre projeções futuras das empresas que suportam a mensuração do Valor justo de seus ativos e obrigações, os custos e benefícios da adoção de uma norma amparada no Valor justo não foram identificados e discutidos com a sociedade e o fato do conceito do Valor justo ser extremamente polêmico.

b. Autor: Umbelino, Miranda, Vasconcelos e Araujo (2007)

- Objetivo: Investigar o nível de evidenciação do valor justo dos instrumentos financeiros dos bancos listados no Novo Mercado e nos diferentes níveis de Governança Corporativa da Bovespa.
- Conclusão: O grau de evidenciação do valor justo dos instrumentos financeiros entre os bancos listados no Novo Mercado não foi maior que o de nível 2 e nem prevaleceu em sua totalidade sobre a evidenciação do valor justo dos instrumentos financeiros do nível 1. Já o nível de divulgação entre os bancos em nível de governança corporativa foi maior que os bancos não listados no Novo Mercado e nos níveis 1 e 2 de governança corporativa. Os bancos estatais apresentaram nível de evidenciação abaixo daqueles bancos mais tradicionais. Tendo um banco não listado no Novo Mercado e nem nos diferentes níveis de Governança Corporativa se destacado no seu grupo. Os requisitos mínimos da Circular no. 3068/2001 do Banco Central do Brasil foram atendidas quase em sua totalidade.

c. Autor: Plantin, Sapra, Shin (2008)

- Objetivo: Discutir qual o melhor critério de mensuração em relação a qualidade informação dos instrumentos financeiros a curto e longo prazo.
- Conclusão: O resultado do trabalho indica que para os ativos negociados em mercados líquidos, tais como ações, a marcação a mercado é superior ao custo histórico em qualidade informacional. Entretanto para ativos e passivos de longo prazo e pouca liquidez, tais como empréstimos bancário e seguros passivos, os danos causados por distorções na marcação a mercado podem superar os benefícios na qualidade informacional.

d. Autor:Barreto (2009)

- Objetivo: Avaliar se, na visão de especialistas em economia e mercado financeiro, a contabilidade a valor justo teve papel decisivo na deflagração ou agravamento da crise financeira mundial.
- Conclusão: O estudo é concluído com base em entrevistas e nos estudos recentes da SEC, do IASB e do FASB, e na literatura sobre a crise, que evidenciam que, entre diversos fatores que podem ter levado o mundo a esta crise, a contabilidade a valor justo teve papel pouco relevante.

e. Autor:Barth e Taylor (2009)

- Objetivo: Investigar o papel do valor justo na contabilização de ativos de securitização e discutir se os gestores utilizam a flexibilidade do valor justo para melhorar o desempenho dos seus rendimentos.
- Conclusão: Pelo resultado do trabalho não é possível concluir se os ganhos dos rendimentos observados resultaram do critério utilizado na estimativa do montante de renda de securitização, do critério na determinação dos ativos securitizados utilizados, ou de outras decisões de negócios utilizados na amostra do estudo.Cada um destes pode resultar em uma melhora dos rendimentos de ganhos.

f. Autor:Fonseca (2009)

- Objetivo: Discutir os impactos decorrentes da classificação dos planos de opções de ações a empregados planos como instrumento de patrimônio e do consequente registro do valor justo calculado na data da outorga versus o valor justo atualizado a cada data de balanço, como é adotado, atualmente, para os planos classificados no passivo.
- Conclusão: Os resultados apresentados demonstram que os planos classificados no passivo representam valores mais próximos dos valores dos benefícios recebidos pelos empregados do que os planos classificados no Patrimônio Líquido, cujos valores justos foram calculados na data da outorga dos planos, resultando, consequentemente, em divulgação mais relevante para o usuário das informações contábeis.

g. Autor:Assato e Peters (2010)

- Objetivo: Verificar a relevância da aplicação do valor justo sobre instrumentos financeiros de empresas não-financeiras no preço de suas ações.
- Conclusão:Como resultado, constatou-se que o valor justo não é uma variável significativa na explicação da formação do preço das ações das empresas estudadas.

h. Autor:Brito (2010)

- Objetivo: Estudar a subjetividade encontrada na aplicação do valor justo na mensuração de ativos biológicos na atividade pecuária bovina no Brasil, considerando aspectos conceituais e regras determinadas pelo CPC 29
- Conclusão: Os resultados obtidos apontam que é possível ser aplicada a mensuração a valor justo na atividade agropecuária no Brasil, para o caso estudado; entretanto em algumas fases da vida do animal, principalmente quando não existem valores de mercado disponíveis, tal aplicação encontra maiores restrições além de proporcionar maior subjetividade.

i. Autor: Costa, Almeida e Coutinho Silva (2011)

- Objetivo: Verificar se existem diferenças significativas entre o valor do patrimônio líquido e do lucro líquido e do retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) apurado nos anos de 2008 e 2009, anos da transição, sob padrões contábeis distintas (IFRS e BRGAAP) das empresas de capital aberto que extraem e processam recursos naturais. Complementarmente, buscou-se identificar quais mudanças de práticas contábeis foram mais significativas e frequentes no período analisado.
- Conclusão: Verificou-se diferenças estatisticamente significativas entre o patrimônio líquido apurado no ano de 2008 e 2009 sob normas distintas (BRGAAP e CPC/IFRS), sendo que os principais CPC's responsáveis por essa diferença foram CPC 33 – Benefícios de aposentadoria, CPC 15 – Combinação de Negócios, CPC 29 – Ativo Biológico e CPC 27 – Ativo Imobilizado, além dos impostos diferidos decorrente das mudanças de práticas contábeis. Já a análise do Lucro Líquido de 2009 e do ROE em 2009 não revelou diferenças significativas entre os valores apurados sob normas distintas (BRGAAP e CPC/IFRS).

j. Autor: Argiles, Bladón e Monllau (2011)

- Objetivo: Estudaram os efeitos da utilização do valor justo frente ao custo histórico, utilizando a atividade de exploração agrícola como amostra, e o foco na conta de ativos biológicos a custo histórico e valor justo.
- Conclusão: Esta pesquisa não identificou diferenças significativas em ganhos e receitas utilizando-se o valor justo para mensuração de ativos biológicos de empresas agrícolas, em relação ao uso do custo histórico, tampouco identificou aumento na sua volatilidade. Também não foram identificadas diferenças na rentabilidade, manipulação contábil e previsão de fluxo de caixa. Ao contrário, a maioria dos testes revela maior poder de previsão de ganhos futuros utilizando o valor justo. O estudo fornece evidências de falhas nas práticas contábeis utilizando-se o custo histórico no setor agrícola e conclui que o valor justo parecer ser, para pequenas empresas no setor agrícola da União Europeia, uma ferramenta interessante.

k. Autor: Kich, Filipin, Lopres (2011),

- Objetivo: Verificar os impactos no patrimônio da empresa Gerdau S.A. pelo emprego do método Valor Justo, descrevendo os critérios por ela utilizados na mensuração de seus ativos e passivos, e em especial, a aplicabilidade do valor justo em suas contas.
- Conclusão: Detectou-se que a avaliação das contas a Valor Justo trouxe impactos ao patrimônio da empresa Gerdau S.A.; através de perdas que alteraram o seu resultado final.

l. Autor: Melo *et al* (2011)

- Objetivo: Analisar a opinião dos contadores e professores, de graduação e pós-graduação em Ciências Contábeis, acerca da mensuração a valor justo, conforme normas do FASB e do IASB.
- Conclusão: Os principais resultados obtidos foram as sugestões de novas expressões para substituir a atual “valor justo”, como Valor de mercado corrigido, Valor intrínseco, a constatação de que, para 60,1% da amostra pesquisada, a contabilidade deve utilizar múltiplos critérios de mensuração de seus itens, mesmo que isso prejudique a homogeneidade da classificação; e a verificação de que o critério de mensuração que gera as informações mais

relevantes, mesmo sacrificando a objetividade e verificabilidade e a mensuração a valor justo deve utilizar os 3 níveis previstos para mensuração.

m. Autor: Rech (2011)

- Objetivo: Realizar uma análise crítica da formação do valor justo dos ativos biológicos que não apresentam mercado ativo usando como base os fundamentos e técnicas de valor presente. Os principais elementos analisados foram as receitas, os custos de produção e as taxas de desconto usados no processo de mensuração.
- Conclusão: Na formação dos custos verificou-se que as empresas adotam as mesmas premissas de análise de investimentos e consideram como custo a remuneração do capital investido em terra, infraestrutura e o imposto de renda como dedução do fluxo de caixa futuro. Quanto às taxas de juros, verificou-se que as empresas adotam premissas baseadas no WACC ajustado pela estrutura de capital e taxas de desconto arbitrárias ou pelo menos sem explicação nos relatórios acessados.

n. Autor: Barreto, Murcia e Lima (2012)

- Objetivo: Identificar a percepção de especialistas em economia e mercado financeiro no que diz respeito ao impacto da mensuração a valor justo na crise financeira mundial.
- Conclusão: Os resultados encontrados indicam que a contabilidade a valor justo não teve um papel decisivo na deflagração da crise financeira e que tampouco poderia ter evitado a mesma. Ao contrário, alguns especialistas mencionaram que a crise global talvez fosse descoberta mais tarde, caso os bancos não utilizassem uma contabilidade baseada no valor justo. Para os entrevistados, destacam-se: a alavancagem excessiva por parte dos bancos, a utilização de instrumentos financeiros modernos e a política monetária fraca por parte do governo norte-americano.

o. Autor: Barth, Biscarri, Kasznik, Espinosa (2012)

- Objetivo: A Contabilidade pelo valor justo nas Instituições financeiras tem sido criticada pelo aumento da volatilidade que ela gera em algumas variáveis contábeis. Entretanto, uma das suas vantagens, é que ela reduz a possibilidade de gerenciamento de resultado, dado que todos os ganhos e perdas são imediatamente reconhecidas. No presente trabalho, buscou-se quantificar as referidas considerações levando-se em consideração que o regime contábil de títulos disponíveis para a venda permite um certo grau de remuneração e gestão do capital.
- Conclusão: Os resultados mostram que o comportamento de gestão de ganhos está presente tanto nos bancos listados e não listados, sugerindo que as motivações vão além dos incentivos fornecidos pelo mercado de capitais. Também descobrimos diferenças significativas na gestão de ganhos ao longo dos anos da crise financeira.

p. Autor: Eckert, Mecca, Biasio, Souza (2012)

- Objetivo: O presente trabalho trata sobre as principais alterações nas normas contábeis brasileiras, introduzidas pelo processo de convergência do Brasil às normas contábeis internacionais. O trabalho é delimitado às normas que afetam o ativo imobilizado das entidades, sendo estas, as relacionadas à avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, à adoção do conceito de custo atribuído (*deemed cost*) e à avaliação do valor recuperável dos ativos (*impairment*). Buscou-se, através de pesquisa bibliográfica e documental, identificar os

possíveis impactos dessas alterações nas demonstrações contábeis das empresas de bens industriais gaúchas na Bovespa.

- Conclusão: Constatou-se que a alteração na forma de avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado reduziu significantemente os custos e despesas com depreciação das empresas, gerando impacto positivo no resultado, exceto quando da adoção do *deemed cost*. Contatou-se também que, a opção pela adoção do *deemed cost*, aumentou significantemente o ativo imobilizado das empresas, em razão do valor residual contábil estar substancialmente inferior ao valor justo dos ativos. Por fim, constatou-se que a aplicação do *impairment* não impactou o resultado das empresas de forma significativa, contudo observa-se que em conjunto, as alterações na forma de mensuração e reconhecimento dos bens do ativo imobilizado em razão das alterações nas normas contábeis alteraram de forma significativa as informações apresentadas através das demonstrações contábeis.

q. Autor:Ribeiro, Carlesso Neto, Lemes e Tavares (2012)

- Objetivo: O objetivo desta pesquisa é identificar os impactos com a adoção dos padrões internacionais de contabilidade nos relatórios financeiros das empresas brasileiras pertencentes ao IBrX-100 (Índice Brasil-100) por meio de indicadores econômico-financeiros, variáveis de balanço patrimonial e demonstração do resultado, comparando os resultados em BR GAAP (*Brazilian Generally Accepted Accounting Principles*) e IFRS (*International Financial Reporting Standards*) no ano de 2009. Será verificado se os impactos possuem relações com os setores empresariais aos quais as empresas estão classificadas, com base na semelhança de resultados.
- Conclusão: A adoção das IFRS apontou melhores resultados para 12 variáveis e os por meio dos Testes de Kruskall - Wallis, Dun e Cluster Analysis, identificou -se que os impactos foram homogêneos para os setores.

r. Autor:Sayed (2012)

- Objetivo: Estudar as relações dos valores de mercado, dos patrimônios líquidos e da utilização do valor justo como base única de mensuração para ativos e passivos financeiros nos bancos listados em bolsas de valores que requerem ou permitem demonstrações contábeis no padrão IFRS.
- Conclusão: Os resultados apontam que: (i) o uso do valor justo como base de mensuração única aproxima valores contábeis dos valores de mercado, porém sem significância estatística; (ii) tanto as instituições que usam em maior extensão valor justo quanto aquelas que se utilizam em menor nível apresentam números contábeis significantemente diferentes de seus respectivos valores de mercado e (iii) o uso do valor justo como base única de mensuração não altera significantemente os valores dos lucros líquidos e resultados abrangentes.

s. Autor:Silva Filho, Machado, Machado (2012)

- Objetivo: Verificar, por meio de análise de regressão, se a mudança do critério de mensuração do custo histórico para o valor justo na avaliação dos ativos biológicos, trouxe conteúdo informacional para o mercado de capitais brasileiro. Para tanto, analisou-se a *value relevance* dos ativos biológicos mensurados a valor justo e a custo histórico, para os exercícios de 2008 e 2009, das empresas brasileiras de capital aberto que exploram ativos biológicos.
- Conclusão: Os resultados empíricos suportam que a substituição do custo histórico pelo valor justo, na mensuração dos ativos biológicos, não se mostrou relevante para os usuários da informação contábil. Uma justificativa para esse achado é o fato de que a mensuração a custo histórico é mais verificável,

objetiva e de fácil compreensão. Por outro lado, a valor justo, geralmente calculado com base em estimativas, principalmente através do fluxo de caixa futuro descontado, a mensuração se torna mais difícil de ser entendida e, consequentemente, pode ser menos relevante para os usuários das informações contábeis.

t. Autor: Blankepoor, Linsmeier, Petroni, Shakespeare (2013)

- Objetivo: Examinar se demonstrações contábeis que utilizam o valor justo como critério de mensuração dos instrumentos financeiros descrevem melhor o risco de crédito dos bancos do que as demonstrações contábeis baseadas em valor justo. Especificamente, avaliamos a extensão que vários índices de alavancagem, que são calculados usando instrumentos financeiros mensurados a valor justo continuamente, são associados com as várias medidas de risco de crédito.
- Conclusão: Os resultados demonstram que a alavancagem medida usando os valores justos dos instrumentos financeiros explicam mais significativamente as variação da diferença de rendimento em títulos e a falência bancária do que os outros índices de alavancagem baseado no valor justo em análises tanto univariada quanto multivariada. Também descobrimos que o valor justo dos empréstimos e depósitos parecem ser as fontes primárias de poder explicativo incremental da diferença.

u. Autor: Costa, Silva e Laurencel (2013)

- Objetivo: Analisar os incentivos econômicos para seleção do método (custo ou valor justo) de mensuração contábil das propriedades para investimento por parte das empresas brasileiras não financeiras de capital aberto.
- Conclusão: Os resultados demonstram que apenas 14 empresas (39%) optaram pelo método do valor justo para mensuração de suas propriedades para investimento. A análise univariada e multivariada dos dados permite concluir que apenas a variável “receita líquida” foi estatisticamente significativa para explicar o método de mensuração das propriedades para investimento escolhido pelas empresas. Em geral, as empresas com menor receita líquida apresentam maior probabilidade de utilizar o método de valor justo.

v. Autor: Paela (2013)

- Objetivo: Discutir a contabilidade pelo valor justo e sua utilidade para os usuários das demonstrações contábeis delineando o fundo teórico para sua adoção e fornecendo evidência na sua utilidade para os investidores.
- Conclusão: Este artigo destaca o custo histórico e contabilidade pelo justo valor não deve ser considerados como concorrentes, como eles têm finalidades diferentes. Custo histórico fornece investidores com o custo do investimento, enquanto valor justo fornece uma medida do que a gestão espera obter em troca de um determinado investimento. Este estudo conclui que tanto custo histórico e valor justo devem ser utilizado como somente juntos eles podem entregar informações completas e úteis para investidores. Como consequência, a adoção de uma dupla medição e emissão de relatórios nos dois padrões devem ser considerado e discutido a um nível de configuração padrão.

w. Autor: Pereira (2013)

- Objetivo: Identificar quais são os determinantes da escolha do uso da mensuração a valor justo no Brasil, considerando o contexto do CPC 28 – Propriedade para Investimento.
- Conclusão: O achado mais relevante deste trabalho foi que o tamanho reduz a probabilidade de utilizar o valor justo, considerando um nível de significância

estatística de 5%. As demais variáveis não influenciaram a escolha do critério de mensuração a um nível de significância estatística de 5%.

x. Autor: Silva Filho, Martins, Machado (2013)

- Objetivo: Avaliar a relevância da adoção do *fair value* para mensuração dos ativos biológicos, bem como analisar seus reflexos sobre o patrimônio líquido (PL).
- Conclusão: As evidências empíricas encontradas apontam que a adoção do valor justo causou mudanças significativas no saldo dos ativos biológicos, que por sua vez impactou, significativamente, o PL das companhias. As evidências sugerem ainda que os ativos biológicos, quando avaliados pelo custo histórico, eram apresentados com valores subestimados pela contabilidade. Portanto, a avaliação pelo valor justo foi benéfica, uma vez que se apresentou mais próxima da estimação do mercado.

Conforme exposto acima, verifica-se que os estudos empíricos anteriores sobre o tema valor justo abordam os seguintes aspectos: discussões conceituais sobre a mensuração a custo histórico e a valor justo, análise das mudanças do registro contábil dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo, como os classificados como disponível para venda que, passou a ser registrado no patrimônio líquido e o impacto desse registro, análise das definições do valor justo vigentes no Brasil, Estados Unidos e Europa, impacto da utilização do valor justo para os ativos biológicos, propriedades para investimentos, ativos de securitização, a relevância da aplicação do valor justo para os instrumentos financeiros de empresas financeiras e o impacto no preço das ações e no risco de crédito dos bancos e análise do valor justo e a crise financeira mundial.

Nota-se que não foram realizados estudos anteriores que analisassem, empiricamente, se houve variações significativas nos números divulgados nas demonstrações contábeis pelo custo histórico e pelo valor justo, existindo portanto, uma lacuna na literatura que motiva a realização deste trabalho.

3. METODOLOGIA

3.1 Enquadramento metodológico

O presente estudo se caracteriza como pesquisa descritiva, pois busca expor, na prática contábil brasileira, as características da mensuração a valor justo de itens patrimoniais apresentados em demonstrações financeiras divulgadas no padrão contábil baseado no IFRS. Conforme Gil (2002, p. 45) a pesquisa descritiva “[...] tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento entre variáveis”. Cervo e Bervian (1996, p. 49) complementam esse conceito

ao definir a pesquisa descritiva como aquela que “observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los, verificando a frequência de um fenômeno e sua conexão com outros, além de sua natureza e características”.

Quanto à natureza, empregou-se tanto a abordagem quantitativa, visto que se utilizaram instrumentos estatísticos para tratamento dos dados coletados, quanto a abordagem qualitativa, dado que se examinam características de conteúdo dos dados coletados. Segundo Sampieri *et al.* (2006, p. 5-6) a abordagem quantitativa:

utiliza a coleta e a análise de dados para responder às questões de pesquisa e testar as hipóteses estabelecidas previamente, e confia na medição numérica, na contagem e frequentemente no uso de estatística para estabelecer com exatidão os padrões de comportamento de uma população.

Já a abordagem qualitativa, segundo CRESWELL (2010, p.26):

Corresponde ao processo de pesquisa que envolve as questões e os procedimentos que emergem os dados tipicamente coletados no ambiente participante, a análise dos dados indutivamente construída a partir das particularidades para os temas gerais e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca do significado dos dados.

Em relação aos procedimentos de coleta, efetuou-se pesquisa documental, junto às demonstrações financeiras publicadas pelas companhias de capital aberto registradas na CVM. De acordo com Collis e Hussey (2005), a pesquisa documental descreve fenômenos ocorridos em uma população (por exemplo, organizações) a partir de dados qualitativos empíricos levantados junto a uma entidade concreta, no caso, balanços e notas explicativas. Também se utilizou de pesquisa bibliográfica, em livros e periódicos nacionais e internacionais com o intuito de traçar o suporte conceitual e factual do fenômeno estudado.

Segundo Marconi e Lakatos (2001) a pesquisa bibliográfica trata do levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas e documentos eletrônico. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto, com o objetivo de permitir ao cientista o reforço paralelo na análise de duas pesquisas ou manipulação de suas informações.

3.2 População e amostra

A população é composta pelas companhias de capital aberto registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as quais totalizam 2.071 empresas, na data 20/10/2013.

Já a amostra foi constituída com as empresas que: a) apresentaram nas notas explicativas quadro de conciliação divulgando itens patrimoniais mensurados nos dois padrões contábeis (custo histórico e valor justo), ou b) divulgaram sumário das práticas contábeis modificadas, acompanhado de demonstração dos efeitos da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 no resultado e no patrimônio líquido.

Dessa forma, a formação da amostra buscou refletir todos os dados disponíveis no período de implantação do conceito de valor justo no Brasil, relacionados à mudança dos critérios de mensuração dos itens patrimoniais em 2008 e 2010.

O exercício de 2008 foi selecionado por ser o ano de implantação parcial das IFRS, quando foi introduzido o conceito de valor justo como critério de mensuração dos instrumentos financeiros para as empresas, com exceção das Instituições Financeiras que tiveram sua adoção no exercício de 2002 e para as seguintes contas do conjunto de empresas: arrendamento mercantil, subsídios recebidos pelo governo, intangível e pagamentos baseados em ações.

Já o exercício de 2010 foi utilizado por ser o período de adoção completa do padrão IFRS, no qual o conceito de valor justo também foi exigido para as demais contas e operações: benefícios a empregados, combinação de negócios, ativo biológico, propriedade para investimento e ativos fixos.

Das 2.071 companhias registradas no sitio da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) foram retiradas: i) as instituições financeiras no montante de 263, por terem o seu período de adoção do valor justo em 2002, por meio da Circular 3.068 do Banco Central do Brasil (BACEN), ii) as companhias que tiveram seu registro a partir de 2011 que totalizam 67 empresas, as companhias que tiveram o seu registro cancelado até o exercício de 2010 no total de 1.176, e por último, iv) *outliers* cujos valores superassem três desvios padrões em relação à distribuição amostral, o que representou a exclusão de 6 companhias, totalizando, assim, amostra válida de 559 companhias que estão descritas na Tabela 1, e classificadas por setor.

Tabela 1- Empresas por setor

Setor	Quantidade de empresa
Bens industriais	41
Construção e Transporte	106
Consumo cíclico	73
Consumo não Cíclico	53
Materiais básicos	64
Petróleo, gás e biocombustíveis	9
Tecnologia da informação	10
Telecomunicações	21
Utilidade pública	84
Outros	98
Total	559

Fonte: elaborado pelo autor.

3.3 Coleta de dados

Os dados foram obtidos por meio das demonstrações financeiras padronizadas disponibilizadas no sítio das empresas e/ou da CVM para os exercícios de 2008 e 2010 exercícios em que as autoridades solicitaram a mensuração e divulgação das demonstrações em dois padrões, os quais estão apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 - Dados coletados

Itens	Fonte
Contas mensuradas pelo valor justo	
Valor da mensuração dos itens patrimoniais a custo histórico	Quadro de conciliação divulgado em nota explicativa no item específico: Adoção inicial dos novos procedimentos contábeis ou sumário das práticas contábeis modificadas, acompanhado de demonstração dos efeitos da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 no resultado e no patrimônio líquido
Valor da mensuração dos itens patrimoniais a valor justo	
Ajuste decorrente da mudança de critério de mensuração do custo histórico para o valor justo.	
Setor de atividade	Sítio da CVM
Valor do patrimônio líquido das companhias antes dos ajustes do IFRS	Balanço Patrimonial

Fonte: elaborado pelo autor.

As contas patrimoniais a serem analisadas para o desenvolvimento da pesquisa estão apresentadas no Quadro 5.

Quadro 5 - Contas patrimoniais classificadas por categoria financeiras e não financeiras

Descrição	Aplicação inicial	Classificação
Instrumentos financeiros	2008	Ativos /Passivos financeiros
• Caixa e equivalente de caixa	2008	Ativo financeiro
• Contas a receber de clientes e outras	2008	Ativo financeiro
• Ativo indenizável (concessão)	2008	Ativo financeiro
• Investimentos financeiros disponíveis	2008	Ativo financeiro
• Empréstimos e outros valores a receber	2008	Ativo financeiro
• Derivativos	2008	Passivo financeiro

• Contas a pagar a fornecedores e outras	2008	Passivo financeiro
• Empréstimos	2008	Passivo financeiro
Arrendamento mercantil	2008	Ativo financeiro
Subsídios recebidos pelo governo	2008	Passivo financeiro
Pagamentos baseados em ações	2008	Passivo financeiro
Benefícios a empregados (Plano de pensão)	2010	Passivo financeiro
Combinação de negócios	2010	Ativo não financeiro

Fonte: Elaborado pelo autor

Ressalta-se que o item referente a combinação de negócios engloba as operações de incorporação, cisão e fusão, das quais serão evidenciadas as mudanças de critério de mensuração das seguintes rubricas contábeis: estoque, imobilizado, marcas e *goodwill*.

Após coletados os saldos das contas descritas acima, estas foram divididas pelo valor do patrimônio líquido das empresas antes do ajuste da mudança de critério de mensuração.

3.4 Procedimentos de Análise

Como forma de identificar em que medida o uso do critério de mensuração a valor justo produz informação contábil diferente das apurações efetuadas com base no critério do custo histórico foram utilizadas as seguintes técnicas: análise de conteúdo, estatística descritiva, Teste de *Kolmogorov-Smirnov*, Teste de *Levene* e Teste de Diferenças de Média para amostras emparelhadas..

A análise de conteúdo, segundo Cervo e Bardin (1996, p. 42) é conceituada como um “conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos destas mensagens”.

Tal técnica foi utilizada para que se fizesse a abordagem da identificação de quais empresas publicaram quadro de conciliação ou sumário das práticas contábeis modificadas, acompanhado de demonstração dos efeitos da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, no resultado e no patrimônio líquido, em suas notas explicativas dos exercícios de 2008 e 2010.

Após identificação das demonstrações passíveis de utilização, se procedeu à coleta das informações relativas aos itens patrimoniais mensurados nos dois critérios contábeis sob estudo (custo histórico e valor justo), inclusive quanto aos valores praticados e as informações referente ao Patrimônio Líquido antes da aplicação do IFRS.

Para as empresas que não publicaram informações relativas aos itens patrimoniais mensurados nos dois critérios contábeis, foram identificados e coletados no sumário das práticas contábeis modificadas, as contas e o valor do ajuste decorrente da mudança de critério de mensuração do custo histórico para o valor justo e o seu efeito no patrimônio líquido das empresas. Com base nessa informação – de quais contas e empresas sofreram ajustes no patrimônio líquido decorrentes da mudança de critério de mensuração – foram coletados os saldos destas contas no balanço após o ajuste da IFRS e estipuladas como o seu valor justo; deste montante foram adicionados ou diminuídos os ajustes, de acordo com o seu sinal, para identificação do custo histórico destas contas. Teve-se, assim, a informação das contas nos dois critérios de mensuração. Todas as informações foram escalonadas pelo PL anterior ao ajuste da IFRS.

Após tratamento dos dados, realizaram-se testes de *Kolmogorov-Smirnov* e de *Levene*, para detecção de normalidade da distribuição das variáveis e da homogeneidade das variâncias dos grupos, como pressupostos para o uso de testes paramétricos de diferenças de médias.

Vale ressaltar que, dependendo do tamanho da amostra, pode ser utilizada a distribuição normal, conforme estabelecido no teorema do limite central, conforme exposto por Bruni (2009, p. 87):

Para valores grandes do tamanho da amostra, n maior ou igual a 30, a distribuição das médias amostrais se comporta como uma distribuição normal, com média igual à média populacional e desvio padrão igual ao desvio padrão da variável original dividido pela raiz do tamanho da amostra.

As amostras por tipo de conta patrimonial utilizadas neste estudo são superiores a trinta observações, o que tornaria dispensáveis os testes de normalidade, mesmo assim foram aplicados, visando conhecer se as variáveis apresentam ou não uma distribuição normal.

Neste trabalho optou-se por aplicar o teste paramétrico *T-student* para amostras emparelhadas e o teste não paramétrico de *Wilcoxon*, para uma comparação dos resultados.

O teste *T-Student* e *Wilcoxon* foram aplicados para cada conta analisada e por nível de mensuração do valor justo comparando suas médias mensuradas a custo histórico e a valor justo, examinando a significância das distinções entre valores apurados pelos dois métodos.

Segundo Maroco (2007, p. 270), o teste *T-Student* para amostras emparelhadas é o “teste a ser utilizado quando se pretende comparar duas populações das quais foram extraídas duas amostras emparelhadas relativamente a uma variável dependente quantitativa”. Já o teste

Wilcoxon é uma alternativa ao teste *T -Student* para comparar duas médias populacionais com base em amostras emparelhadas, quando uma distribuição não é normal. (MAROCO; 2007)

Para a realização do teste, estabeleceram-se as seguintes hipóteses estatísticas:

$$H_0: \text{Custo histórico} - \text{Valor justo} = 0$$

$$H_1: \text{Custo histórico} - \text{Valor justo} \neq 0$$

A hipótese nula (H_0) infere que a média das contas patrimoniais mensuradas pelo custo histórico é igual a média das contas patrimoniais mensuradas pelo valor justo. Já a hipótese alternativa (H_1) infere que a média das contas patrimoniais mensuradas pelo custo histórico é diferente da média das contas patrimoniais mensuradas pelo valor justo. Portanto, o objetivo do estudo é rejeitar a hipótese nula e aceitar a hipótese alternativa.

Investigou-se ainda se a utilização de critérios diferentes na mensuração de itens patrimoniais (custo histórico e valor justo) acarreta impacto diferenciado quando utilizado contas de naturezas diferentes: ativos financeiros e ativos não financeiros. Os ativos financeiros são compostos das seguintes contas: Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber, Ativo indenizável, Investimentos financeiros disponíveis e Empréstimos e outros valores a receber. Já os ativos não financeiros estão assim compostos: Ativo biológico, Propriedade para investimento, Ativos fixos (*deemed cost*) e Combinação de negócios.

Para responder a essa indagação, inicialmente classificou-se as contas analisadas entre ativos financeiros e não financeiros. Em seguida foi calculada a média por cada natureza de conta e critério de mensuração e realizado o teste de média paramétrico e não paramétrico para amostras emparelhadas (*T-student* e *Wilcoxon* respectivamente). Por fim examinou-se a significância das distinções entre os valores apurados pelos dois métodos por natureza de conta.

Outro aspecto analisado foi se a utilização de critérios diferentes na mensuração de itens patrimoniais (custo histórico e valor justo) apresenta impacto específico por setor, devido à particularidade de cada indústria e atividade econômica. Para esse teste foram utilizados 10 setores conforme descrição da BM&FBOVESPA: Bens Industriais, Construção e Transporte, Consumo cíclico, Consumo não cíclico, Material básico, Petróleo, gás e combustível, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, Utilidade Pública e Outros.

Para responder a essa indagação foram realizados os seguintes passos: inicialmente segregaram-se as empresas por setor, em seguida foi calculada média das contas segregadas nas categorias ativo financeiro, ativo não financeiro e passivo financeiro por setor e por critério de mensuração e posteriormente realizou-se teste de média paramétrico e não paramétrico para amostras emparelhadas *T-student* e *Wilcoxon*, respectivamente. Por fim,

examinou-se a significância das distinções entre os valores apurados pelos dois métodos, por setor.

Posteriormente, foi realizada ANOVA (*one way*) com as diferenças apuradas entre a mensuração a valor justo e a custo histórico tendo como fatores segregadores os seguintes itens: i) os níveis na hierarquia de mensuração a valor justo – nível 1, nível 2 e nível 3, ii) os tipos de contas - Caixa e equivalente de Caixa, Contas a receber, Ativo indenizável, Investimentos financeiros disponíveis, Empréstimos e outros valores a receber, Ativo biológico, Propriedade para investimento, Ativo fixo, Combinação de negócios, Contas a pagar a fornecedores, Empréstimos e Debêntures e iii) os grupos de contas - ativo financeiro, ativo não financeiro e passivo financeiro com o intuito de identificar se as diferenças de mensuração se comportavam de forma divergente quando levados em conta tais fatores.

Segundo Maroco (2007) a ANOVA é utilizado para testar diferenças entre diversas situações e para duas ou mais variáveis. O teste ANOVA possibilita inferir estatisticamente se há pelo menos uma média que apresente diferença significativa entre e dentro do grupo, porém ele não informa quais são os pares de média que registram as diferenças; para identificar tal informação foram utilizados os testes *post-hoc* de comparação múltipla de Turkey. Segundo Maroco (2003, p.133):

De um modo geral, o teste de Tukey é um dos mais robustos a desvios a normalidade e homogeneidade das variâncias (condições que, a semelhança da ANOVA, devem verificar-se para se poder aplicar as comparações múltiplas de médias [...] para amostras grandes, enquanto para amostras pequenas o teste de Bonferroni é dos mais potentes.

4. RESULTADOS

4.1 Divulgação dos Critérios de Avaliação

O relato de modificações na avaliação contábil de itens patrimoniais por conta de mudanças no critério de mensuração de custo histórico para valor justo foi realizado por 52% da amostra final composta por 559 empresas; as demais não apresentaram tal informação, alegando os motivos expostos na Tabela 2.

Tabela 2 – Divulgação de critérios de mensuração

Informação/Motivos	Quantidade	Percentual
Divulgaram informações sobre a mudança de critério de mensuração	442	79%
Com itens patrimoniais afetados por alteração de critério de mensuração	292	52%
Sem itens patrimoniais afetados por alteração de critérios de mensuração	150	27%
Não divulgaram informações sobre a mudança de critério de mensuração	117	21%
Não divulgaram demonstrações contábeis no período analisado	42	8%
Não divulgaram informações de forma clara e precisa	75	13%
Total	559	100%

Fonte: Elaborado pelo autor

Observa-se que 150 empresas (27%) informaram que não tiveram ativos e passivos afetados pela mudança de critério de mensuração dos itens patrimoniais; 42 empresas não atenderam ao disposto na Lei 6.404/76 quanto à obrigatoriedade de publicação das demonstrações contábeis e outras 75 não divulgaram, em suas notas explicativas, se a mudança do critério de mensuração teve impacto na avaliação de suas contas patrimoniais.

Desta forma, vê-se que 79% das empresas da amostra atenderam à NBC TG 37–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (2009). Este resultado está de acordo com o identificado no estudo de Santos e Calixto (2010) que constatou que 83% das empresas brasileiras atenderam plenamente ao disposto na norma que determina a divulgação da ocorrência de ajustes relativos à aplicação inicial do padrão baseado em IFRS.

Na Tabela 3 comenta-se tal comportamento, enfatizando a divulgação das rubricas atingidas pela alteração de critérios, segmentando a análise por setor econômico.

No Painel A se detalha a quantidade de empresas que não cumpriram as condições mínimas de divulgação, com destaque para os setores Tecnologia da informação, Outros, Construção e transporte e Consumo não cíclico com 40%, 29%, 28% e 28% de descumprimento de publicação de demonstrações contábeis, todos operando sem regulação. Já os setores que apresentaram maiores percentuais de divulgação foram Utilidade pública (regulado) e Consumo cíclico (não regulado), com 6% e 14%, respectivamente. Nos setores regulados a deficiência concentrou-se na divulgação imprecisa do impacto das mudanças

critério em suas mensurações. Já as empresas não reguladas falharam em diversos sentidos, inclusive na não publicação de demonstrações.

Tabela 3- Rubricas contábeis afetadas pela mudança de critério

Rubricas	Setor	NÃO REGULADOS							REGULADOS			Total
		BI	CT	CC	CNC	MB	TI	OU	PGB	TE	UP	
PAINEL A												
Empresas que não divulgaram demonstrações contábeis ou informações sobre os critérios		4	30	10	15	13	4	29	2	5	5	117
PAINEL B												
Empresas que divulgaram não ter itens patrimoniais afetados pela alteração nos critérios		7	35	18	15	17	2	34	5	3	14	150
PAINEL C												
Derivativos		9	-	11	7	3	-	-	-	10	16	57
Arrendamento mercantil		3	15	3	13	1	3	-	-	-	2	42
Subsídios recebidos pelo governo		12	3	3	2	3	-	-	-	-	-	25
Pagamento baseado em ação		3	5	3	3	2	-	-	-	-	13	31
Benefício a empregado (Plano de pensão)		4	2	3	1	5	-	3	1	1	16	36
PAINEL D												
Caixa e equivalente de caixa		13	13	17	11	13	2	7	3	12	41	132
Contas a receber		9	17	17	9	10	2	2	1	7	23	97
Ativo indenizável (concessão)		-	7	3	-	-	-	3	-	1	29	43
Investimentos financeiros disponíveis		9	13	14	6	10	1	16	2	10	24	105
Empréstimos e outros valores a receber		5	5	4	-	6	-	4	-	-	9	33
Debêntures		4	16	6	3	6	1	5	-	4	25	70
Contas a pagar a fornecedores		9	15	14	8	12	2	2	3	10	29	104
Empréstimos		12	23	19	12	19	2	8	1	9	44	149
Ativo biológico		5	1	5	8	9	-	4	-	-	-	32
Propriedade para investimento		5	5	5	4	2	-	12	-	-	1	34
Ativos fixos (<i>deemed cost</i>)		19	6	22	9	20	1	5	1	2	17	102
Combinação de negócios		2	7	5	3	7	1	-	-	4	9	44
TOTAL PAINEL C e D		30	41	42	23	34	4	38	2	13	65	292
TOTAL DE EMPRESAS		41	106	70	53	64	10	101	9	21	84	559

Onde: BI: Bens industriais; CT: Construção e transporte; CC: Consumo cíclico; CNC: Consumo não cíclico; MB: Material básico; PGB: Petróleo, gás e biocombustível; TI: Tecnologia da informação; TE: Telecomunicações; UP: Utilidade publica e OU: Outros.

Já no Painel B, onde se destacam as empresas que declararam não haver ajustes a fazer, estranha-se que o setor de Utilidade Pública, que é regulado, tenha apresentado 16% de empresas sem ajustes, uma vez que é composto por concessionárias de serviços públicos, para as quais foi divulgado normativo específico sobre o registro de ativos financeiros mensurados a valor justo (ativo indenizável).

Assim, chama-se atenção para os setores Petróleo, gás e biocombustível, Construção e transporte e Outros que não apresentaram impacto pela mudança de critérios em 56%, 33% e 28% das empresas.

No Painel C, onde se listam as rubricas apontadas como mensuradas a valor justo, porém sem divulgação de valores mensurados a custo histórico, impossibilitando a análise proposta sobre as diferenças entre os dois critérios; destaca-se, neste caso, que nenhuma empresa apresentou quadro de ajuste para tais rubricas: Derivativos, Arrendamento mercantil, Subsídios recebidos pelo governo e Pagamento baseado em ação.

Em complemento, no Painel D, apresentam-se os dados referentes às empresas que divulgaram rubrica com mensuração e com informação de valores pelos dois critérios em estudo: custo histórico e valor justo.

Os dados evidenciados no Painel D mostram que as contas com maior frequência de divulgação são aquelas referidas a Instrumentos financeiros e Ativos fixos, com destaque para as rubricas Empréstimos, Caixa e equivalente de caixa, Investimentos financeiros disponíveis, Contas a pagar a fornecedores e Ativo fixos, com presença entre 51% a 35%, das empresas da amostra com divulgação do fato e dos números produzidos nos dois critérios.

Vê-se ainda, que nos setores Utilidade Pública, Construção e Transporte e Consumo cíclico apresentaram os maiores percentuais de empresas com divulgação de Instrumentos financeiros. Os setores com empresas (entre 52% a 63%) que mais divulgaram informações sobre o ativo fixo foram os de Bens Industriais, Materiais básicos e Consumo cíclico.

Tais evidências corroboram os achados da pesquisa de Ernst & Young Terco (2011) que identificou dentre as principais contas patrimoniais que impactaram o patrimônio líquido com a adoção das IFRS´s aquelas referentes a Instrumentos financeiros e a Ativo imobilizado.

Era de se esperar que o percentual de divulgação de ajustes em Instrumentos financeiros fosse elevado, por ser a operação que engloba o maior número de contas do balanço patrimonial e comuns a qualquer tipo de empresa, independente de setor, ou pela obrigatoriedade de divulgação do saldo destas contas segundo os critérios analisados, instituída pela NBC T 14 (2008).

Quanto aos Ativos fixos, o percentual de empresas com divulgação pode ter sido influenciado pelo forte incentivo promovido pelo Comitê de Pronunciamento Contábil, para que fosse adotado, como custo atribuído (*deemed cost*) do imobilizado, o seu valor justo, para resolver o problema da desatualização dos imobilizados devido à utilização de taxas de

depreciação estipuladas pela legislação tributária, que não representavam adequadamente a vida útil dos bens (CARDOSO; 2011).

Os setores Consumo não cíclico e Materiais básicos foram o que apresentaram maior percentual de empresas com divulgação para a rubrica ativos biológicos, 35% e 25%, respectivamente. E os setores Outros, Bens industriais e Consumo não cíclico, com percentual de divulgação de 32%, 17% e 17%, respectivamente, foram os que mais apresentaram empresas com informações para a rubrica Propriedade para investimento.

Por fim, considerando todas as rubricas analisadas, as empresas do setor Utilidade pública apresentaram o maior percentual de divulgação, 77%. Este índice de divulgação pode ser explicado pelo atendimento à ITG 01 – Contratos de Concessão, que regulamenta a forma de contabilização dos ativos de concessão, assim como pela quantidade de instrumentos financeiros mantidos pelas empresas. Deve-se ressaltar, ainda, que este setor é amplamente fiscalizado e normatizado por Agências Reguladoras, o que pode indicar que as empresas tenham tido maior preocupação em atender as exigências dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC. Tal entendimento é apresentado por Lopes e Rodrigues (2007), que afirmam que empresas de setores regulamentados já cumprem exigências de prestação de contas aos seus devidos órgãos reguladoras e entende-se que este fato pode influenciar no atendimento às normas contábeis e no fornecimento de informações obrigatórias em seus relatórios contábeis.

Continuando a análise, apontam-se os setores Bens Industriais, Telecomunicações e Consumo cíclico, cujas empresas mostraram percentual de divulgação de 73%, 62% e 60%, respectivamente. Apesar de alguns destes setores não serem regulados, também mostraram quantidade representativa de empresas com divulgação das informações. Os principais impactos identificados se concentram também em Instrumentos financeiros e Ativos fixos.

O setor com empresas com menor quantidade de divulgação foi o de Petróleo, gás e biocombustível, com 22%. Muito embora este setor seja monitorado por Agência Reguladora, pode ser que tal regulamentação implique em outro tipo de mensuração, não analisada nesse estudo, o que pode justificar a baixa quantidade de divulgação ao disposto na NBC TG 37 (2009).

4.2 Análise das diferenças de mensuração

4.2.1 Testes de Normalidade e de Homogeneidade dos dados

O teste de *Kolmogorov-Smirnov* que valida o pressuposto de normalidade dos dados da amostra, mostrou que as informações referentes às rubricas seguintes: Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber, Investimentos financeiros disponíveis, Debêntures, Contas a pagar a fornecedores, Empréstimos, Propriedade para investimento, Ativos fixos (*deemed cost*), Ativo biológico e Combinação de negócios não apresentaram distribuição normal, com significância estatística menor que 5%, rejeitando-se, portanto, a hipótese quanto à distribuição normal dos dados. Já as contas: Ativo indenizável, Empréstimos e outros valores a receber e Pagamento baseado em ações apresentaram confirmação da hipótese de distribuição normal dos dados (*p-value* > 0,05).

O teste de *Levene*, que examina a homogeneidade das variâncias, apontou que para as rubricas: Contas a receber, Ativo indenizável, Debêntures, Contas a pagar e outros valores a receber, Empréstimos, Ativos biológicos, Propriedades para investimentos e Ativos fixos se aceita que suas variâncias são homogêneas (*p-value* > 5%). Resultado contrário foi identificado para as rubricas: Caixa e equivalente de caixa, Investimentos financeiros disponíveis, Debêntures, Contas a pagar a fornecedores e Combinações de negócios, que apresentaram *p-value* < 0,05, revelando a não homogeneidade nas suas variâncias.

Em resumo, constata-se que apenas os dados referentes à variável ‘Ativo indenizável’ apresentaram-se com distribuição normal e com variância homogênea, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4- Normalidade e Homogeneidade

Descrição	Custo histórico		Valor justo	
	Normalidade	Homogeneidade	Normalidade	Homogeneidade
Caixa e equivalente de caixa	0,01	0,00	0,00	0,00
Contas a receber	0,00	0,15*	0,01	0,13*
Ativo indenizável (concessão)	0,07*	0,21*	0,08*	0,18*
Investimentos financeiros disponíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e outros valores a receber	0,30*	0,06*	0,35*	0,06*
Debêntures	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a pagar a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,01	0,31*	0,00	0,27*
Ativo biológico	0,01	0,06*	0,03	0,07*
Propriedade para investimento	0,01	0,23	0,01	0,02
Ativos fixos (<i>deemed cost</i>)	0,02	0,88*	0,02	0,11*
Combinação de negócios	0,03	0,02	0,00	0,00

4.2.2 Análise dos ajustes devidos aos critérios de mensuração

Na tabela 5 são mostrados os resultados da análise dos ajustes efetuados pelas empresas da amostra quanto aos critérios de mensuração sob estudo.

Tabela 5 – Diferenças de Mensuração – Custo Histórico e Valor Justo

Rubricas	Valores Médios			Desvio Padrão		Estatísticas	
	Valor Justo	Custo Histórico	Diferença (VJ - CH)	Valor Justo	Custo Histórico	Teste T	Teste Z
Caixa e equivalente de caixa	0,25	0,25	-	0,51	0,51	-2,14	2,17
Contas a receber	0,29	0,27	0,02	0,35	0,32	-2,04*	2,08*
Ativo indenizável (concessão)	0,54	0,36	0,18	0,77	0,40	-4,52*	-5,61*
Investimentos financeiros disponíveis	0,42	0,38	0,04	0,87	0,83	-2,16*	-1,77*
Empréstimos e outros valores a receber	0,24	0,24	-	0,18	0,18	-0,31	0,26
Debêntures	0,70	0,76	-0,06	1,02	1,10	-3,37*	2,42*
Contas a pagar a fornecedores	0,27	0,25	0,02	0,70	0,79	-2,92*	-3,04*
Empréstimos (passivo)	0,96	0,99	-0,03	1,36	1,42	-2,31*	2,41*
Ativo biológico	0,59	0,39	0,20	0,85	0,55	-3,71**	-2,19**
Propriedade para investimento	1,95	0,86	1,09	3,58	1,54	-4,81**	-2,84**
Ativos fixos (<i>deemed cost</i>)	1,96	1,10	0,86	2,06	1,52	-8,04**	-5,86**
Combinação de negócios	0,58	0,33	0,25	0,89	0,47	-4,63**	-2,36**

Notas: Valores escalonados pelo Patrimônio Líquido.

* Significância Estatística ao nível de 5%; ** Significância Estatística ao nível de 1%

Observa-se que houve igualdade na mensuração apenas para as rubricas Caixa e equivalente de caixa e Empréstimos e outros valores a receber. Todas as demais rubricas apresentam médias显著mente diferentes, indicando que provêm de populações com características distintas; tal comportamento se confirma pelos dois testes aplicados (paramétrico e não paramétrico).

Os resultados referentes às contas Caixa e equivalentes de caixa são explicáveis ao se considerar as rubricas caixa e depósitos bancários à vista. No entanto, ao se apreciar também aplicações financeiras de liquidez imediata que compõem esse grupo, tal resultado não seria esperado, pois estes títulos tendem a valores de mercado diferentes do custo histórico. Porém, as empresas divulgaram o valor justo das aplicações financeiras de liquidez imediata exatamente igual ao do custo histórico, evidenciando que: ou as empresas divulgaram erroneamente as informações sobre o valor justo ou o valor do saldo contábil divulgado não estava mensurado pelo custo histórico.

Para a conta Empréstimos e outros valores a receber, o resultado encontrado está em linha com as normas, uma vez que devido ao curto prazo de sua realização, esta rubrica tem os seus valores de custo próximos aos seus valores de mercado. Este comportamento ocorre por que estas contas são instrumentos financeiros classificados como empréstimos e

recebíveis, devendo ser mensuradas ao custo amortizado, de acordo com a NBC TG 14 (2008). Assim, não se aplicaria o conceito de valor justo (mercado); contudo, as companhias abertas apresentaram tal informação baseada na obrigatoriedade de divulgação instituída pela NBC TG 14 (2008).

Por outro lado, é de se estranhar o resultado encontrado para as rubricas Contas a receber e Contas a pagar a fornecedores, já que estes ativos e passivos financeiros, com juros embutidos, devem ser mensurados pelo seu valor presente quando do seu reconhecimento inicial, por ser este o valor de custo original, e devido ao curto prazo de sua realização, deveriam ter seus valores de custo próximos aos seus valores de mercado.

Entretanto, a um nível de significância de 1%, estas rubricas apresentaram distribuições significantemente diferentes, sendo as mensurações ao valor justo superiores às mensurações a custo histórico. Desta forma, pode-se inferir que empresas mensuraram/divulgaram com erro tais informações sobre recebíveis e exigíveis, uma vez que o valor presente, em face de taxas de juros positivas, resultaria em avaliações menores; ademais, apenas se aplica valor justo para reduzir a avaliação de ativos. Considerando a alta dispersão dos valores apresentados nos dois critérios, é factível supor que tais ajustes poderiam estar associados apenas a algumas empresas. De outra parte, cabe assinalar que tal comportamento pode ter motivações oportunistas.

A diferença significante na mensuração nas contas de Ativo fixo e Propriedade para investimento, e a maior avaliação decorrente do critério de valor justo pode ser explicada devido à provável desatualização de saldos ocasionada por utilização de taxas de depreciação e de amortização estipuladas pelo fisco, que não levavam em consideração a vida útil efetiva dos ativos. Desta, forma, pode-se inferir que, na maioria das companhias, o valor de custo desses ativos estava subavaliado, tendo sido ajustados com apropriação de ganhos para as empresas. Estes resultados corroboram os achados de Eckert *et al.* (2012) e Costa (2013) que contataram que a utilização do valor justo como critério de mensuração aumentou significativamente os saldos destas contas, contribuindo assim com o aumento do patrimônio líquido no período.

O resultado identificado para Ativos biológicos, também com valor justo superior ao custo histórico, pode estar associado a expressivas variações de preços que podem ter ocorrido desde o momento da aquisição de insumos, não evidenciadas em balanços passados; o ajuste, assim, teria ocasionado incremento nos saldos da conta, quando alterados para valor justo. Tal achado confirma as evidências apresentadas por Silva Filho, Martins e Machado (2013) e Costa (2013) que estudaram as contas em questão e identificaram impactos positivos

nos seus saldos e no patrimônio líquido. As evidências do estudo sugerem que as contas patrimoniais quando avaliadas pelo custo histórico, eram apresentadas com valores subestimados pela contabilidade já que com o passar do tempo, o custo histórico é suscetível de não refletir a capacidade de benefício econômico do bem, uma vez que se limita aos valores de face na data da aquisição ou produção.

As diferenças identificadas na conta Combinações de negócios, também com valor justo superior ao custo histórico, decorrem principalmente da desatualização dos saldos dos imobilizados adquiridos, conforme comentado anteriormente nas diferenças do Ativo fixo, das variações de preços que podem ter ocorrido desde a aquisição dos estoques e da mais valia gerada pelo uso e reconhecimento de mercado das marcas e patentes adquiridas. Tal resultado está conforme os achados de Costa, Almeida e Coutinho Silva (2011) que analisaram se existem diferenças significativas entre o valor do patrimônio líquido e do lucro líquido e do retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) apurado nos anos de 2008 e 2009, anos da transição, sob padrões contábeis distintas (IFRS e BRGAAP) e identificaram que uma das operações que mais impactaram positivamente o resultado das companhias foram as Combinações de negócios.

Já as contas Debêntures e Empréstimos, que também apresentaram diferenças significantes entre os critérios, tiveram seus saldos reduzidos com a utilização do critério do valor justo. Este resultado pode ser explicado pelo método utilizado para cálculo do custo amortizado – o método de taxa efetiva de juros e está em linha com os achados de Santos e Calixto (2010).

A diferença significante identificada na conta ‘Ativo indenizável’ (concessão), e a maior avaliação decorrente do critério de valor justo também denota que os ativos das firmas brasileiras estavam, predominantemente, subavaliados, pelo registro a custo histórico; note-se que tal efeito se dá mesmo com a diferença de taxa utilizada para cálculo do fluxo de caixa descontado: WACC regulatório que leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor e taxas de mercado.

Os Investimentos financeiros disponíveis apresentaram distribuição significantemente diferente; a existência de um mercado ativo já indicaria para esses títulos a existência dessa diferença. Ressalta-se que os saldos das contas a valor justo foram, contudo, incrementados positivamente.

Complementando o teste examinou-se as divergências entre diferenças apuradas entre mensurações a custo histórico e a valor justo entre as contas discutidas.

O resultado da ANOVA, disposto no Apêndice A, apresentou-se significante ($F = 20,22$; $p\text{-value} = 0,01$), significando que existem pelo menos duas médias diferentes entre as diferenças dos números mensurados a custo histórico e a valor justo, tanto dentro dos grupos como entre eles, considerando o fator tipo de conta.

A análise dos dados no Apêndice A deixam entender não existir um padrão de comportamento entre as diferenças de mensuração por tipo de conta, o que é compreensível dada natureza diferenciada das diversas contas estudadas.

Diante dos resultados apresentados constata-se, de forma geral, que as mensurações contábeis produzidas pelo valor justo são significantemente diferentes dos valores registrados com base no critério do custo histórico. Além disso, os resultados demonstram que as contas do ativo sofreram superavaliação e as do passivo foram subavaliadas, com exceção de Contas a pagar a fornecedores que apresentou maior valor na mensuração a valor justo, como esperado pelo estipulado nos pronunciamentos contábeis.

É importante destacar que existem contas que apenas divulgaram o valor justo e não o registraram como é o caso no ativo das contas: Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber, Empréstimos e outros valores a receber e no passivo as Contas a pagar a fornecedores. Isto ocorreu, pois tais contas são Instrumentos financeiros classificados como Empréstimos e recebíveis cujo critério de mensuração pela NBC TG 14 (2008) a ser adotado seria o custo amortizado, sendo apenas obrigada a divulgação do seu valor justo, com exceção de Contas a receber e Contas a pagar a fornecedores que, por serem ativos e passivos financeiros com juros embutidos são mensuradas pelo seu valor presente. Entretanto, apesar de apenas divulgarem, estas contas apresentaram variações positivas quando mensuradas a valor justo, com exceção da conta Caixa e equivalente de caixa e Empréstimos e outros valores a receber que apresentaram igualdade de mensuração. Portanto estas contas não influenciaram no impacto da mudança do critério no patrimônio líquido das empresas analisadas.

Retirando o efeito dessas contas, o resultado das demais está na direção contrária ao que se esperava, de acordo com o conceito de Prudência em vigor na época. Para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido, e pelos conceitos constantes na NBC TG 00 (2008), esperava-se adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo. Entretanto, o que se observou foi que os gestores não seguiram esse comportamento, demonstrando certa tendência geral das empresas em aumentar a avaliação dos seus bens e direitos e diminuir o montante das suas obrigações.

Em relação às contas do ativo, exceto para aquelas em que apenas os valores justos foram divulgados, estas estão superavaliados, principalmente as contas Propriedades para investimento, Ativos fixos, Combinação de negócios e Ativos biológicos, com diferenças, entre os números mensurados a custo histórico e a valor justo, em torno de 127%, 78%, 76% e 51%, respectivamente em relação ao seu patrimônio líquido. Já os passivos encontram-se subavaliados, mostrando diferenças de 8% e 3% para as contas Debêntures e Empréstimos. Diante disto, os resultados demonstram que as diferenças identificadas podem referir-se simplesmente a ajustes ocasionados pela desatualização do custo histórico em um ambiente inflacionário como era o caso do Brasil, podendo-se, contudo, especular sobre inferências a respeito de gerenciamento de resultado.

Ressalta-se que os ajustes realizados pelas empresas foram fortemente incentivados pelas Normas, com o intuito de melhorar a qualidade informacional das demonstrações contábeis, tendo como ponto chave o aumento da importância da relevância como característica imprescindível para geração de uma informação útil aos *stakeholders*. Além disto, a instituição do Regime Tributário Transitório, garantindo a não incidência de impostos sobre as diferenças decorrentes da implantação do IFRS, também pode ter sido outro fator a estimular o comportamento observado.

É de grande importância ressaltar que o exercício de 2008, onde os dados da pesquisa foram coletados, foi um ano especial, pois representou o momento de implantação parcial das Normas Internacionais, quando as empresas e os profissionais da contabilidade estavam em processo de aprendizagem, além de ter sido um período marcado pela crise financeira mundial. Dessa forma, é possível que tenha havido influência destes fatores nas diferenças entre os números mensurados a custo histórico e a valor justo, não se podendo concluir, explicitamente, sobre o objeto deste estudo.

4.2.3 Análise dos ajustes devidos aos critérios por nível de mensuração

Para investigar se a prática da subjetividade, presente substancialmente na aplicação do conceito de apuração do valor justo nos níveis de mensuração 2 e 3, influenciou de forma relevante as diferenças entre os números mensurados nos dois critérios, quando comparados com os números mensurados pelo nível de mensuração 1, foram aplicados testes similares examinando diferenças nos valores apurados em contas segregadas por nível de mensuração.

Na Tabela 6 se identificam as empresas que divulgaram níveis de mensuração do valor justo aplicados na mensuração da conta. As contas com maior percentual de divulgação

dos níveis de mensuração são classificadas como Instrumentos financeiros, dentre as quais se destacam: Debêntures, Contas a Receber, Contas a pagar a fornecedores, Empréstimos, Investimentos financeiros disponíveis e Caixa e equivalente de caixa, em razão da exigência de divulgação das premissas de mensuração pela NBC TG 14 (2008).

Tabela 6 – Empresas que divulgaram nível de mensuração do valor justo

Conta	Total amostra	Empresas que divulgaram o nível				% Divulgaram
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Caixa e equivalente de caixa	132	39	50	-	89	67%
Contas a receber	97	-	43	30	73	75%
Ativo indenizável (concessão)	43	-	10	23	25	58%
Investimentos financeiros disponíveis	105	27	40	6	73	70%
Empréstimos e outros valores a receber	33	-	8	-	8	24%
Debêntures	70	13	35	6	54	77%
Contas a pagar a fornecedores	104	-	53	23	76	73%
Empréstimos	149	21	76	8	105	70%
Ativo biológico	32	-	8	12	20	63%
Propriedade para investimento	34	2	10	7	19	56%
Ativos fixos (<i>deemed cost</i>)	102	7	47	8	62	61%
Combinação de negócios	44	-	8	19	27	61%
Total	292	60	135	72	267	

De outra parte, a conta que apresenta menor percentual de divulgação, Empréstimos e outros valores a receber, também classificada como Instrumentos financeiros, mostrando que a obrigatoriedade de divulgação do nível de mensuração pela NCB TG 14 (2008) não foi atendida plenamente pelas empresas.

Destaca-se que o nível de hierarquia do valor justo mais utilizado para mensuração das contas foi o nível 2, sendo seguido pelo nível 3 e por último pelo nível 1. Desta forma, verificou-se que, no Brasil, as mensurações a valor justo tendem a se concentrar nos níveis mais subjetivos de mensuração (2 e 3). Isto pode ter ocorrido devido à incipiente de mercados ativos para os bens avaliados, ou, por outro lado, como uma opção dos administradores de utilizar tais níveis para apresentem resultados contábeis adequados às suas necessidades, de forma oportunista.

Ressalta-se que o nível de mensuração 1 não foi utilizado para mensuração das rubricas: Contas a receber, Ativo indenizável, Empréstimos e outros valores a receber, Contas a pagar fornecedores, Ativo biológico e Combinação de negócio, o que é compreensível, uma vez que em muitos casos, não foi encontrado mercado ativo para essas operações. Assim, como não se utilizou o nível 3 para as contas Caixa e equivalente de caixa e Empréstimos e outros valores a receber, uma vez que para a mensuração destas contas utiliza-se,

principalmente, dos preços cotados em mercado ativo para itens iguais ou similares, não sendo necessário a utilização de técnicas matemáticas e estatísticas para a mensuração.

Tabela 7 – Análise dos Ajustes segmentados por Nível de mensuração

Nível	Conta	Valores Médios			Desvio Padrão		Estatísticas	
		Valor Justo	Custo Histórico	Diferença (VJ - CH)	Valor Justo	Custo Histórico	Teste T	Teste Z
1	Caixa e equivalente de caixa	0,28	0,28	-	0,73	0,73	1,63	-1,6
	Investimentos financeiros disponíveis	0,32	0,31	0,01	0,53	0,55	-1,28*	-1,27*
	Debêntures	0,52	0,56	-0,04	0,77	0,82	1,56*	-1,36*
	Empréstimos	0,80	0,83	-0,03	2,16	1,50	-1,21*	-0,92*
	Propriedades para investimento	1,87	1,5	0,37	3,39	2,64	-1,00**	-0,82**
	Ativos fixos (<i>Deemed cost</i>)	0,85	0,58	0,27	2,41	0,98	-1,45**	-2,37**
	Geral	0,44	0,41	0,03	1,02	0,92	1,27*	-1,51*
2	Caixa e equivalente de caixa	0,21	0,21	-	0,29	0,29	1,15	-1,15
	Contas a receber	0,24	0,22	0,02	0,31	0,29	1,43*	-1,41*
	Ativo indenizável (concessão)	1,10	0,65	0,45	0,75	0,31	-4,68*	-2,97*
	Empréstimos e outros valores a receber	0,24	0,24	-	0,18	0,18	-0,31	0,26
	Investimentos financeiros disponíveis	0,49	0,46	0,03	1,02	1,05	-1,67*	-2,4*
	Debêntures	0,81	0,88	-0,07	1,17	1,26	1,75*	-2,86*
	Contas a pagar a fornecedores	0,43	0,42	0,01	1,22	1,20	-1,00*	-1,00*
	Empréstimos	0,95	1,01	-0,06	0,56	0,35	2,12*	-2,33*
	Ativo biológico	0,48	0,41	0,07	0,65	0,63	-1,69**	-2,12**
	Propriedade para investimento	0,84	0,38	0,46	1,01	0,52	-3,43**	-3,62**
3	Ativos fixos (<i>Deemed cost</i>)	1,88	1,10	0,78	2,16	1,50	-4,72**	-5,69**
	Combinação de negócios	1,02	0,51	0,51	0,94	0,72	-1,92**	-3,25**
	Geral	0,7	0,59	0,11	1,21	1,06	5,63**	-6,77**
	Contas a receber	0,33	0,3	0,03	0,3	0,28	1,51*	-1,5*
	Ativo indenizável (concessão)	1,21	0,62	0,59	0,37	0,42	-9,05*	-1,86*
	Investimentos financeiros disponíveis	0,20	0,15	0,05	0,20	0,11	-1,67*	-1,83*
	Debêntures	0,60	0,72	-0,12	0,84	0,90	1,24*	-1,63*
	Contas a pagar a fornecedores	0,19	0,17	0,02	0,23	0,20	-2,65*	-2,52*
	Empréstimos	1,07	1,16	-0,09	0,94	0,72	1,11*	-1,34*
	Ativo biológico	0,71	0,38	0,33	1,02	0,49	-1,81**	-2,61**
4	Propriedade para investimento	3,75	1,27	2,48	5,9	2,18	-1,87**	-2,67**
	Ativos fixos (<i>Deemed cost</i>)	1,58	0,72	0,86	0,56	0,35	-2,29**	-2,52**
	Combinação de negócios	1,16	0,48	0,68	0,87	0,11	-2,02**	-3,44**
	Geral	1,20	0,58	0,61	2,59	1,17	2,98**	-5,34**

Notas: Valores escalonados pelo Patrimônio Líquido.

* Significância Estatística ao nível de 5%; ** Significância Estatística ao nível de 1%

Não se identificam, pela visualização da Tabela 7, divergências no comportamento da mensuração pelos dois critérios segundo o nível de mensuração. Como visto na análise anterior, por rubrica, continua se verificando igualdade no comportamento

para a rubrica Caixa e equivalente de caixa, independente do nível de mensuração utilizado. Já para as demais rubricas apresentam médias significantemente diferentes, em função dos níveis de mensuração utilizados, indicando que provêm de populações com características distintas; tal comportamento se verifica pelos dois testes aplicados.

De maneira geral, analisando individualmente cada nível de mensuração, vê-se que os números mensurados a custo histórico e a valor justo se diferenciam percentualmente entre -3% e 47% no nível 1; entre -6% e 121% no nível 2; e entre -8% e 195% no nível 3.

Visualmente já se observa o aumento gradativo na variação dos números mensurados entre os níveis 1, 2 e 3, demonstrando que, independente da conta analisada, quanto maior o nível de hierarquia na mensuração, maior a diferença identificada entre os números mensurados a custo histórico e a valor justo, evidenciando a existência de maiores variações entre os números mensurados a custo histórico e a valor justo, no nível 2 e nível 3: níveis mais subjetivos na hierarquia de mensuração do valor justo.

Examinando-se as divergências entre as diferenças apuradas segundo o nível de mensuração adotado por meio do teste ANOVA (ver tabela 8), nota-se comportamento significante ($F = 11,78$; $p\text{-value} = 0,02$), de divergência entre o nível 3 de mensuração e os demais níveis.

Não se identificou, divergência entre as diferenças mensuradas pelos níveis 1 e 2, demonstrando que apesar do conceito de subjetividade constante do nível 2, este não produz diferenças relevantes quando comparado com os valores de mercados, do nível 1. Por outro lado, focando o nível 3, verifica-se divergências relevantes quando comparado, tanto com o nível 2, como com o nível 1, sugerindo que a subjetividade na mensuração a valor justo, presente no nível 3, pode produzir números significantemente diferentes dos valores mensurados a custo histórico.

Tabela 8 – Análise das diferenças segmentadas por Nível de mensuração

Variáveis		Diferença de médias
Nível 1	Nível 2	- 0,07
	Nível 3	-0,29*
Nível 2	Nível 1	0,07
	Nível 3	-0,21*
Nível 3	Nível 1	0,29*
	Nível 2	0,21*

* Significância Estatística ao nível de 5%; $F = 11,78$; $p\text{-value} = 0,02$

Este comportamento pode evidenciar vários aspectos, tais como: os níveis de mensuração com maior possibilidade de subjetividade (nível 2 e 3) são mais sensíveis às

variações de mercado, ou até mesmo podem ter sido utilizados em uma possível procedimento oportunista da avaliação a valor justo já que se comportam as diferenças em posição contrária à preconizada em normas e pronunciamentos; também, como comentado anteriormente, caracteriza-se o ajuste pela defasagem do custo histórico ao longo do tempo, já que as maiores variações por nível se concentraram nas contas Ativos fixos, Propriedades para investimento e Combinação de negócios.

As menores diferenças identificadas no nível 1 podem ser explicadas pela existência de um mercado ativo e portanto, pela existência de preço de mercado verificável, isolando efeitos de subjetividade na avaliação; ou seja, a avaliação por valor justo desses itens pode ser validada por terceiro.

Levando em consideração a hipótese da pesquisa, este fato também pode explicar a pouca utilização do nível 1 na mensuração a valor justo das contas analisadas. Outro aspecto a ser ressaltado é que no Brasil não se tem um mercado financeiro desenvolvido e o principal emitente de títulos é o Governo Federal, inexistindo, em muitos casos, mercado ativo e diversificado para títulos.

4.2.4 Análise dos ajustes por tipo de ativo (financeiro - não financeiro) e passivo financeiro

Na realização dos testes também se considerou a seguinte classificação das contas:

- Ativo financeiro: Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber, Ativo indenizável (concessão), Investimentos financeiros disponíveis, Empréstimos e outros valores a receber;
- Ativo não financeiro: Ativo biológico, Propriedade para investimento, Ativos fixos e Combinação de negócios e
- Passivo financeiro: Contas a pagar a fornecedores, Empréstimos e Debêntures.

Tabela 9 - Análise de ajustes para ativos financeiros, ativos não financeiros e passivos financeiros

Rubricas	Valores Médios			Desvio Padrão		Estatísticas	
	Valor Justo	Custo Histórico	Diferença (VJ - CH)	Valor Justo	Custo Histórico	Teste T	Teste Z
Ativos financeiros	0,32	0,30	0,02	0,63	0,55	-4,48*	-3,17*
Ativos não financeiros	1,27	0,67	0,60	2,15	1,30	-6,35**	11,25**
Passivo financeiro	0,67	0,70	-0,03	1,15	1,19	-3,35*	-3,17*

Notas: Valores escalonados pelo Patrimônio Líquido.

* Significância Estatística ao nível de 5%; ** Significância Estatística ao nível de 1%

Observa-se que nos três grupos de contas as diferenças apresentaram diferença significante, indicando que provêm de populações com características distintas; tal comportamento se confirma pelos dois testes aplicados (paramétrico e não paramétrico).

Ressalta-se que não se nota mudança de padrão nas diferenças do cálculo a valor justo e a custo histórico para os ativos financeiros, ativos não financeiros e passivo financeiro, desta forma, pode-se inferir que a origem das contas não influencia a existência de assimetrias significativas entre a mensuração a custo histórico e a valor justo.

Contudo, dado o provável caráter de atualização de valores defasados, já comentado no item 4.2.2, constata-se que a divergência é mais acentuada nos ativos não financeiros. Enquanto a diferença nos ativos não financeiros representaram 60% do Patrimônio líquido no conjunto das empresas analisadas, no ativo financeiro e no passivo financeiro, as diferenças apresentam menor materialidade, com percentuais de 2% e -3% do Patrimônio líquido.

Um argumento a ser utilizado para a diferença mais acentuada entre os dois critérios nos ativos não financeiros pode estar atrelado ao uso do conceito de *highest and best use* na sua mensuração. Este conceito considera a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso, ou vendendo-o a outro participante do mercado que o utilizaria em seu melhor uso (NBC TG 46, 2012), conceito não utilizado para o grupo de contas ativos financeiros.

Examinando-se as divergências entre as diferenças apuradas entre as mensurações a custo histórico e a valor justo por grupo de conta – Ativo financeiro, Ativo não financeiro e Passivo financeiro nota-se na Tabela 10 que há significância na divergência entre as diferenças ($F = 57$; $p\text{-value} = 0,00$) dentro dos grupos como entre eles, considerando o fator grupo de conta – Ativo financeiro, Ativo não financeiro e Passivo financeiro.

Tabela 10 – Análise das diferenças segmentados por grupos de contas

Variáveis		Diferenças de médias
Ativo financeiro	Ativo não financeiro	-0,46*
	Passivo financeiro	0,09
Ativo não financeiro	Ativo financeiro	0,46*
	Passivo financeiro	0,55*
Passivo financeiro	Ativo financeiro	-0,09
	Ativo não financeiro	-0,55*

* Significância Estatística ao nível de 5%; $F = 57$; $p\text{-value} = 0,00$

Não se identificou divergência entre as diferenças mensuradas para os grupos Ativo financeiro e Passivo financeiro, demonstrando que para estes dois grupos os mecanismos de mensuração são similares, dada a natureza dos valores registrados em tais rubricas, provenientes de operações financeiras em sua essência.. Diferentemente, as diferenças das contas do grupo Ativo não financeiro apresentam divergências significantes quando comparados com as diferenças dos demais grupos. Este achado corrobora o entendimento descrito no teste anterior que o grupo ‘Ativos não financeiros’ é mais sensível à mensuração a valor justo, seja devido à desatualização dos seus saldos neste ajuste ora estudado, seja em razão da menor observabilidade de seu processo de mensuração.

4.2.4 Análise dos Ajustes por setor de atividade e categoria de conta

Investigando se o setor econômico ao qual a empresa pertence pode influenciar a existência ou não de diferenças significativas entre a mensuração a custo histórico e a valor justo das contas analisadas foram efetuados testes similares para as variáveis, agora segregadas por setor, por categoria de conta, pelo total do setor e por critério de mensuração, com o intuito de identificar se existe diferenciação no tratamento da mensuração pelos dois critérios. Os achados estão dispostos na Tabela 11.

Tabela 11 – Ajustes aos critérios por setor e grupos de rubricas

Rubricas	Tipo	Valores Médios			Desvio Padrão		Estatísticas	
		Valor Justo	Custo Histórico	Diferença (VJ - CH)	Valor Justo	Custo Histórico	Teste T	Teste Z
Bens Industriais	A.F	0,40	0,40	-	0,31	0,31	0,61	-1,40
	A.N.F	1,19	0,68	0,51	2,09	1,25	-3,02*	-4,22*
	P.F	0,49	0,51	-0,02	0,48	0,54	0,99**	-0,78**
	T.S	0,73	0,52	0,21	1,28	0,80	-2,66*	-3,49*
Construção e Transporte	A.F	0,39	0,37	0,02	0,82	0,74	-1,72*	-0,36*
	A.N.F	1,42	1,10	0,32	1,65	2,16	-1,39*	-2,98*
	P.F	0,95	0,97	-0,02	1,56	1,57	0,80**	-1,16**
	T.S	0,88	0,74	0,14	1,85	1,43	-1,76*	-3,85*
Consumo cíclico	A.F	0,33	0,33	-	0,84	0,80	-1,35	-0,60
	A.N.F	1,26	0,77	0,49	1,75	1,30	-4,88*	-5,06*
	P.F	0,58	0,61	-0,03	1,16	1,31	0,99**	-0,04**
	T.S	0,69	0,54	0,15	1,29	1,13	-3,87*	-4,94*
Consumo não cíclico	A.F	0,32	0,32	-	0,40	0,40	-0,81	-0,81
	A.N.F	0,60	0,45	0,15	1,08	0,82	-2,55*	-3,22*
	P.F	0,57	0,56	0,01	0,68	0,68	-1,34**	-1,30**
	T.S	0,49	0,44	0,05	0,76	0,65	-2,48*	-3,58*
Materiais básicos	A.F	0,07	0,07	-	0,08	0,08	-1,00	-1,00
	A.N.F	1,29	0,84	0,45	1,78	1,14	-3,31*	-4,96*
	P.F	0,34	0,36	-0,02	0,37	0,36	-1,10**	-1,06**
	T.S	0,73	0,59	0,14	1,40	1,15	-2,94*	-4,64*

Petróleo, gás e biocombustível	A.F	0,23	0,22	0,01	0,32	0,32	1,12	-0,85
	A.N.F	0,64	0,16	0,48	2,08	1,26	-3,52*	-4,32*
	P.F	0,14	0,11	0,03	0,21	0,22	1,00**	1,12**
	T.S	0,23	0,15	0,08	0,87	0,60	2,25	-1,35
Tecnologia da informação	A.F	0,26	0,26	0,00	0,20	0,20	0,12	-1,60
	A.N.F	0,45	0,41	0,04	0,12	0,12	1,45*	-1,90*
	P.F	0,31	0,30	0,01	0,14	0,14	1,10*	-1,70*
	T.S	0,33	0,31	0,02	0,16	0,16	0,08	-0,69
Telecomunicações	A.F	0,22	0,22	0,00	0,33	0,33	0,00	0,00
	A.N.F	1,37	0,60	0,77	1,45	0,59	-1,09**	-2,03**
	P.F	0,46	0,47	-0,01	0,91	0,91	0,76*	0,00*
	T.S	0,46	0,35	0,11	0,76	0,62	-1,02*	-0,77*
Utilidade Pública	A.F	0,39	0,23	0,16	0,54	0,29	-3,79*	-4,00*
	A.N.F	1,34	0,64	0,70	1,50	0,83	-2,45**	-3,83**
	P.F	0,62	0,63	-0,01	0,88	0,90	1,47*	-1,02*
	T.S	0,53	0,42	0,11	0,81	0,66	-4,16*	-4,69*
Outros	A.F	0,55	0,50	0,05	1,02	1,00	-1,41*	-1,21*
	A.N.F	1,59	1,26	0,33	3,98	1,68	-2,68**	-4,30**
	P.F	0,95	1,10	-0,15	1,13	1,37	1,83*	-1,57*
	T.S	1,14	0,98	0,13	2,66	1,39	-2,40*	-3,42*

Notas: Valores escalonados pelo Patrimônio Líquido.

* Significância Estatística ao nível de 5%; ** Significância Estatística ao nível de 1%

Onde: A.F: Ativo financeiro; A.N.F: Ativo não financeiro; P.F: Passivo financeiro e T.S: Total do setor

De modo geral, observando a informação por setor, se reproduzem o comportamento já mostrado nos tópicos anteriores, com exceção dos setores: Petróleo, gás e biocombustível e Tecnologia da Informação que apresentaram igualdade de comportamento na mensuração a custo histórico e a valor justo.

Aprofundando a análise nos setores para os quais o resultado do teste não segue a tendência geral, identificou-se que este resultado está influenciado pelo resultado dos ativos financeiros, que nestes setores referem-se a Caixa e equivalente de Caixa e Empréstimos e outros valores a receber, cuja igualdade de mensuração foi constatada na análise do item 4.2.2.

Outra evidência a ser destacada, ainda com base na informação do total do setor, é que os setores Bens Industriais, Consumo cíclico e Construção e transporte foram os mais impactados com a mudança do critério de mensuração, mostrando que na média o Patrimônio líquido das empresas destes setores foram modificados em 21%, 15% e 14%, respectivamente. Este impacto está diretamente relacionado às diferenças identificadas no grupo Ativos não financeiros. Já os setores que apresentaram menor impacto foram Tecnologia da Informação, Consumo não cíclico e Petróleo, gás e biocombustível em média de 2%, 5% e 8%, respectivamente, do Patrimônio líquido das empresas. Tal resultado está em linha com o trabalho de Prado (2013) que além de identificar estes setores como os mais e

menos impactados, afirma serem as NBC TG 27, NBC TG 15, NBC TG 14 os causadores dos aumentos.

Os setores Utilidade Pública e Outros são os únicos que não reproduzem o comportamento da população em relação ao grupo Ativo financeiro. Nestes setores, este grupo de contas representa o Patrimônio líquido em 16% e 5%, respectivamente. Este achado está em linha com os resultados identificados no item 4.2.2 que mostra diferenças positivas na conta Ativo indenizável (concessão) que influenciam diretamente as diferenças identificadas no setor Utilidade Pública. Já o setor ‘Outros’ foi impactado por diferenças da conta ‘Investimentos financeiros disponíveis’.

Todos os setores reproduziram o comportamento da população para o grupo de contas ‘Ativos não financeiros’. Os setores mais impactados neste grupo foram Telecomunicações, Utilidade Pública e Bens Industriais com modificação de 77%, 70% e 51% no Patrimônio líquido das empresas. Este impacto deu-se, principalmente, pela desatualização dos saldos do Ativo fixo e Propriedade para investimento, e pelas variações de preços que podem ter ocorrido desde a aquisição dos estoques e da mais valia gerada pelo uso e reconhecimento de mercado das marcas e patentes adquiridas.

Atente-se para o setor Outros, que, apesar de apresentar comportamento homogêneo para o grupo de contas Passivo financeiro, mostra uma maior relevância econômica na diferença identificada neste grupo de contas, com modificação de -15% do Patrimônio líquido das empresas, contra uma variação média dos outros setores de -1%. Considerando a alta dispersão dos valores apresentados nos dois critérios, é factível supor que tais ajustes poderiam estar associados apenas a algumas empresas. Investigando mais profundamente, identificou-se que a diferença foi gerada pela mensuração da conta Empréstimos da empresa São Carlos Empreendimentos e Participações S.A, que apresentou uma variação significativa entre os números mensurados a custo histórico e a valor justo.

É interessante comentar o resultado da empresa Trevisa Investimentos S.A, pertencente ao setor Construção e transporte, já que apresentou alteração de seu patrimônio líquido em 119%, decorrente da mensuração a valor justo dos seus ativos biológicos. Outro resultado a ressaltar é o da empresa Metalúrgica Riosulense S.A, do setor Bens industriais, que teve seu patrimônio líquido modificado em 189%, em decorrência da mensuração a valor justo das suas Propriedades para investimento. Por fim, destaca-se que a mensuração a valor justo dos Ativos fixos da empresa Paramount Têxteis Indústria e Comércio S/A, do setor Consumo cíclico, impactou o seu patrimônio líquido em 167%. Por outro lado, apesar do crescimento identificado nestas contas, algumas empresas apresentaram pequenas variações

no seu patrimônio, dentre as quais se destaca: Diagnóstico da América S.A pertencente ao setor Consumo não cíclico com variação de 1% pela mensuração dos seus ativos fixos e a empresa WLM Indústria e Comércio S.A. do setor Consumo não cíclico com variação de 2% pela mensuração dos seus ativos biológicos.

5. CONCLUSÕES

Esta pesquisa teve como objetivo investigar o efeito da utilização do critério de mensuração a valor justo em relação ao uso do critério do custo histórico nas demonstrações contábeis, na realidade econômica brasileira.

Para tanto definiu-se como hipótese que, no Brasil, as mensurações contábeis produzidas pelo valor justo reduzem o valor patrimonial de forma significante em relação as mensurações apuradas com base no critério do custo histórico.. Tal possibilidade pode ser explicada pela teoria da agência, a qual expõe que, sendo propriedade e gestão designadas a indivíduos distintos, podem resultar em conflitos de interesse entre os indivíduos, dado que o agente quer maximizar sua utilidade em detrimento da maximização da utilidade do principal. Além disso, com base no conceito de Prudência, ainda em vigor na época, e pelos conceitos constantes na NBC TG 00 (2008), para a quantificação das mutações que alterem o patrimônio líquido esperava-se adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo e por consequência uma redução do patrimônio líquido das empresas.

Para o alcance do objetivo, o estudo empregou teste de diferenças de média para amostras emparelhadas (*T-student* e *Wilcoxon*) para identificar se o uso do critério de mensuração a valor justo produz informação contábil diferente das apurações efetuadas com base no critério do custo histórico para as contas: Caixa e equivalente de caixa; Contas a receber, Ativo indenizável (concessão), Investimentos financeiros disponíveis, Empréstimos e outros valores a receber, Debêntures, Contas a pagar a fornecedores, Empréstimos, Ativo biológico, Propriedade para investimento, Ativos fixos (*deemed cost*) e Combinação de negócios. Além disso também foram realizadas ANOVA com as diferenças apuradas entre a mensuração a valor justo e a custo histórico tendo como fatores os seguintes itens: nível, conta e grupos de conta e testes post-hoc de comparação múltipla de *Turkey* entre os grupos.

Para realização deste estudo foi utilizada a população das 2.071 companhias registradas no sitio da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), de onde foram retiradas: i) 263 instituições financeiras, por terem o seu período de adoção do valor justo em 2002, por meio da Circular 3.068 do Banco Central do Brasil (BACEN); ii) as companhias que tiveram o registro na CVM a partir de 2011, que totalizam 67 empresas; iii) as companhias que tiveram o seu registro cancelado até o exercício de 2010, no total de 1.176; e iv) *outliers* cujos valores superassem três desvios padrões em relação à distribuição amostral, o que representou a exclusão de 6 companhias, totalizando, assim, amostra válida de 559 companhias.

Os anos analisados neste estudo foram: 2008 período de implantação parcial das IFRS, quando foi introduzido o conceito de valor justo como critério de mensuração dos Instrumentos financeiros, Arrendamento mercantil, Subsídios recebidos pelo governo, Intangível e Pagamentos baseados em ações e 2010, por ser o período de implantação *full* das IFRS, no qual o conceito de valor justo foi exigido para as contas e operações: Benefícios de empregados, Combinação de negócios, Ativo Biológico, Propriedade para investimento e Ativos fixos.

Os resultados da pesquisa rejeitam a hipótese estabelecida na pesquisa de que as mensurações contábeis produzidas pelo valor justo reduzem o valor patrimonial de forma significante em relação às mensurações apuradas com base no critério do custo histórico. Os testes demonstram uma assimetria positiva entre as médias mensuradas a valor justo, gerando um aumento no valor do patrimônio líquido das Companhias na ordem de 26%.

Constatou-se ainda, que as diferenças identificadas entre os números mensurados a custo histórico e a valor justo advêm do processo de atualização das mensurações a custo histórico defasado devido aos altos níveis de inflação ao longo do tempo na economia brasileira. Momento em que as empresas brasileiras utilizaram a legislação para atualizarem os seus balanços.

Outra evidencia identificada é que quanto maior o nível de subjetividade (níveis 2 e 3), maior as diferença das médias das contas mensuradas a custo histórico e a valor justo. Entretanto, não se consegue concluir se os ajustes referem-se tão somente a defasagem da inflação, a utilização de técnicas matemáticas pouco difundidas no Brasil, ou até mesmo a possibilidade de gerenciamento de resultado. Identificou-se ainda que, no Brasil, as mensurações a valor justo tendem a se concentrar nos níveis mais subjetivos de mensuração (2 e 3), isto pode ter ocorrido devido à incipienteza de mercados ativos para os bens avaliados.

Há de se chamar a atenção que o ano de 2008 é um momento atípico vivido pelas companhias, quando se passava por um processo de aprendizado e implantação parcial das normas internacionais de contabilidade e, por isso, momento de adaptação, onde pode ter ocorrido erros de entendimento das normas, assim como foi um momento de crise financeira mundial que impactou a economia de todos os países, inclusive o do Brasil. Este momento atípico, que foi o momento utilizado para levantamento de parte dos dados deste estudo, pode estar influenciado os números desta pesquisa. Portanto constatou-se que a amostra do estudo, após a análise dos números, está enviesada por conta do processo de atualização do custo histórico muito defasado ao longo do tempo e por conta dos outros fatores exógenos descritos acima.

Destacam-se as diferenças identificadas no grupo ativo não financeiro, que em média alteraram o Patrimônio líquido das empresas em 60%. O que corrobora o achado desta pesquisa, que os ajustes identificados referem-se em sua maior parte a defasagem temporal do custo histórico provocada pelos altos índices de inflação da economia.

Destaca-se ainda, que a mudança de critério de mensuração teve seu efeito homogêneo para todos os setores, demonstrando que a especificidade em cada setor e seus negócios não influenciam a forma como os setores são impactados e sim a materialidade da diferença. Neste trabalho identificaram-se os setores Bens Industriais, Consumo cíclico e Construção e transporte como os mais impactados com a mudança do critério de mensuração, mostrando que na média o Patrimônio líquido das empresas destes setores foi modificado em 21% a 14%, respectivamente. Já os setores que apresentaram menor impacto foram Tecnologia da Informação, Consumo não cíclico e Petróleo, gás e biocombustível em média de 8% a 2%, respectivamente, do Patrimônio líquido das empresas.

É importante ressaltar alguns resultados atípicos identificados nas análises por conta como o da conta Caixa e equivalente de caixa que apresentou igualdade nos números mensurados a valor justo e custo histórico. Este resultado é questionável levando em consideração que as aplicações financeiras de liquidez imediata estão compondo o saldo dessa conta. O que evidencia que as empresas ou divulgaram erroneamente as informações sobre o valor justo ou o valor do saldo contábil divulgado não estava mensurado pelo custo histórico. Outro resultado atípico é o das rubricas Contas a receber e Contas a pagar a fornecedores que são mensurados pelo seu valor presente quando do seu reconhecimento inicial e devido ao curto prazo de sua realização, deveriam ter seus valores de custo próximos aos seus valores de mercado. Entretanto, apresentaram distribuições significantemente diferentes, sendo as mensurações ao valor justo superiores às mensurações a custo histórico. Podendo-se inferir que empresas mensuraram/divulgaram com erro tais informações sobre recebíveis e exigíveis, uma vez que o valor presente, em face de taxas de juros positivas, resultaria em avaliações menores.

Dessa forma, o estudo foi conclusivo sobre o objeto da pesquisa, podendo-se afirmar que havia uma defasagem muito grande nos números apurados a custo histórico e o que aconteceu foram ajustes a essa defasagem, que também foram estimulados pela instituição do Regime de Transitório de Tributação, instituído pela Medida Provisória 449/2008, que deu base à lei 11.941/2009 que garantia a neutralidade tributária no período de transição ao novo modelo, evitando assim, o pagamento de impostos, estimulando a

realização dos ajustes do IFRS. Pode-se ventilar ainda, a possibilidade de uma busca por melhores indicadores econômico-financeiros e melhor avaliação da empresa.

Ainda como limitação a este trabalho, identificou-se deficiência na divulgação de dados contábeis nas notas explicativas das companhias, principalmente quanto ao nível de mensuração utilizado no cálculo do valor justo e isto pode ter influenciado o resultado da pesquisa.

Como sugestão para estudos futuros, pode-se destacar a comparação com empresas localizadas em outros países. Pode-se, adicionalmente, efetuar a inclusão de Instituições Financeiras não contempladas nesta pesquisa e o uso de outras técnicas estatísticas. Também é sugerido para futuras pesquisas o aprofundamento do tema, identificando os motivos que levam os gestores a optar por cada um dos tipos de mensuração abordados.

6. REFERENCIAS

ALEXANDER, D.; JERMAKOWICZ, E. A True and Fair View of the Principles Rules Debate. **Abacus**, v.42, n. 2, p.132-164, 2006.

Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1111/j.1467-6281.2006.00195.x>>. Acesso em: 11 set.2013.

ALMEIDA, M. G. H.; HAJI, Z. S. E. Mensuração e avaliação do ativo: uma revisão conceitual e uma abordagem do *goodwill* e do ativo intelectual. **Caderno de Estudos da Fipecafi**, São Paulo, v. 9, n. 16, 1997.

ALMEIDA, S. B. D. **Valor Justo (Fair Value) e regulamentação contábil**: Valor justo na regulamentação contábil brasileira, norte americana e Internacional. 2007. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2007.

AMAT. O.; GOWTHORPE, C. Creative Accounting: Nature, Incidence and Ethical Issues. **Journal of Economic Literature**, n. 749, 2004.

Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.563364>>. Acesso em: 11 ago.2013.

ANGULO, J. A. G. Criterios de Valoracion y Mantenimiento del Capital. In: El Marco Conceptual para la Información Financiera: análisis y comentarios. Madrid: AECA. 2000.

AQUINO, W.; PETERSON, M. H. Valor justo. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade. 18, 2008, Gramado. **Anais...** Gramado: CBC, 2008.

Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/Livro_memorias_18CBC.pdf> Acesso em: 09 out.2013.

ARAÚJO, A. M. P.; ASSAF NETO, A. A contabilidade tradicional e a contabilidade baseada em valor. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**, v.14, n. 33, set/dez. 2003.

ARGILES, J. M.; BLADÓN, J. G.; MONLLAU, T. Fair value versus historic cost valuation for biological assets: implications for the quality of financial information. **Revista de Contabilidade**, Espanha, v, 14, n 2, dez. 2011.

ASSATO, C. A.; PETERS, M. R. S. Relevância Contábil da mensuração de instrumentos financeiros pelo valor justo nas empresas brasileiras não – financeiras. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 10, 2010, São Paulo. **Anais...**São Paulo: 2010.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa, 1995.

BARRETO, E. **A contabilidade a valor justo e a crise financeira mundial**. 2009.145 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, 2009.

BARRETO, E. ; MURCIA, F. D. R.; LIMA, I. S. Impacto da mensuração a valor justo na crise financeira mundial: identificando a percepção de especialistas em economia e mercado financeiro. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 15, 2012.

BARTH, M.E. Including estimates of the future in today's financial statements. **Accounting Horizons**, v. 20, n. 3, 2007.

BARTH, M.; BEAVER, W.; LANDSMAN, W. The Relevance of Value Relevance Literature for Financial Accounting Standard Setting: Another View. **Journal of Accounting and Economics**. v.31, p.77-104, 2001.

BARTH, M.E.; BICARRI, J.G.; KASZNIK, R.; ESPINOSA, G. L. Fair Value Accounting, Earnings Management and the use of Available-for-Sale Instruments by Bank Manager. **Working Paper**. No.05/12 Oct. Universidade de Navarra.2012.

BENSTON, G.; BROMWI, M.; WAGENHOFER, A. Principles – Versus Rules – Based Accounting Standards: The FASB's antandard Setting Strategy. **Abacus**, v. 42, 2, 2006.

BIERMAN JR., H. Measurement and accounting. **The Accounting Review**, jul., 1963.

BLANKESPOOR, E.; LINSMEIER, T. J.; PETRONI, K. R.; SHAKESPEARE, C. Fair Value Accounting for Financial Instruments: Does It Improve the Association Between Bank Leverage and Credit Risk? **The Accounting Review**, v. 88, n. 4, nov., 2012.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Circular 3.068**, de 09/01/2001: Estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários.

Disponível em: <http://www.bacen.gov.br>. Acesso em 20 jun 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.638/07**, de 18 de dezembro de 2007. Altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

BRASIL. **Lei nº 11.941/09**, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica e institui regime tributário de transição.

BRITO, E. **Um estudo sobre a subjetividade na mensuração do valor justo na atividade da pecuária bovina**. 2010. 109f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2010.

BRUNI, A. L. **SPSS aplicado à pesquisa acadêmica**. São Paulo: Atlas, 2009.

BUNGE, M. The Search for System. **Scientific Research**. v. 1, Nova York: Springer, 1967

CANNING, J. B. **The economics of Accountancy**. New York: The Ronald Press Company. New York: Arno Press.1929.

CARDOSO, P. R. **Moore Stephens News**, 2011.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Makron Books, 1996

CHOY, A. K. **Fair Value as a Relevant Metric: A Theoretical Investigation**. 2006. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=878119>>. Acesso em: 27 Jun. 2013.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração:** um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Deliberação CVM nº 539**, de 14 de março de 2008. Aprova o Pronunciamento Conceitual Básico do CPC que dispõe sobre a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Disponível em : <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em 20 jun 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 04 (R1)** - Ativo Intangível, São Paulo, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 06 (R1)** - Operações de arrendamento mercantil, São Paulo, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 07 (R1)** - Subvenção e assistência governamentais, São Paulo, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 10 (R1)** - Pagamento baseado em ações, São Paulo, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 12** – Ajuste a valor presente, São Paulo, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 14 (R1)** – Instrumentos Financeiros, São Paulo, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 15 (R1)** - Combinação de negócios, São Paulo, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 27** - Ativo imobilizado, São Paulo, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 28** - Propriedade para investimento, São Paulo, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 29** - Ativo biológico e produto agrícola, São Paulo, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 33 (R1)** - Benefícios a empregados, São Paulo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 38** - Reconhecimento e Mensuração, São Paulo, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 39** - Apresentação, São Paulo, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 40 (R1)** - Evidenciação, São Paulo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 46 (R1)** – Valor justo, São Paulo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.282**, de 28 de maio de 2010. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC Nº. 750/93, que dispõe sobre os princípios fundamentais de contabilidade.

CORNETT, M. M., REZAEE, Z. e TEHRANIAN, H. An investigation of capital market reactions to pronouncements on fair value accounting. **Journal of Accounting and Economics**, Rochester, n.22, p. 119-154, 1996.

COSTA, T. A. **Adoção do valor justo: um estudo sobre a relevância do valor justo dos ativos biológicos e propriedades para investimento nas empresas não financeiras de capital aberto no brasil nos anos de 2010 e 2011**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração e Finanças, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2013

COSTA; T. A.; SILVA; A. H. C.; LAURENCEL, L.C. Escolha de práticas contábeis: um estudo sobre propriedades para investimento em empresas brasileiras não financeiras de capital aberto. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 2013.

COSTA, T.A.; ALMEIDA, S.R.V.; COUTINHO SILVA, A.H.C. Análise dos Impactos das Normas Internacionais de Contabilidade Sobre o Lucro Líquido e o Patrimônio Líquido das Empresas de Extração e Processamento de Recursos Naturais. LABCONT. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 136 - p. 156, set./dez., 2011.

COSTA JUNIOR, J. V.; COUTINHO, A. H. ; TRAPP, A. ; WASSERMAN, C. ; MARTINS, E. . Relevância Contábil da Marcação a Mercado das Instituições Financeiras no Brasil. **Revista Contabilidade e Finanças** (Online), 2009.

COTINHO E SILVA, A.H.; SANTOS JUNIOR, M. A; COSTA, T. A.; ALMEIDA, S.R.V. Impacto da implementação das normas internacionais de contabilidade no brasil: evidências empíricas no setor regulado e não regulado. **Revista Gestão e Contabilidade da UFPI**. 2014.

CRESWELL, J.W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Bookman, 2010.

CUNNINGHAM, C. “Fair value accounting: fair for whom? **Financial Executive**, mar/apr. 2004.

DAMEDA, A. N.; OTT, E.; ALVES, T. W. O Uso do Custo Corrente (Fair Value) na Avaliação de Ativos de Empresas de Tecnologia da Informação. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 7, n. 3, p. 25-40, jul./set. 2011.

DANTAS, J.A.; NIYAMA, J. K.; RODRIGUES, F.F.; MENDES, P.C.M. Normatização contábil baseada em princípios ou em regras? Benefícios, custos, oportunidades e riscos. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações** – FEA-RP/USP, v. 4, n. 9, p. 3-29, mai./ago. 2010.

DOWLING, C.; GODFREY, J. AASB. Sows the seeds of change: a survey of Sgara measurement methods. **Australian Accounting Review**, v. 11, n. 1, 2000.

ECKERT, A. , MECCA, M. S, BIASIO, R, SOUZA, K. M. Normas contábeis de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado: impacto em empresas de bens industriais gaúchas listadas na BM&FBOVESPA. **RevistaContabilidade e Controladoria - RC&C**, v. 4, n. 2 , 2012.

EDWARDS, E. O.; BELL, P. W. **The Theory and measurement of business income.** Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1961.

ELAD, C. Fair value accounting in the agricultural sector: some implications for international accounting harmonization. **European Accounting Review**, v. 13, n.4, 2004.

ERNST & YOUNG. Grupo Modelo S.A. 2013.

ERNST & YOUNG TERCO. International Financial Reporting Standards. n. 14, jun, 2011.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD – FASB. **Statement of financial accounting concepts n.2. Qualitative characteristics of accounting information**,1980.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS (FASB). **SFAS 33**. Financial Reporting and Changing Prices, 1979.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS (FASB). **SFAS 60** Accounting and Reporting by Insurance Enterprises, 1982.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS (FASB). **SFAS – 107** Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities, 1991

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS (FASB). **SFAS 115** Accounting for Certain Investments in Debt and Equity Securities, 1993.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS (FASB). **SFAS 130** Reporting Comprehensive Income, 1997.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS (FASB). **SFAS – 133** Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities, 1998

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS (FASB). **FAS 157**. Fair Value Measurements, 2006.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS (FASB). INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **Fair Value Measurements**, 2011.

FLEGM, E. H. On solving the problem, not being it. **The CPA Journal**, v. 75, n. 2, p. 12-14, 2005.

FONSECA, C. B. **Planos de opções de ações a empregados: valor justo de quando? – um estudo de caso.** 2009. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, 2009.

FUJI, A.H.; SLOMSKI, V. Subjetivismo responsável: necessidade ou ousadia no estudo da contabilidade. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, São Paulo, n. 33, p. 33 - 44, set./dez. 2003.

FURLANI, J. R. A. **O Efeito da Alteração nos Critérios de Avaliação de Instrumentos Financeiros na Volatilidade do Patrimônio de Referência das Instituições Financeiras Brasileiras.** 2005. 138 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós- Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Brasília. 2005

GARCIA, E.; CORBARI, E. M.; AGUIRRE JUNIOR, D.; CISLAGHI, P.; TORRES, A. A importância da divulgação contábil mensurada ao *Fair Value*. **Revista Unioeste**. v. 6, nº 11, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODFREY, J. HODGSON, A. HOLMES, S. TARCA, A. **Accounting Theory**. Australia: Wiley, 2006.

GUERREIRO, R. **Modelo conceitual do sistema de informação de gestão econômica: uma contribuição a teoria da comunicação da Contabilidade.** São Paulo, 1989. Tese (Doutorado em Contabilidade)- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Univerdidade de São Paulo. 1989.

HAMPTON, George. BISHOP, Terry. Measurement and australian conceptual framework. **Australian Accounting Review**, v.. 8, n. 1, 1998.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2007.

HERBOHN, K; HERBOHN, J. International Accounting Standard (IAS) 41: What Are the Implications for Reporting Forest Assets? **Small-scale Forest Economics, Management and Policy**, v. 5, n. 2, p. 175-189, 2006.

HILLE, H. Fundamentals of a Theory of Measurement. **Lecture delivered on the Spring-Meeting of the German Physical Society.** 1997. Ludwig- Maximilians-University. Munich, German.

IJIRI, Y. Theory of accounting measurement. **Studies in Accounting Research**, Flórida: American Accounting Association, 1975.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **IAS 32- Financial Instruments: Presentation**, 1995.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **IAS 39**- Financial instruments: recognition and measurement, 1999.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, S., MARTINS, E. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. **Revista de Contabilidade e Finanças da USP**, n.44, 2007.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E; CARVALHO, L. N. Contabilidade: aspectos relevantes da epopeia de sua evolução. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**, São Paulo, n. 38, mai./ago. 2005.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. GELBCKE, E. SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC 1^a ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDICIBUS, S.; KANITZ, S. C.; MARTINS, E.; RAMOS, A.T.; CASTILHO, E.; BENATTI, L.; WEBER FILHO, E.; DOMINGUES JUNIOR, R. **Contabilidade Introdutória**. Editora: Atlas, 7^a ed., 1992.

JREIGE, E. F. True and fair view: um entrave ou um impulso para a contabilidade? **Caderno de estudos**, v.10, n.17, p.35-46, jan./abr. 1998.

KAM, V. - **Accounting Theory**. New York, 1986.

KERLINGER, F. N. **Foundations of behavioral research**. 3.ed. New York: Holt, Rinehart and Winton, 1986.

KERLINGER, Fred N. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: EPU, 1980.

KICH, T.G.; FILIPIN, R.; LOPES, L. F. Os impactos da aplicação do valor justo no patrimônio da empresa Gerdau S.A. In: XIV SEMEAD – Seminários de Administração, 14. 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2011.

LA PORTA, R., LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A.; VISHNY, R. Law and Finance. **Journal of Political Economy**, Chicago, v. 106, n. 6, p. 1113-1155, Dec, 1998.

LANDSMAN, W. R. Is fair value accounting information relevant and reliable ? **Evidence from capital market research**. Policy, p. 19-30, 2007.

LARSON, K. D. Implications of measurement theory on accounting concept formulation. **The Accounting Review**, v. 44, n. 1, p. 38-47, 1969.

LOPES, M. V.; FIGUEIREDO, R.: Valor justo: eficaz até que ponto? **Revista Capital Aberto**, 7, n.76, dez., 2009.

Disponível em: < http://www.capitalaberto.com/ler_artigo.php?pag=2&sec=73&i=2953. Acesso em: 12 fev. 2013.

LOPES, A. B.; GALDI, F. C.; LIMA, I. S. **Manual de Contabilidade e Tributação de Instrumentos Financeiros e Derivativos.** São Paulo: Atlas, 2009.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. **Teoria da Contabilidade:** Uma nova abordagem, São Paulo: Atlas, 2005.

LOPES DE SÁ, A. **Teoria da contabilidade.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LOPES DE SÁ, A. **Justiça de valor e valor justo.** 2009.

Disponível em:

<http://www.acionista.com.br/mercado/artigos_mercado/050109_antonio_lopes.htm>

Acesso em: 01 fev. 2013.

LUIZ, I.G.; NASCIMENTO, M.; PEREIRA, L. C. S. Impacto do gerenciamento de resultados no retorno anormal: estudo empírico dos resultados das empresas listadas na bolsa de valores de São Paulo – Bovespa. *In: Congresso USP Contabilidade e Controladoria*, 8, São Paulo, 2008.

LUSTOSA, P. R. B. A Justiça do Valor Justo: SFAS 157, Irving Fisher e Gecon. *In: X Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo. Anais...* São Paulo: CONGRESSO USP, 2010.

MAINES, L. A.; BARTOV, E.; FAIRFIELD, P.; HIRST, D. E.; IANNOCONI, T.E.; MALLET, R. Evaluating Concepts-Based vs. Rules-Based Approaches to Standard Setting. *Accounting Horizons.* v. 17, n.1, p. 73-89, 2003

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAROCO, J. **Análise estatística com utilização do SPSS.** 3^a Edição. Edições Sílabo, 2007.

MARTINEZ, A. L. **Gerenciamento dos resultados contábeis. Estudo empírico das companhias abertas brasileiras.** Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações.** 2. ed., São Paulo: Atlas, 1994.

MARTINS, E. **Avaliação de Empresas: da Mensuração Contábil à Econômica.** São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, O.S.; ARAUJO, A. M. H. B. ; NIYAMA, J. K. Uma discussão conceitual e contemporânea sobre a Teoria da Mensuração e sua relação com a Contabilidade. *Administração: Ensino e Pesquisa*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 501-528 • jul./set. 2011.

MARTINS, E. **Contribuição à avaliação do ativo intangível.** 1972. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade,

Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.

MASON, R. O.; SWANSON, E. B. Measurement for management decision. California: Addison-Wesley Publishing Company, 1981.

MATTESSICH, R. On further misunderstandings about asset “measurement” and valuation – a rejoinder to Chambers’ article. **Cost and Management**, mar./apr., 1971.

MAUSS, C. V; BLEIL, C.; BONATTO, A.; OLIVEIRA, C. S.; SANTOS, G. Z. S. A evolução da contabilidade e seus objetivos. **SEGET - Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**. Rio de Janeiro 2013

MEDEIROS, A. S. **Alternativas para a auditoria independente de estimativas contábeis e saldos afetados por julgamento da administração e como minimizar os problemas da assimetria da informação.** Dissertação (Mestrado em Economia) Faculdade de Ciências Econômicas Programa de Pós-Graduação em Economia Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

MELO, C. L. L.; VIEIRA , E. R. F. C.; NIYAMA, J. K; MÓL, A. L. R. Mensuração a valor justo: um estudo sobre a opinião dos professores e profissionais contábeis. *In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 11, 2011, São Paulo. Anais...* 2011.

MENEZES, B.N.C.; SANTOS, M.F.B.; MOREIRA, F.N.; SZUSTER, N. Valor justo: o impacto da lei nº 11.638/07 na pesquisa brasileira em contabilidade. 2011. *In: V CONGRESSO ANPCONT*, Vitória, 2011. *Anais...* Espírito Santo: ANPCONT, 2011.

NELSON, M. W., Behavioral Evidence of the Effects of Principles- and Rules-Based Standards, **Accounting Horizons**, v. 17, n. 1, p. 91-104, mar., 2003.

NELSON, M.W.; ELLIOTT, J.; TARPLEY, R. L. Evidence from Auditors about Manager’s and Auditor’s Earnings Management Decisions. **The Accounting Review**, v. 77, Suplement, 2002, p. 175-202.

NIYAMA, J. K: **Contabilidade Internacional.** 1^a Ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2008.

OHLSON, J. A. Earnings, book values and dividends in equity valuation. **The Contemporary Accounting Research**. v. 11, n. 2, p. 661-687, 1995.

PAELA, V. Fair Value Accounting and its Usefulness to Financial. “Department of Economics and Statistics “**Cognetti de Martiis**”. n. 27, 2013.

PARKER, R.H.; NOBES, O. W. True and Fair: a survey of UK financial directors. **Journal of Business Finance & Accounting**, apr. 1991.

PATON. W.A. Accounting Theory – *With Special Reference to the Corporate Enterprise.* The Ronald Press Company, 1922.

PEREIRA, C. D. S. Uma contribuição para o entendimento do fair value accounting. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo**. São Paulo, 6, n. 11, p. 06-14, mar., 2000.

PEREIRA, A. F. **Determinantes na escolha do valor justo para propriedades para investimento no Brasil**. Dissertação apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências, área de Controladoria e Contabilidade. São Paulo 2013.

PLANTIN, G, SAPRA H. SHIN., H. S. Fair Value Accounting and Financial Stability. Banque de France • **Financial Stability Review**, n. 12, oct., 2008.

PORTON, R. A. B.; LONGARAY, A. A. Relevância do uso das informações contábeis nos processos decisionais. **Revista Angrad**, v. 7, n. 4, out./dez, – p. 89-110, 2006.

PRADO, T.A.R. **Os impactos da primeira adoção das normas IFRS nas Demonstrações Contábeis das Companhias Abertas Brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Gestão e Negócio, Universidade Federal de Uberlândia, 2013.

RECH, I. J. **Formação do valor justo dos ativos biológicos sem mercado ativo: uma análise baseada no valor presente**. 2012. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

RELVAS, T. R. S. Relação entre a mensuração contábil e a mensuração científica. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 18, 2008, Gramado/RS. **Anais...** Gramado, 2008.

RIAHI-BELKAOUI, A. **Accounting Theory**. 5.ed. London: Thompson Learning, 2004.

ROSSETTO, V.; NOBRE, W.; SILVA, P. R.; MARTINS, E. Valores de Entrada. **Avaliação de empresas**: da mensuração contábil à econômica. São Paulo: Atlas, 2001.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill Interamericana do Brasil Ltda., 2006.

SANTOS, E. S. Objetividade x Relevância: o que o modelo contábil deseja espelhar? **Caderno de Estudos**, São Paulo, FIPECAFI, v.10, n.18. mai./ago. 1998

SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P.; FERNANDES, L. A. **Avaliação de empresas**: foco nos modelos a valores de entrada e saída – teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2006

SANTOS, E.S.; CALIXTO, L. Impactos do Início da Harmonização Contábil Internacional (Lei 11.638/07) nos Resultados das Empresas Abertas. **RAE-eletrônica**, v. 9, n. 1, jan./jun. 2010.

SARLE, W. S. *Measurement theory: frequently asked questions*. v. 3, sep., 1997.

SAYED, S. **O uso do valor justo e suas relações com os valores de mercado das instituições financeiras.** 2012. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, 2012.

SCHIPPER, K. Principles-based accounting standards. **Accounting Horizons**, v. 17, p. 61-72, 2003.

SCHMIDT, P; SANTOS, J. L: **Avaliação de ativos intangíveis.** São Paulo: Atlas, 2002.

SCHMIDT, P. Apresentação de demonstrações contábeis segundo o princípio do custo corrente corrigido. **Temática Contábil e Balanços – IOB**, Boletim 31/00a e 32/00b, 2000.

SELLTIZ, C. **Métodos de pesquisa nas relações sociais.** São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária Ltda., 1974.

SILVA FILHO, A. C. C.; MACHADO, M. A. V.; MACHADO, M. R. Custo Histórico X Valor Justo: Qual Informação é mais *Value Relevant* na Mensuração dos Ativos Biológicos? *In: XII Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, 2012. São Paulo: 2012

SILVA FILHO, A.C.C.; MARTINS, V.G.; MACHADO, M.A.V. Estudo do valor justo para os ativos biológicos: análise de sua relevância em empresas brasileiras **Revista Universo Contábil**, ISSN 1809-3337, FURB, Blumenau, v. 9, n. 4, p. 110-127, out./dez., 2013

SILVA, L. M. **O valor é a pedra angular da Contabilidade.** São Paulo: 2012. Disponível em:< <http://linomartins.wordpress.com/2012/10/08/a-nova-contabilidade-governamental-do-custo-historico-ao-justo-valor-quando-a-responsabilidade-nao-e-transferivel/>> Acesso em: 14 ago. 2013.

SONG, C. J.; THOMAS, W.B.; YI, H. Value relevance of FAS nº 157 Fair Value Hierrarchy Information and the Impact of Corporate Governance Mechanism. **The Accounting Review**, v. 85, n. 4, p. 1375-1410, 2010.

SPACEK, L. A Search for Fairness in Financial Reporting to the Public. Published by **Arthur Andersen & Co.** - Chicago, 1969.

STAUBUS, J. G. The market simulation theory of accounting measurement. **Accounting and Business Research**, v. 16, n. 62, p. 117-132, 1986.

STEVENS, S. S. **Mathematics, measurement and psychophysics.** Handbook of experimental psychology. New York: S. Stevens, ed. 1951.

STEVENSON, W. J. **Estatística aplicada à administração.** São Paulo: Harbra, 1981.

TINOCO, J. E. P. Avaliação patrimonial em contabilidade a valores de entrada e de saída. **Caderno de estudos**, São Paulo, FIPECAFI, 1992.

TORGERSON, W. S. **Theory and methods of scaling.** New York: Wiley & Sons, 1958.

UMBELINO, W.S.; MIRANDA, L.C. ; VASCONCELOS, M. T. C.; ARAUJO, F. S. Evidenciação do Valor Justo das Instituições Financeiras. **Seminário UFPE de Ciências Contábeis**. 2007.

VICKREY, D. W. Is accounting a measurement discipline? **The Accounting Review**, oct., 1970.

WATTS, R. L. Conservatism in accounting. Part I: explanations and implications. **Accounting Horizons**, v. 17, p. 207-221, 2003.

WILLETT, R. J. An axiomatic theory of accounting measurement. **Accounting and Business Research**, v. 17, n. 66, p. 155-171, 1987.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Análise das diferenças segmentadas por tipo de contas

Variáveis		Diferenças de médias
Caixa e equivalente de caixa	Contas a receber	- 0,00
	Ativo indenizável	-0,64*
	Investimentos financeiros disponíveis	- 0,01
	Empréstimos e outros valores a receber	0,00
	Debêntures	0,05
	Contas a pagar a fornecedores	- 0,00
	Empréstimos	0,02
	Ativos biológicos	- 0,20*
	Propriedade para investimento	-1,09*
	Ativo fixo	- 0,56*
Combinação de negócios		- 0,25*
Contas a receber	Caixa e equivalente de caixa	0,00
	Ativo indenizável	- 0,64*
	Investimentos financeiros disponíveis	- 0,01
	Empréstimos e outros valores a receber	0,00
	Debêntures	0,05
	Contas a pagar a fornecedores	- 0,00
	Empréstimos	0,02
	Ativos biológicos	- 0,20*
	Propriedade para investimento	- 1,09*
	Ativo fixo	-0,56*
Combinação de negócios		- 0,25*
Ativo indenizável	Caixa e equivalente de caixa	0,64*
	Contas a receber	0,64*
	Investimentos financeiros disponíveis	0,63*
	Empréstimos e outros valores a receber	0,64*
	Debêntures	0,69*
	Contas a pagar a fornecedores	0,63*
	Empréstimos	0,67*
	Ativos biológicos	0,44
	Propriedade para investimento	- 0,45
	Ativo fixo	0,08
Combinação de negócios		0,39

Investimentos financeiros disponíveis	Caixa e equivalente de caixa	0,01
	Contas a receber	0,01
	Ativo indenizável	- 0,63*
	Empréstimos e outros valores a receber	0,01
	Debêntures	0,06
	Contas a pagar a fornecedores	0,01
	Empréstimos	0,03
	Ativos biológicos	- 0,19*
	Propriedade para investimento	- 1,08*
	Ativo fixo	- 0,55*
Empréstimos e outros valores a receber	Combinação de negócios	- 0,24*
	Caixa e equivalente de caixa	- 0,00
	Contas a receber	- 0,00
	Ativo indenizável	- 0,64*
	Investimentos financeiros disponíveis	- 0,01
	Debêntures	0,05
	Contas a pagar a fornecedores	- 0,00
	Empréstimos	0,02
	Ativos biológicos	- 0,20*
	Propriedade para investimento	- 1,09*
Debêntures	Ativo fixo	- 0,56*
	Combinação de negócios	- 0,25*
	Caixa e equivalente de caixa	- 0,05
	Contas a receber	- 0,05
	Ativo indenizável	- 0,69*
	Investimentos financeiros disponíveis	- 0,06
	Empréstimos e outros valores a receber	- 0,05
	Contas a pagar a fornecedores	- 0,05
	Empréstimos	- 0,03
	Ativos biológicos	- 0,26*
Conta a pagar fornecedores	Propriedade para investimento	- 1,14*
	Ativo fixo	- 0,61*
	Combinação de negócios	- 0,30*
	Caixa e equivalente de caixa	0,00
	Contas a receber	0,00
	Ativo indenizável	- 0,63*
	Investimentos financeiros disponíveis	- 0,01
	Empréstimos e outros valores a receber	0,00
	Debêntures	0,05
	Empréstimos	0,03

Empréstimos	Caixa e equivalente de caixa	- 0,02
	Contas a receber	- 0,02
	Ativo indenizável	- 0,66*
	Investimentos financeiros disponíveis	- 0,03
	Empréstimos e outros valores a receber	- 0,02
	Debêntures	0,03
	Conta a pagar a fornecedores	- 0,03
	Ativos biológicos	- 0,23*
	Propriedade para investimento	- 1,12*
	Ativo fixo	- 0,58*
Ativos biológicos	Combinação de negócios	- 0,28*
	Caixa e equivalente de caixa	0,20*
	Contas a receber	0,20*
	Ativo indenizável	- 0,44
	Investimentos financeiros disponíveis	0,19*
	Empréstimos e outros valores a receber	0,20*
	Debêntures	0,26*
	Conta a pagar a fornecedores	0,20*
	Empréstimos	0,23*
	Propriedade para investimento	- 0,89
Propriedade para investimento	Ativo fixo	- 0,36
	Combinação de negócios	- 0,05
	Caixa e equivalente de caixa	1,09*
	Contas a receber	1,09*
	Ativo indenizável	0,45
	Investimentos financeiros disponíveis	1,08*
	Empréstimos e outros valores a receber	1,09*
	Debêntures	1,14*
	Conta a pagar a fornecedores	1,09*
	Empréstimos	1,11*
Ativo fixo	Ativo biológico	0,89
	Ativo fixo	0,53
	Combinação de negócios	0,84
	Caixa e equivalente de caixa	0,56*
	Contas a receber	0,56*
	Ativo indenizável	- 0,08
	Investimentos financeiros disponíveis	0,55*
	Empréstimos e outros valores a receber	0,56*
	Debêntures	0,61*
	Conta a pagar a fornecedores	0,55*

Combinação de negócios	Caixa e equivalente de caixa	0,25*
	Contas a receber	0,25*
	Ativo indenizável	- 0,39
	Investimentos financeiros disponíveis	0,24*
	Empréstimos e outros valores a receber	0,25*
	Debêntures	0,30*
	Contas a pagar a fornecedores	0,25*
	Empréstimos	0,28*
	Ativo biológico	0,05
	Propriedade para investimento	- 0,84
	Ativo fixo	- 0,31

* Significância Estatística ao nível de 5%

F = 20,22, *p-value* = 0,01